SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 12 de Julho de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO XIII | Nº 3103

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – GESTÃO 2020/2021

Presidente:
EMANUEL HASSEN DE JESUS (PT)
Taquari – AMVAT

Vice-presidentes:
EDUARDO BUZZATTI (DEM)
Pejuçara – AMUPLAM

JOSÉ CARLOS ANZILIERO AMARAL (PTB)
Três Passos – AMUCELEIRO

CARLOS ALBERTO FINK (PSDB)
Harmonia – AMVARC

LEOCARLOS GIRARDELLO (PP)
São Sepé – AMCENTRO

JACIR MIORANDO (MDB)
Água Santa – AMUNOR

MARCO ANTÔNIO MONTEIRO CARDOSO (PDT)
Capivari do Sul – AMLINORTE

FÁBIA DE ALMEIDA RICHTER (PSB)
Cristal – ACOSTADOCE

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE DO RS

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO 270/2021- SEXTO TERMO ADITIVO

Certifico que foi realizado no dia 09/07/2021 o seguinte Termo Aditivo, figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:
Ato n° 270/2021: 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 096/2018. Contratada: **CLINICA SÃO ROQUE LTDA, inscrita no CNPJ Nº 97.095.392/0001-51.** Firmam o presente ato conforme segue:
PRIMEIRA – Fica alterada a **Cláusula Décima Terceira** - da vigência do contrato especificado. Passando a vigorar pelo prazo de 01 (um) ano a contar desta data.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva/RS, em 09 de julho de 2021.

.

ULISSES CECCHIN,
Presidente do CIRENOR.
.

Publicado por:
Ilton Nunes dos Santos
Código Identificador:D64F3B67

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 269/2021

Certifico que foi realizado no dia 09/07/2021 o seguinte Contrato de Prestação de Serviço, figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:
Contrato de Prestação de Serviço n° 269/2021. Contratado: **CARLA SIMONE DE BRITTO LTDA inscrita no CNPJ sob n° 41.510.0007/0001-30.** O presente contrato tem por objeto a execução de serviços técnicos - profissionais especializados, na AREA DA SAÚDE, aos usuários dos serviços de saúde dos municípios consorciados, a serem prestados pela PRESTADORA CREDENCIADA ao CIRENOR, elencados em declaração anexa, com preços conforme tabela do CIRENOR.
O presente Contrato vigorará pelo prazo de 1 (um) ano, com prorrogação automática por iguais e sucessivos períodos, exceto manifestação em contrário de qualquer das partes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

SANANDUVA, em 09 de junho de 2021

ULISSES CECCHIN
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Ilton Nunes dos Santos
Código Identificador:0484E4E4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2021.

O Presidente do Consorcio Intermunicipal de Gestão de Resíduos Sólidos - CIGRES, com sede na cidade Seberi/RS, torna púbica, para conhecimento dos interessados, a realização da seguinte licitação, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto visa aquisição e instalação de geomembrana e aquisição de geotêstil para drenos, para serem utilizados na confecção da quarta célula do aterro sanitário do CIGRES, conforme as especificações descritas no Edital. Será realizado na sede do Consórcio no dia 23 de Julho de 2021 as 10h00min. O Edital e os todos os anexos estão disponível no site: www.cigres.com.br. Maiores informações pelos telefones (55) 999277659/ (55) 2011.1515 ou pelo e-mail licitacao.cigres@gmail.com.

Seberi-RS, 12 de Julho de 2021.

LUIZ CARLOS BENEDETTE
Presidente do CIGRES

Publicado por:
Elizandra Alves da Silva
Código Identificador:9C6B00E9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALECRIM

SETOR ADMINISTRATIVO
DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONSELHEIRA TUTELAR

PORTARIA Nº12059 DE 02 JULHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CONSELHEIRA TUTELAR.

ELMO ANASTÁCIO DULLIUS, Prefeito Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear para compor o Conselho Tutelar **ELISA MARIA BONKEVICZ** para o cargo de CONSELHEIRA TUTELAR por um período de 30 dias, em virtude de férias de conselheira Tutelar.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar no dia 06 de julho de 2021.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL 02 DE JULHO DE 2021.

ELMO ANASTÁCIO DULLIUS
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LUIS VITORIO BEN DE MOURA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Luis Vitorio ben De Moura
Código Identificador:52DBBAF7

SETOR ADMINISTRATIVO
DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL

PORTARIA Nº 12060, DE 05 DE JULHO DE 2021.

- DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL

ELMO ANASTÁCIO DULLIUS, Prefeito Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
DESIGNAR, o Servidor Municipal Sr. FERNANDO HENRIQUE COLOMBO, ocupante do cargo de Médico Veterinário, matrícula nº 257, com carga horária de 07h30min. para ser responsável pelo Serviço de Inspeção Municipal (SIM).
Revoga as disposições em contrário e em especial a Portaria nº 12049 de 22 junho de 2021, e esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir do dia 22 de junho de 2021.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 05 DE JULHO DE 2021.

ELMO ANASTÁCIO DULLIUS
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LUIS VITORIO BEN DE MOURA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Luis Vitorio ben De Moura
Código Identificador:7061161D

SETOR ADMINISTRATIVO
DESIGNA JUNTA MÉDICA OFICIAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 12061 DE 05 DE JULHO DE 2021.

DESIGNA JUNTA MÉDICA OFICIAL DO MUNICÍPIO

ELMO ANASTACIO DULLIUS, Prefeito Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Leis Municipais nº 1.467, Art. 17.
CONSIDERANDO, a necessidade de realizar perícia médica, por Junta Medica Pericial Especial Oficial do Município do Servidor Municipal, conforme requerimento protocolado sob nº 827 de 28 de junho de 2021.
RESOLVE:
DESIGNAR, Clínica Médica Benke e Jung LTDA para prestação de serviços de Perícia Médica com objetivo de avaliar o atual quadro de saúde do Servidor: **EDSON RUBEM DUARTE SANTIAGO,** matricula nº 767, ocupante do cargo de Agente Administrativo Auxiliar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM, 05 DE JULHO DE 2021.

ELMO ANASTÁCIO DULLIUS
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LUIS VITORIO BEN DE MOURA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Luis Vitorio ben De Moura
Código Identificador:7D90F908

SETOR ADMINISTRATIVO
CONCEDER LICENÇA PRÉMIO A SERVIDOR MUNICIPAL -

PORTARIA Nº 12062 DE 06 DE JULHO DE 2021.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR SERVIDOR MUNICIPAL -

ELMO ANASTÁCIO DULLIUS, Prefeito Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal no 1.061, Art. 109, de 28 de setembro de 1994, com alterações na Lei Municipal no 1.952, de 23 de janeiro de 2009.
RESOLVE:
CONCEDER, atendendo ao requerimento de Protocolo no 731/2021 de 10 de junho de 2021, desta Prefeitura, Licença Prêmio ao Servidor Municipal, Sr. **ADOLFO BOURSCHEIDT**, ocupante do cargo de Pedreiro, pelo período de 02 (Dois) meses, a contar de 01 de Julho de 2021, referente ao período aquisitivo de 23 de maio de 2000 a 23 de maio de 2010.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 06 DE JULHO DE 2021 .

ELMO ANASTÁCIO DULLIUS
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LUIS VITORIO BEN DE MOURA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Luis Vitorio ben De Moura
Código Identificador:0E3E95FF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2021- MUNICÍPIO DE ALEGRIA-RS

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2021.
A Prefeita Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, acolhendo parecer exarado no processo nº 093/2021, reconhece ser dispensável a licitação com base no artigo 75, inciso I e § 7º da Lei Federal nº 14.133/2021 e, ratifica a contratação nos termos do art. 72, do mesmo diploma. Empresas

Contratadas: **CELSO JOACIR BEYER ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 08.293.942/0001-17, e **ROQUE F. MOREIRA SCHRAMMEL EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 15.212.054/0001-98, para aquisição de peças, para o concerto do veículo PAS/ÔNIBUS/ MARCOPOLO/VOLARE V6 ESC/ ANO FAB 2008/ANO MOD 2009/ PLACA IPJ 3687, do qual é utilizado para o transporte escolar e que esta lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do Município de Alegria-RS, conforme documentos que compõe o Processo de Dispensa. Pelo fornecimento das peças o Município pagará para a empresa contratada **CELSO JOACIR BEYER-ME,** o valor de R$ 578,75 (quinhentos e setenta e oito e setenta e cinco centavos), e para a empresa **ROQUE F. MOREIRA SCHRAMMEL EIRELI,** o valor de R$ 6.469,95 (seis mil quatrocentos e sessenta e nove reais e noventa e cinco centavos).

Alegria - RS, 09 de julho de 2021.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:3FA66AB1

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 151/2021-MUNICÍPIO DE ALEGRIA-RS

CONTRATO Nº 151/2021 - CONTRATANTE: Município de Alegria –RS. **OBJETO** – O presente contrato tem por objeto aquisição de peças, para o conserto do veículo PAS/ÔNIBUS/ MARCOPOLO/VOLARE V6 ESC/ ANO FAB 2008/ANO MOD 2009/ PLACA IPJ 3687, do qual é utilizado para o transporte escolar e que esta lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do Município de Alegria-RS. Dispensa 057/2021. Vigência: O presente contrato terá vigência de 30 (trinta) dias a contar da data da sua assinatura. O Contratante pagará a Contratada pela aquisição das peças á importância de R$ 578,75 (quinhentos e setenta e oito reais e setenta e cinco centavos). **CONTRATADA: CELSO JOACIR BEYER-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 08 293.942/0001-17.Data:09.07.2021.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:D2905979

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 152/2021-MUNICÍPIO DE ALEGRIA-RS

CONTRATO Nº 152/2021 - CONTRATANTE: Município de Alegria –RS. **OBJETO** – O presente contrato tem por objeto aquisição de peças, para o conserto do veículo PAS/ÔNIBUS/ MARCOPOLO/VOLARE V6 ESC/ ANO FAB 2008/ANO MOD 2009/ PLACA IPJ 3687, do qual é utilizado para o transporte escolar e que esta lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do Município de Alegria-RS. Dispensa 057/2021. Vigência: O presente contrato terá vigência de 30 (trinta) dias a contar da data da sua assinatura. O Contratante pagará a Contratada pela aquisição das peças á importância de R$ 6.469,95 (seis mil quatrocentos e sessenta e nove reais e noventa e cinco centavos).**CONTRATADA: ROQUE F. MOREIRA SCHRAMMEL EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 15.212.054/0001-98.Data:09.07.2021.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:ED37BF74

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2021-MUNICÍPIO DE ALEGRIA-RS

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2021.
MUNICÍPIO DE ALEGRIA-RS. A Prefeita Municipal de Alegria, no uso de suas atribuições legais, acolhendo parecer exarado no processo nº 094/2021, reconhece ser dispensável a licitação com base no artigo 75, inciso I e § 7º da Lei Federal nº 14.133/2021, e ratifica a contratação nos termos do art. 72, do mesmo diploma. Empresa Contratada: **ROQUE F. MOREIRA SCHRAMMEL EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 15.212.054/0001-98, para prestação de serviços de mão de obra especializada, para a realização do concerto e manutenção do veículo PAS/ÔNIBUS/ MARCOPOLO/VOLARE V6 ESC/ ANO FAB 2008/ANO MOD 2009/ PLACA IPJ 3687, do qual é utilizado para o transporte escolar e que esta lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do Município de Alegria-RS, conforme documentos que compõe o Processo de Dispensa. Pela prestação dos serviços o Município pagará para a empresa Contratada o valor de R$4.853,07 (quatro mil oitocentos e cinquenta e três reais e sete centavos).

Alegria - RS, 09 de julho de 2021.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:49563D36

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 153/2021-MUNICÍPIO DE ALEGRIA-RS

CONTRATO Nº 153/2021 - CONTRATANTE: Município de Alegria –RS. **OBJETO** – O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de mão de obra especializada, para a realização do concerto e manutenção do veículo PAS/ÔNIBUS/ MARCOPOLO/VOLARE V6 ESC/ ANO FAB 2008/ANO MOD 2009/ PLACA IPJ 3687, do qual é utilizado para o transporte escolar e que esta lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do Município de Alegria-RS. Dispensa 058/2021. Vigência: O presente contrato terá vigência de 30 (trinta) dias a contar da data da sua assinatura. O Contratante pagará a Contratada pela prestação de serviços de mão de obra especializada a importância de R$ 4.853,07 (quatro mil oitocentos e cinquenta e três reais e sete centavos).**CONTRATADA: ROQUE F. MOREIRA SCHRAMMEL EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 15.212.054/0001-98.Data:09.07.2021.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:3CF39FA3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PUBLICAÇÃO OFICIAL

SÚMULAS - ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2021
OBJETO: Aquisição de mobiliários para a Câmara Municipal de Alvorada, conforme especificações constantes nos **Anexo I** do edital – Termo de Referência.
EMPRESA VENCEDORA: SCHOOL SHOP MÓVEIS E EQUIPAMENTOS - EPP
VIGÊNCIA DA ATA: 12 de julho de 2021 a 11 de julho de 2022
ITENS VENCEDORES: 1, 2, 3, 7
Maiores informações https://camara-alvorada.rs.gov.br/licitacoes.php

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2021

OBJETO: Aquisição de mobiliários para a Câmara Municipal de Alvorada, conforme especificações constantes nos **Anexo I** do edital – Termo de Referência.
EMPRESA VENCEDORA: TIAGO KRONBAUER FRITZEN - EPP
VIGÊNCIA DA ATA: 12 de julho de 2021 a 11 de julho de 2022
ITENS VENCEDORES: 4, 5, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17
Maiores informações https://camara-alvorada.rs.gov.br/licitacoes.php

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2021
OBJETO: Aquisição de mobiliários para a Câmara Municipal de Alvorada, conforme especificações constantes nos **Anexo I** do edital – Termo de Referência.
EMPRESA VENCEDORA: TUBULARTE MÓVEIS EIRELI - EPP
VIGÊNCIA DA ATA: 12 de julho de 2021 a 11 de julho de 2022
ITENS VENCEDORES: 18, 19, 20, 21, 22 e 23
Maiores informações https://camara-alvorada.rs.gov.br/licitacoes.php

Alvorada, 12 de julho de 2021.

Vereador
CRISTIANO SCHUMACHER
Presidente.

Publicado por:
Ricardo Silva de Oliveira
Código Identificador:60E45F4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA MUNICIPAL Nº 1620/2021

EXTRATO DA PORTARIA Nº 1620/2021

OBJETO: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar conduta de servidores e designação dos servidores Gabriela Bohrer Teixeira, auxiliar administrativo, matrícula nº 2012106151, João Claudio Amaral Marques, professor, matrícula nº 2011104956, e Katia Helena Schnorrenberger, auxiliar administrativo, matrícula nº 2013106951, sob a presidência do primeiro para formarem a Comissão Processante.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 27, I, alínea "f" e inciso II, alínea "l" da Lei Municipal nº 3236/2018, bem como do art. 128, inciso III, da Lei Municipal nº 730/94.

PRAZO: 60 (sessenta) dias.

Alvorada, 06 de Julho de 2021.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor-Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Cristiane Pereira Peres
Código Identificador:A82BDBD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA MUNICIPAL Nº 1411/2021

EXTRATO DA PORTARIA MUNICIPAL Nº 1411/2021

OBJETO: Encerramento do Processo Administrativo Disciplinar considerando os termos do Relatório Final do Processo Administrativo Disciplinar nº 27.970/2017

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 16 dias do mês de junho de 2021.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Cristiane Pereira Peres
Código Identificador:7E8BC8A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE SUSPENSÃO COTAÇÃO DE PREÇOS 005/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO 052/2021

OBJETO: Contratação Emergencial – Dispensa de Licitação, de empresa especializada na prestação de serviço continuado de manutenção predial preventiva e corretiva com disponibilização de mão de obra, ferramentas, equipamentos, uniformes, EPIs e o transporte dos funcionários, para atender necessidades internas e externas dos prédios e instalações, cuja gestão é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação – SMED.

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.666/93, resolve **SUSPENDER** temporariamente o Processo Licitatório na Modalidade Cotação de Preços Eletrônica para Dispensa de Licitação, cujo objeto é a Contratação Emergencial – Dispensa de Licitação, de empresa especializada na prestação de serviço continuado de manutenção predial preventiva e corretiva com disponibilização de mão de obra, ferramentas, equipamentos, uniformes, EPIs e o transporte dos funcionários, para atender necessidades internas e externas dos prédios e instalações, cuja gestão é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação – SMED, com data de abertura prevista para o dia **12 de julho de 2021**, às 10 horas, a se realizarem no Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br.
Tal suspensão é motivada em face a solicitação de esclarecimentos, por parte de empresas licitantes, referente ao Edital convocatório e ao Anexo I – Termo de Referência.
As eventuais e posteriores retificações realizadas, de acordo com o julgamento em relação às questões levantadas e às respostas a respeito dos questionamentos realizados, constatado a nova data em relação à realização da Sessão de Disputa de Preços, serão comunicadas e publicadas da mesma forma em que se deu a publicação original. Nada mais digno de registro, publique-se.

Alvorada, 09 de julho de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito

Publicado por:
Diana Barbosa de Assis Leal
Código Identificador:BC2DC179

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE SUSPENSÃO COTAÇÃO DE PREÇOS 006/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO 053/2021

OBJETO: Contratação Emergencial – Dispensa de Licitação, de empresa para fornecimento de mão de obra de auxiliar de serviços gerais, para prestação de serviços nas Escolas Municipais e demais próprios da Secretaria Municipal de Educação do Município de Alvorada.

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.666/93, resolve **SUSPENDER** temporariamente o Processo Licitatório na Modalidade Cotação de Preços Eletrônica para Dispensa de Licitação, cujo objeto é a Contratação Emergencial – Dispensa de Licitação, de empresa para fornecimento de mão de obra de auxiliar de serviços gerais, para prestação de serviços nas Escolas Municipais e demais próprios da Secretaria Municipal de Educação do Município de Alvorada., com data de abertura prevista para o dia **12 de julho de 2021**, às 10 horas, a se realizarem no Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br.

Tal suspensão é motivada em face a solicitação de esclarecimentos, por parte de empresas licitantes, referente ao Edital convocatório e ao Anexo I – Termo de Referência.
As eventuais e posteriores retificações realizadas, de acordo com o julgamento em relação às questões levantadas e às respostas a respeito dos questionamentos realizados, constatado a nova data em relação à realização da Sessão de Disputa de Preços, serão comunicadas e publicadas da mesma forma em que se deu a publicação original. Nada mais digno de registro, publique-se.

Alvorada, 09 de julho de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito

Publicado por:
Diana Barbosa de Assis Leal
Código Identificador:B0C12494

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA
ORDEM DE SERVIÇO Nº 010/2021

Dispõe sobre restrição ao ingresso de pessoas armadas em audiências de Processos Administrativos e Sindicâncias.

O Secretário Municipal de Mobilidade e Segurança Urbana, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 53 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei Municipal 3236/2018 e Lei municipal 3444/2020.
Considerando o disposto no teor da CI interna do Processo Nº 23383/2021;
Considerando o disposto no artigo 4º, IV da Lei 3444/2020;
Considerando o uso e porte de armamento pelos Servidores da Guarda Municipal;
Considerando a necessidade de disciplinar o ingresso de servidores armados em repartições ou audiências de Sindicâncias e Processos Administrativos no âmbito do Município de Alvorada.

RESOLVE:
Fica expressamente vedado ao servidor integrante da Guarda Municipal, ingressar ou permanecer em sala de audiência, secretaria, gabinete ou outra repartição responsáveis pelos Processos Administrativos ou Sindicantes, portando arma de fogo institucional ou não, salvo quando solicitado pelo presidente da comissão ou autoridade competente.

O servidor da Guarda Municipal não poderá comparecer portando arma de fogo, nas audiências de processos de qualquer natureza, quando estiverem na condição de parte ou testemunha;

A responsabilidade em decorrência a prejuízos por inobservância dos termos desta Ordem de Serviço será apurada mediante Processo Administrativo, garantindo o contraditório e ampla defesa, a fim de apurar a responsabilidade e aplicar as penalidades cabíveis, nos termos das Leis Municipais, 730/94; 3236/2018 e 3444/2020;

Os comandantes, supervisores, inspetores e coordenadores são responsáveis por divulgar e fazer cumprir esta Ordem de Serviço a suas respectivas Corporações, sob pena de responderem pela omissão, em caso de não divulgação e/ou descumprimento.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, aos 09 dias do mês de julho de 2021;

SÉRGIO R. COUTINHO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

Publique-se

Publicado por:
Paulo Damião Araújo Nora
Código Identificador:1B8D9B42

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 591/2021

08/07/2021 - Portaria nº 591/2021 - INTERROMPER o Salário Maternidade, concedido pela Portaria nº 368/2021 da servidora EDUARDA SILVA CAMBOIM matrícula nº 3920, conforme pedido do (a) mesmo (a) sob protocolo nº 0005915/2021, a contar de 12 de julho de 2021.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:15F4470B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 586/2021

01/07/2021 - Portaria nº 586/2021 - EXONERAR POR MORTE, EDSON SCOTTI MARTINS, matrícula 2582, do cargo de Operador de Máquina, lotado (a) na Secretaria de Obras, conforme certidão nº 10030501552021400015060000037981 8, na forma da lei 2138/2002 e 3427/2011, a contar de 28 de junho de 2021.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:36532A0D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 584/2021

01/07/2021 - Portaria nº 584/2021 - CONCEDER, a (o) servidor (a) EDSON SCOTTI MARTINS, matrícula 2582, "Licença Prêmio", referente ao 1º Quinquênio compreendido de 16.01.2013 a 15.01.2018 conforme artigos 93 ao 95 da Lei 2.138/02, alterado pela Lei 3689/2014.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:AA714EA4

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 589/2021

07/07/2021- Portaria n° 589/2021 - CONCEDER ao servidor ERLINDO PEREIRA VIANNA, matrícula 1787, “Licença Prêmio” referente ao 1º quinquênio compreendido no período de 14.06.2007 a 13.06.2012 conforme artigos 93 ao 95 da Lei 2.138/02, alterada pela Lei 3.689/2014.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:D83BD2E8

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 590/2021

07/07/2021- Portaria n° 590/2021 - CONCEDER ao servidor ERLINO PEREIRA VIANNA, matrícula 1787 “Licença Prêmio“ por 03 (meses) meses na forma dos artigos 93 ao 95 da Lei nº 2.138/2002, alterada pela Lei 3.689/2014 referente ao 1º quinquênio compreendido de 14.06.2007 a 13.06.2012, conforme Portaria nº 589/2021, a contar de 09 de julho de 2021 a 06 de outubro de 2021.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:D5866F44

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 592/2021

08/07/2021 - Portaria nº 592/2021 - EXONERAR, CARLA SIMONE TASSONI DE SOUZA, matrícula 2029, do Cargo de Auxiliar de

Serviços Gerais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, conforme pedido do (a) mesmo (a) sob protocolo nº 0005916/2021, a contar de 09 de julho de 2021.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:3F940000

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 576/2021

30/06/2021 - Portaria nº 576/2021 - NOMEAR, ALBERTO CORREIA SOARES, matrícula 3958, no Cargo de Secretário Municipal de Obras e Transportes, percebendo subsídios mensais de R$ 5.643,85 (cinco mil, seiscentos e quarenta e três reais e oitenta e cinco centavos), a contar de 01 de julho de 2021.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:0DF459CC

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2021

O Município de Arroio dos Ratos/RS torna público a REVOGAÇÃO do edital, da Licitação, na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2021, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA AMBIENTAL, por
motivo de conveniência e oportunidade, inerentes à administração pública.

Arroio dos Ratos, 09 de julho de 2021.

JOSÉ CARLOS GARCIA AZEREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giovani da Silva Moraes
Código Identificador:E9E96E8B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 462/2021

PORTARIA Nº 462/2021

Nomeia Servidor para fiscalizar a execução de Contrato.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA –RS, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 50 de Lei Orgânica Municipal, Designa o Servidor ROBERTO DORNEL DE ASSUNÇÃO, Matricula nº 4553-5/4, Chefe do Setor de Esportes, como fiscal do Contrato nº 44/2021, formalizado entre o Município e a empresa RENNER ENGENHARIA EIRELI, CNPJ nº 29.421.695/0001-67, para realizar a Reforma do Ginásio Poliesportivo Alfredo Pellenz.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS, EM 09 DE JULHO DE 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-E

EM 09 DE JULHO DE 2021.

CLOVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Carla Natacha Severo
Código Identificador:8D9EE5C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO FINAL - PROCESSO SELETIVO 016/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº016/2021
TECNICO EM ENFERMAGEM
EDITAL DE PUBLICAÇÃO RESULTADO FINAL

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, Estado do Rio Grande Do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público os inscritos e a classificação do **Processo Seletivo Simplificado Nº 016/2021**.
Segue abaixo a lista dos inscritos e classificação conforme ordem do concurso público 01/2019:

TECNICO EM ENFERMAGEM:

1º - Karine Taise Schmaltz
2º - Carine Cristina Drews Seibert

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 9 DE JULHO DE 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 9 DE JULHO DE 2021.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Carla Natacha Severo
Código Identificador:9C5CC855

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE COMPRAS E LICITAÇOES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2021

O MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA - RS, através do Núcleo de Compras e Licitações, sito à Rua Da República, 96 - CEP 98.740-000 – AUGUSTO PESTANA - RS - Fone: 0XX55 3334-4900, torna público que realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 16/2021**, tendo como objeto **AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS DE AR E PROTETORES DE ARO PARA ENTREGA IMEDIATA, DESTINADO A FROTA DE VEICULOS E MAQUINAS DO MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA-RS.**
A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no **dia 23/07/2021, às 08:30hms**, no seguinte endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br, podendo as propostas e os documentos serem enviados até às 08:29hms do mesmo dia, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília.
A licitação é Exclusiva para as beneficiarias da LC 123/2006.
Poderão participar as pessoas jurídicas interessadas, do ramo pertinente, que atenderem as exigências editalicias, e que estejam credenciadas junto ao Órgão Provedor do Sistema de Pregão Eletrônico, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br**.**

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br **ou pelo site:** www.augustopestana.rs.gov.br, Outras informações referentes ao edital, poderão ser obtidas no Núcleo Compras e Licitações à Rua Da República, 96 - CEP 98.740-000 – AUGUSTO PESTANA - RS - Fone: 0XX55 3334-490

Augusto Pestana, 09 de julho de 2021

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Gonçalves Rodrigues
Código Identificador:BAE3CA44

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE COMPRAS E LICITAÇOES
PREGAO ELETRONICO SRP 17-2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE COMPRAS E LICITAÇOES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 17/2021

O MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA - RS, através do Núcleo de Compras e Licitações, sito à Rua Da República, 96 - CEP 98.740-000 – AUGUSTO PESTANA - RS - Fone: 0XX55 3334-4900, torna público que realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico SRP nº 17/2021**, tendo como objeto**AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA AS DVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA-RS.**
A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no**dia 22/07/2021, às 08:30hms**, no seguinte endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br, podendo as propostas e os documentos serem enviados até às 08:29hms do mesmo dia, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília.
A licitação é Exclusiva para as beneficiarias da LC 123/2006.
Poderão participar as pessoas jurídicas interessadas, do ramo pertinente, que atenderem as exigências editalicias, e que estejam credenciadas junto ao Órgão Provedor do Sistema de Pregão Eletrônico, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br**.**

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br**ou pelo site:**www.augustopestana.rs.gov.br, Outras informações referentes ao edital, poderão ser obtidas no Núcleo Compras e Licitações à Rua Da República, 96 - CEP 98.740-000 – AUGUSTO PESTANA - RS - Fone: 0XX55 3334-4900

Augusto Pestana, 09 de julho de 2021

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rubia Klamt
Código Identificador:41EA286B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE
EXTRATO DE EDITAL SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 007/2021 - ELETRICISTA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE SERVIDORES

Vladimir Luiz Farina, Prefeito de Barão de Cotegipe/RS, torna público que no período de 12 a 15 de Julho de 2021, no horário de expediente da repartição, junto a Secretaria Municipal de Administração, estará recebendo as inscrições para seleção de ELETRICISTA. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Secretaria Municipal de Administração, sito à Rua Princesa Isabel, 114, ou pelo telefone (54) 3523-1344, no horário de expediente.

Barão de Cotegipe, RS, 09 de Julho de 2021.

VLADIMIR LUIZ FARINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabrício Roberto Martins
Código Identificador:64606FA4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 3.511, DE 09 DE JULHO DE 2021.

Autoriza a abertura de Crédito Especial e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no orçamento do Município no valor de R$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais), classificado nas seguintes dotações orçamentárias:

05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

05.03 – FUNDEB
2071 – TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB
4490.52.00.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente.....R$ 310.000,00

Art. 2º Servirá de recursos para atender ao crédito aberto no artigo anterior, a redução orçamentária no valor de R$ 310.000,00 (Trezentos e dez mil reais), classificado nas seguintes dotações orçamentárias:

05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

05.02 – ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL
2068 – MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL
3390.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R$ 260.000,00

05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

05.03 – FUNDEB
2071 – TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB
3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R$ 25.000,00
3390.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica...R$ 25.000,00

Art. 3º As disposições da presente Lei, e seus respectivos programas, independentemente de sua transcrição total, ficam inclusos no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias do presente exercício.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barracão, 09 de julho de 2021.

ALDIR ZANELLA DA SILVA,
Prefeito Municipal.

Registre-se e,
Publique-se.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:A1F3F1C1

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 3.512, DE 09 DE JULHO DE 2021.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar no orçamento do município.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no orçamento do Município no valor de R$ 670.000,00 (seiscentos e setenta mil reais), classificado na seguinte dotação orçamentária:

0502 – ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL

1031 – AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS VEICULOS E ONIBUS EDUCAÇÃO

(125) 4490.52.00.00.00 Equipamento e Material Permanente.....R$ 300.000,00

1101 – ENCARGOS GERAIS

2105 – PAGAMENTO JUROS DÍVIDA PÚBLICA

(346) 3290.21.00.00.00 Juros sobre a Dívida por Contrato.....R$ 120.000,00

1101 – ENCARGOS GERAIS

2135 – AMORTIZAÇÃO DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

(363) 4690.71.00.00.00 Principal da Dívida por Contrato.....R$ 250.000,00

Art. 2º Servirá de recursos para atender ao crédito aberto no artigo anterior a redução orçamentária no valor de R$ 670.000,00 (seiscentos e setenta mil reais), classificado na seguinte dotação orçamentária:

0502 – ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL

2062 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
(100) 3190.11.00.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas.....R$ 200.000,00
0502 – ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL

2068 – MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL
(102) 3190.11.00.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas .....R$ 180.000,00
(105) 3190.13.00.00.00 – Obrigações Patronais .....R$ 100.000,00

0801 – SECRETARIA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

1006 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULO
(286) 4490.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente .....R$ 40.000,00

1101 – ENCARGOS GERAIS

1293 – PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES E SENTENÇAS JUDICIAIS
(359) 3390.91.00.00.00 – Sentenças Judiciais.....R$ 100.000,00

1101 – ENCARGOS GERAIS

2136 – MANUTENÇÃO ENCARGOS GERAIS MUNICIPIO

(353) 3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R$ 50.000,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barracão, 09 de julho de 2021.

ALDIR ZANELLA DA SILVA,
Prefeito Municipal.

Registre-se e,
Publique-se.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:FD5F6042

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 3.513, DE 09 DE JULHO DE 2021.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar contratação temporária emergencial de excepcional interesse público.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, mediante Processo Seletivo Público Simplificado, nos termos do inc. IX do art. 37 da Constituição Federal, o seguinte profissional:

Cargo	Quantidade	Carga Horária	Prazo da Contratação
Professor (a) de formação para ministrar aulas anos iniciais com curso superior de licenciatura plena em Pedagogia ou Normal Superior	01	20 horas semanais (turno vespertino)	até 31.12.2021

Art. 2º A remuneração mensal é de R$ 1.375,55 para o contrato de 20 horas semanais.

Art. 3° O contrato decorrente da presente Lei é de natureza administrativa, ficando assegurado ao contratado os seguintes direitos:
I - remuneração conforme estipulado no art. 2º;
II - jornada de trabalho, repouso semanal remunerado, e gratificação natalina proporcional.
III - férias proporcionais, ao término do contrato;
IV - inscrição no Regime Geral de Previdência.

Art. 4° Ao Município fica resguardado o direito de rescindir os contratos autorizados por esta Lei a qualquer tempo, por motivo de conveniência administrativa.

Art. 5º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
0503 – F.U.N.D.E.B.
2070 – FUNDEB – Manutenção do Ensino Fundamental
3190.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal CI
Art. 6º As disposições da presente Lei ficam inclusas no PPA e LDO

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barracão, 09 de julho de 2021.

ALDIR ZANELLA DA SILVA,
Prefeito Municipal.

Registre-se e,
Publique-se.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:D6AF223E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 408, DE 09 DE JULHO DE 2021.

Convoca a 10º Conferência Municipal da Saúde.

ALDIR ZANELLA DA SILVA, Prefeito Municipal de Barracão-RS, no uso das atribuições confere a Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a 10° Conferência Municipal da Saúde, que acontecerá no dia 29 de julho de 2021, com início às 19 horas, a ser realizada no formato “LIVE” nas redes sociais do Município, tendo como tema: “EM DEFESA DO **SUS** E DA **VIDA** DAS PESSOAS.”

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto ocorrerão por conta de dotação própria do orçamento da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 30 de junho de 2021.

ALDIR ZANELLA DA SILVA,
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:2FC59E73

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 322, DE 09 DE JULHO DE 2021.

Concede férias a servidor municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006 resolve:

Art. 1° - Conceder férias no período de 12 a 21 de julho de 2021 (10 dias), ao servidor Agnaldo Rogério Kellerman Landvoigt, ocupante do cargo efetivo de engenheiro agrônomo, padrão 11, classe C, sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 05 de junho de 2020 a 04 de junho de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO,
em 09 de julho de 2021.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:898712BB

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 323, DE 09 DE JULHO DE 2021.

Exonera, a pedido, servidor municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2616/2006, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor Elias Tadeo Duarte Girardi**,** matricula 87.495.06-05, ocupante do cargo efetivo de Motorista, padrão 05, classe B, regime de trabalho estatutário, com carga horária de 40 horas semanais, a contar desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 09 de julho de 2021.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:1F58D0F3

SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO DE DISPENSA Nº 033/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/2021

O Prefeito Municipal de Barracão - RS, no uso de suas atribuições legais, torna público a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2021,** tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PROFESSOR PARA MINISTRAR AULAS DE VIOLÃO, PARA OS PROJETOS DO CRAS. Empresa Contratada: **CID MORAES CNPJ Nº 14.653.678/0001-88** Valor: R$ **10.176,00 (dez mil cento e setenta e seis reais)** Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos Administrativos pelo fone (54) 3356 1244/1255 ou pelo e-mail: barracao@pbarracao.com.br.

Barracão – RS, 09 de julho de 2021.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Alice dos Santos Schaeffer
Código Identificador:B347DCAE

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 100/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRACÃO
CONTRATADA: **CID MORAES**
CNPJ: nº 14.653.678/0001-88
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PROFESSOR PARA MINISTRAR AULAS DE VIOLÃO, PARA OS PROJETOS DO CRAS.
VALOR DO CONTRATO: R$ **10.176,00 (dez mil cento e setenta e seis reais)**
HOMOLOGAÇÃO: 09.07.2021
Assinatura: 09.07.2021
PRAZO: 31/12/2021
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 033/2021
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 075/2021
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993.

Barracão - RS, 09 de julho de 2021.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Alice dos Santos Schaeffer
Código Identificador:78232E7C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO:

O Município de Bom Jesus/RS torna público, a quem possa interessar: **RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 032/2021** – Registro de Preços para futura aquisição de postes telecônicos e de concreto, no edital alteram-se a descrição no Anexo I dos itens 01 e 02; acrescendo os itens 06 e 07 postes “galvanizados”, onde lê-se valor unitário/total máximo leia-se estimado. Altera-se a data de abertura para 22/07/2021 às 09h. A retificação encontra-se publicada no site https://www.bomjesus.rs.gov.br/licitacoes, maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura, (54)3237-1585.

Bom Jesus, 12 de julho de 2021.

LUCILA MAGGI MORAIS CUNHA,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Meire Tramontin da Silva
Código Identificador:A7A7CE3A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ERRATA - EXTRATO DE TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

ERRATA - EXTRATO DE TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Espécie: Oitavo Termo de Reequilíbrio Econômico-Financeiro da Ata de Registro de Preços Nº 001/2021. Contratante: Município de Bom Princípio, CNPJ 90.873.787/0001-99. Contratada: Serra Diesel Transportador Revendedor Retalhista LTDA, CNPJ:

07.551.295/0001-33. Objeto: Registro de preços para aquisição de óleo diesel. Os valores ficam reequilibrados conforme segue: Óleo Diesel S500, **onde se lê**: com o valor unitário de R$ 3,95, **leia-se**: com o valor unitário de R$ 3,96 e Óleo Diesel S10, **onde se lê**: com o valor unitário de R$ 3,98, **leia-se**: com o valor unitário de R$ 3,99.

Bom Princípio, 09 de julho de 2021.

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Grasiele Fetter Pittelkov
Código Identificador:B91A78A9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAMPO BOM – IPASEM/CB
EXTRATO DA PORTARIA Nº 80, DE 09/07/2021

RETIFICA.

KARINI PINHEIRO CIOCCARI,Superintendente Geral do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Campo Bom – IPASEM/CB, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
RETIFICA o ato: Portaria nº **05/2020**, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, **CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a contar de 06/02/2020, à servidora **MARIA INÊS FORTE**, matrícula 3462, cargo de Auxiliar de Ensino, nível 2, classe D, regime jurídico estatutário, 44 horas semanais, com proventos mensais integrais a ser custeada por **INST. PREV. ASSIST. SERV. MUN. CAMPO BOM** e seu reajuste será efetivado pela paridade.

Gabinete da Superintendente Geral do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Campo Bom – IPASEM/CB, 09 de Julho de 2021.

Publicado por:
Letícia Blos Orsi
Código Identificador:8E7DC2E5

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAMPO BOM – IPASEM/CB
EXTRATO DA PORTARIA Nº 81, DE 14/06/2021

APOSENTA SERVIDORA.

KARINI PINHEIRO CIOCCARI, Superintendente Geral do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Campo Bom – IPASEM/CB, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Conceder **aposentadoria por tempo de contribuição**, a contar de 09/07/2021, à servidora **MARINA OTILIA DA SILVA**, matrícula 7786, cargo de Serviços de Cozinha e Limpeza, nível 01, classe A, regime jurídico estatutário, 44 horas semanais, com proventos mensais integrais, a ser custeada pelo Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais – IPASEM/CB e seu reajuste será efetivado pela paridade.

Gabinete da Superintendente Geral do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Campo Bom – IPASEM/CB, 09 de Julho de 2021.

Publicado por:
Letícia Blos Orsi
Código Identificador:640012BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 029/2021.

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Luciano Libório Baptista Orsi, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 029/2021**, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
OBJETO: Contratação de palestra para atender as necessidades da capacitação dos servidores da educação fundamental.
FORNECEDOR: RENATA COSTA DE SA BONOTTO, CNPJ 24.417.848/0001-89.
VALOR: R$ 10.000,00 (dez mil reais).

Publique-se no prazo legal.

Campo Bom, 08 de Julho de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:E1EA4DE7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EDITAL Nº 113/2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA que serão nomeados, a partir de 12 de julho de 2021, os concursados abaixo relacionados, com seus respectivos cargos e Portarias, conforme Edital de Concurso Público nº 01/2019, de 19/02/2019:

· **Portaria nº 53.720,** de 08.07.2021, que nomeia **TAMIS DA SILVA GROFF** para o cargo de Professor de Ensino Fundamental – Anos Finais – Geografia – 11ª classificação;
· **Portaria nº 53.721,** de 08.07.2021, que nomeia **TAINARA VAZ PEDROSO** para o cargo de Serviços De Limpeza – 12ª classificação;
· **Portaria nº 53.722,** de 08.07.2021, que nomeia **RODRIGO VIANA SOARES** para o cargo de Assistente Social – 8ª classificação.

Ficam os nomeados cientes de que têm o prazo de 15 (quinze) dias para tomarem posse, sob pena de revogação das presentes Portarias, com consequente perda de todos os direitos decorrentes das nomeações.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 08 de julho de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:730C5FD8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 53.720, DE 08 DE JULHO DE 2021.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE PROFESSOR, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de **TAMIS DA SILVA GROFF**, portadora do CPF nº 024.661.230-45, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 11ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-la para o cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS - GEOGRAFIA**, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 20 horas semanais, a partir de 12 de julho de 2021, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 08 de julho de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:EE8D0AB7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 53.721, DE 08 DE JULHO DE 2021.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de **TAINARA VAZ PEDROSO**, portadora do CPF nº 039.966.320-70, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 12ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-la para o cargo de **SERVIÇOS DE LIMPEZA** integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 12 de julho de 2021, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 08 de julho de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:11B1354B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 53.722, DE 08 DE JULHO DE 2021.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de **RODRIGO VIANA SOARES**, portador do CPF nº 775.927.600-10, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 8ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-lo para o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL** integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 30 horas semanais, a partir de 12 de julho de 2021, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 08 de julho de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:0C44883F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 008/2021 - EDITAL Nº 003/2021.

ALTERA O CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** a alteração do cronograma do Processo Seletivo nº 008/2021, conforme segue:

PROCEDIMENTOS	DATAS
Publicação do Edital do Processo Seletivo Público:	28/06/2021
Período de Inscrições	28/06/2021 a 04/07/2021
Lista de inscritos e divulgação das salas de prova	06/07/2021
Prova teórica - Técnicos de Enfermagem 36h	07/07/2021
Prova teórica - Técnicos de Enfermagem 40h	08/07/2021
Divulgação do gabarito	09/07/2021
Resultado provas objetivas	13/07/2021
Período de interposição de recursos	14/07/2021
Resultado final	16/07/2021
Chamamento a partir de:	19/07/2021

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 09 de julho de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:3A678F91

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 008/2021 - EDITAL Nº 004/2021.

DIVULGA GABARITO – Provas técnico de Enfermagem 36 e 40h

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** por este edital a divulgação do Gabarito, conforme segue:

I – Gabarito – Técnico de Enfermagem 36h

Questão	Resposta
01	B
02	D
03	C
04	B
05	D
06	D
07	B
08	A
09	A
10	C

II – Gabarito – Técnico de Enfermagem 40h

Questão	Resposta
01	D
02	D
03	B
04	B
05	A
06	B
07	B
08	D
09	C
10	A

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 09 de julho de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:3A5B7FD6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
NOTIFICAÇÃO PÚBLICA Nº 36/2021 DE 12/07/2021.

O MUNICÍPIO DE CAMPO BOM, nos termos da Lei Federal nº 9.452, de 20/03/1997, notifica a comunidade, partidos políticos, sindicatos e entidades empresariais a liberação do(s) seguinte(s) recurso(s) do Governo Federal, depositado(s) no Banco do Brasil S/A, agência 0755-2, e na Caixa Federal, Agência 0461, em Campo Bom.

CRÉDITO	ORIGEM	CONTA Nº	APLICAÇÃO	VALOR R$
07/07/2021	FMS	60718-5	PACS	117.800,00
07/07/2021	FMS	60718-5	Incentivo Ações Estratégicas	34.558,40
07/07/2021	FMS	60718-5	Incentivo financeiro APS-Captação Ponderada	308.956,55
07/07/2021	FMS	60718-5	Incentivo financeiro APS-Desempenho	52.406,75
07/07/2021	FMS	60718-5	PROGRAMA Informatização APS	22.100,00
08/07/2021	FMS	60718-5	Academia Saúde	3.000,00
08/07/2021	FMS	60718-5	Incremento MAC Covid	576.000,00

NILSON PARNOW
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:5383AC7B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EXTRATO DO CONTRATO Nº 127/2021.

PROCESSO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 1028/2020-CELIC/RS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 0523/2020 da Subsecretaria da Administração Central de Licitações.
CONTRATANTE: Município de Campo Bom, CNPJ 90.832.619/0001-55
CONTRATADA: Árvore de Livros Comércio, Distribuição e Serviços S/A, CNPJ 19.004.863/0001-65
OBJETO: Licença de uso de biblioteca digital de *ebooks*.
VALOR: R$ 105.420,00 (cento e cinco mil e quatrocentos e vinte reais), sendo R$ 42,00 (quarenta e dois reais) o valor mensal estimado.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 28/05/2021 até 28/05/2022.

Campo Bom, 28 de maio de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:52670CB5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 349/2021, DE 08 DE JULHO DE 2021.

FAZ EXONERAÇÃO.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais RESOLVE,

EXONERAR, a senhora MARISA HARTMANN, do cargo de JARDINEIRA, a partir do dia 08 de Julho 2021.

Esta Portaria entra em vigor em na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 08 de Julho de 2021.

Registre-se e publique-se.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Liandra Jaqueline Hanusch
Código Identificador:07C923BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 348/2021, DE 08 DE JULHO DE 2021.

FAZ DESIGNAÇÃO

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **ALMEDIR ESPÍNDOLA FERREIRA** para o cargo de COORDENADOR DA EQUIPE DO TRANSPORTE DA SAÚDE, FG 3, como substituto, durante o afastamento, por razões de Licença Gestante, da titular ALINE GABRIELA KUNKEL, conforme previsto no artigo 63 da Lei 1.120/1995 (RJU), devendo perceber os vencimentos previstos em Lei.
As despesas correrão a conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 08 de julho de 2021.

Registre-se e publique-se.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Liandra Jaqueline Hanusch
Código Identificador:000AAF45

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO Nº08/2021 – TÉCNICO EM ENFERMAGEM EXTRATO DO EDITAL Nº 04 – PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINARES

PROCESSO SELETIVO Nº08/2021 – TÉCNICO EM ENFERMAGEM
EXTRATO DO EDITAL Nº 04 – PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINARES

O MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI/RS, representado pelo seu Prefeito em Exercício, Sr. MARIO BACKES, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO a pontuação e classificação preliminares dos candidatos do Processo Seletivo nº 08/2021 para contratação, em caráter temporário e formação de cadastro reserva (CR), de servidores para o *Técnico em Enfermagem.* O Edital completo está disponível no mural de publicações da Prefeitura

Municipal e no sítio eletrônico oficial do Município http://www.candidogodoi.rs.gov.br.

Cândido Godói/RS, 12 de Julho de 2021.

MARIO BACKES
Prefeito em Exercício de Cândido Godói

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:FA0F318F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 387/2021, DE 09 DE JULHO DE 2021.

DECRETO Nº 387/2021, DE 09 DE JULHO DE 2021.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE NO VALOR DE R$ 400.000,00.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei nº 2.803/2020 (LOA), de 08 de dezembro de 2020, conforme artigo 7º, inciso I.

D E C R E T A:

Art. 1º Abre crédito suplementar no orçamento público municipal de 2021 no valor de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:
05.02 D.M.E. R
ATIVIDADE: 267820113.2.017000 MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS, VEICULOS, PONTES, ESTRADAS
ELEMENTO DESPESA: 339039.000 Outros Serviços Pessoa Jurídica.....R$ 350.000,00(103)
07.02 FUNDO MUNICIPAL SAÚDE RECURSO ESPECÍFICO
ATIVIDADE: 103010122.2.057000 PROGRAMA AQUISIÇÃODE MEDICAMENTOS E FRALDAS ELEMENTO DESPESA: 339032.000-Material de Distribuição Gratuita.....R$ 50.000,00(243)

Art. 2º - Para cobertura do crédito abeto pelo art. 1º servirão os recursos financeiro no valor de R$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais) por previsão de excesso arrecadação dos recursos livres, em ICMS venda CEEE.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 09 de julho de 2021.

Registre-se e publique-se.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:FA4C4FBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 350/2021, EM 09 DE JULHO DE 2021.

PORTARIA Nº 350/2021, EM 09 DE JULHO DE 2021.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

CONCEDER **30 (trinta) dias** de gozo de FÉRIAS REGULAMENTARES, no período de 05.07.2021 a 03.08.2021, ao servidor **ROMEU BOURSCHEID**.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de julho de 2021.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 09 de julho de 2021.

Registre-se e publique-se,

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:85D97632

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
APOSTILA Nº 01/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2021

O **MUNICÍPIO DE CAPITÃO/RS** e a empresa **J.P CAVEDON SOARES**, CNPJ 10.925.677/0001-94, tem entre si, Registro de Preços para aquisição sob demanda de **Materiais de Expediente e Artesanato para utilização das secretarias e demais departamentos municipais**, vigente até 18/05/2022, através da Ata de Registro nº 26/2021, Pregão Presencial nº 11/2021.

Considerando o despacho do Protocolo Administrativo nº 493/2021 da empresa supracitada, requerendo o cancelamento do *"item 24"* ora registrado, e tendo em vista o **DEFERIMENTO** do mesmo, fica **CANCELADO** a partir desta data, o registro de preços do fornecedor acima mencionado para o item abaixo relacionado:

Itens	Produto	Unidade	Marca	Quantidade	Valor Unitário
24	Caixa de papelão tipo presente com tampa, tamanho 30 cm comprimento x 25 cm largura x 12 cm de altura, cores diversas	UN	MS	50	R$ 9,49

Capitão/RS, 09 de julho de 2.021.

Município de Capitão	J. P. Cavedon soares
SR. JARI HUNHOFF	***SR. JOÃO PEDRO CAVEDON SOARES***
Prefeito Municipal	Detentora da Ata

Publicado por:
Henrique da Costa
Código Identificador:BFF009D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
APOSTILA Nº 01/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2021

O **MUNICÍPIO DE CAPITÃO/RS** e a empresa **N.J.L NEUBARTH & CIA LTDA**, CNPJ 03.145.819/0001-35, tem entre si, Registro de Preços para aquisição sob demanda de **Materiais de Expediente e Artesanato para utilização das secretarias e demais departamentos municipais**, vigente até 18/05/2022, através da Ata de Registro nº 25/2021, Pregão Presencial nº 11/2021.

Considerando o despacho do Protocolo Administrativo nº 493/2021 e tendo em vista o **DEFERIMENTO** do mesmo, fica **REGISTRADO** a partir desta data, o registro de preços do fornecedor acima mencionado para o item abaixo relacionado:

Itens	Produto	Unidade	Marca	Quantidade	Valor Unitário
24	Caixa de papelão tipo presente com tampa, tamanho 30 cm comprimento x 25 cm largura x 12 cm de altura, cores diversas	UN	P. FESTA	50	R$ 9,50

Capitão/RS, 09 de julho de 2.021.

Município de Capitão	N. J. L. Neubarth & cia Ltda
SR. JARI HUNHOFF	***SR. ROBERTO NEUBARTH***
Prefeito Municipal	Detentora da Ata

Publicado por:
Henrique da Costa
Código Identificador:B7959FFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SUMULA DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 267/2021
Pregão Presencial nº 15/2021

Do Objeto: Contratação de serviços médicos de Clínico Geral com especialização em Ginecologia
Contrato: Nº 34/2021 de 07/07/2021
Fornecedor: GASSEN & OLIVEIRA LTDA - CNPJ nº 33.236.633/0001-52
Valor: R$ 15.900,00/mês, correspondendo à 120 horas de serviços prestados
Vigência: 12(doze) meses a contar da assinatura do Contrato

JARI HUNHOFF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Bruxel Brod
Código Identificador:6E426063

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIAPETTA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ATA DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
OBJETO: Eventual e futuro fornecimento de material de consumo, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 12 meses.
LICITAÇÃO: Pregão Presencial 21/2021/ Processo Licitatório nº 114/2021.
EMPRESAS COM PREÇO REGISTRADO: L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA, CNPJ: 11.145.401/0001-56, CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 03.652.030/0001-70, ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 00.802.002/0001-02, DENTAL SHOW – COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES EIRELI – EPP, CNPJ: 11.776.334/0001-78, NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI, CNPJ: 01.733.345/0001-17, MEDPLUS COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA – ME, CNPJ: 01.706.665/0001-88, FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, 93.037.480/0001-83.
A ata está disponível na integra através do site: ww.chiapetta.rs.gov.br

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Aparecida dal Piaz Danelli
Código Identificador:8CA10A61

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 203/2021

DECRETO MUNICIPAL N° 203/2021, DE 08 DE JULHO DE 2021

MANTÉM NO MUNICÍPIO DE CORONEL BICACO O SISTEMA DE AVISOS, ALERTA E AÇÕES PARA FINS DE MONITORAMENTO, PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO À PANDEMIA DE COVID-19 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 55.882, de 15 de maio de 2021, que instituiu o Sistema de Avisos, Alertas e Ações para fins de monitoramento, prevenção e enfrentamento a pandemia de COVID-19 no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, reitera a declaração de estado de calamidade pública em todo o território estadual e dá outras providências;
CONSIDERANDO deliberação do Comitê Municipal de Atenção ao Coronavírus, realizada no dia 07 de julho de 2021;
CONSIDERANDO o percentual de munícipes que já receberam a vacina contra a Covid-19, ao menos a primeira dose, de acordo com o calendário de imunização;
CONSIDERANDO a redução nos casos ativos do Covid-19 no município nos últimos 15(quinze) dias,
D E C R E T A

Art. 1º Fica mantido no âmbito do Município de Coronel Bicaco-RS, as medidas de monitoramento, prevenção e enfrentamento à pandemia causada pelo Coronavírus (COVID-19) determinadas através do **SISTEMA DE AVISOS, ALERTA E AÇÕES (Sistema 3As de Monitoramento).**
Art. 2º As atividades do Município deverão atender os protocolos gerais obrigatórios e variáveis do Sistema 3As de Monitoramento, disponíveis no sitio eletrônico *http://sistema3as.rs.gov.br/inicial e http://sistema3as.rs.gov.br/legislacao*

Art. 3º Ficam mantidas as atividades presenciais de ensino, no modelo híbrido nas escolas públicas do município de Coronel Bicaco-RS.
§ 1º. Excetuam-se ao disposto no *caput* a educação infantil e as creches, as quais permanecerão com as atividades suspensas, por prazo indeterminado, em razão das adequações necessárias nos educandários para receber o público alvo, bem como, em consequência do elevado número de servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação afastados em licença médica;
§ 2º. O modelo hibrido é a modalidade de ensino que combina atividades presenciais e não-presenciais;
§ 3º. As atividades presenciais de ensino observarão os protocolos do Sistema de Avisos, Alertas e Ações para fins de monitoramento, prevenção e enfrentamento à pandemia de COVID-19, adotado pelo Estado do Rio Grande do Sul, bem como as diretrizes estabelecidas pelo Município;
§ 4º. Fica autorizado a realização do transporte escolar no âmbito do território do Município de Coronel Bicaco.
Art. 4º Fica permitido aos restaurantes e estabelecimentos que servem almoços, jantares e lanches funcionarem com a disponibilização de "buffet", desde que o(s) cliente(s) e os colaboradores esteja(m) usando luvas descartáveis disponibilizadas pelo estabelecimento e, mediante cumprimento de critérios de prevenção e enfrentamento à pandemia causada pelo Coronavírus (COVID-19), com 50% da capacidade prevista no plano de prevenção contra incêndios – PPCI do local.
Art. 5º As sorveterias, lanchonetes, lancheiras e bares, poderão funcionar com 50% (cinquenta por cento) da lotação prevista no plano de prevenção contra incêndios – PPCI, com grupo de no máximo 04(quatro) pessoas por mesa e distanciamento de 2m entre as mesas, apenas clientes sentados, sem permanência em pé.

Art. 6º O atendimento das lojas de conveniência será permitido com 50% (cinquenta por cento) da lotação prevista no plano de prevenção contra incêndios – PPCI, sem aglomerações no recinto ou no seu exterior, sendo que aos domingos e feriados fica vedado a venda de bebidas alcoólicas a partir das 20:00 horas.

Art. 7º Ficam estabelecidas as normativas de funcionamento dos clubes sociais e canchas de bocha:

I - os estabelecimentos descritos no artigo 7º tem autorização para permanecerem abertos, impreterivelmente até as 21:00 horas, exceto aos domingos que o encerramento será antecipado para as 20:00 horas, durante o período de enfrentamento da pandemia causada pela COVID-19 estabelecidas no presente Decreto, seguindo as orientações:

a) A lotação máxima autorizada será de 50% (cinquenta por cento) da capacidade do local, conforme previsto no PPCI do Corpo de Bombeiros, sem aglomerações de pessoas na parte externa dos estabelecimentos;

b) – Os lugares de assento deverão ser disponibilizados de forma alternada, mantida a distância mínima de 2,00 (dois) metros entre as pessoas;

c) – Deverá ser assegurado que todas as pessoas, ao adentrarem aos estabelecimentos, estejam utilizando máscara e higienizem as mãos com álcool gel 70% ou preparações antissépticas ou sanitizantes de efeito similar;

d) - priorização do afastamento, sem prejuízo, de colaboradores pertencentes ao grupo de risco, tais como pessoas com idade acima de 60 (sessenta) anos, hipertensos, diabéticos, gestantes e imunodeprimidos;

e) - adoção de medidas internas, especialmente aquelas relacionadas à saúde no trabalho, necessárias para evitar a transmissão do coronavírus no ambiente de trabalho;

f) - manter todas as áreas ventiladas, incluindo os locais de alimentação;

g) - deverá ser intensificada a higienização das mãos, principalmente antes e depois do atendimento de cada cliente, após uso do banheiro, após entrar em contato com superfícies de uso comum como balcões, corrimão, instrumentos musicais, etc;

h) - realizar procedimentos que garantam a higienização contínua do estabelecimento, intensificando a limpeza das áreas com desinfetantes próprios para a finalidade e realizar frequente desinfecção com álcool 70%, quando possível, sob fricção de superfícies expostas, como maçanetas, mesas, teclado, mouse, materiais de escritório, balcões, corrimãos, interruptores, elevadores, banheiros, lavatórios, pisos, entre outros;

i) - disponibilizar e exigir o uso das máscaras para os colaboradores para a realização das atividades;

j) – durante os atendimentos deverá ser mantida a distância mínima de 2,00 (dois) metros entre as pessoas;

l) - se algum dos colaboradores apresentar sintomas de contaminação pelo COVID-19 deverá buscar orientações médicas, bem como serem afastados do trabalho e do atendimento ao público, pelo período mínimo de 14 (quatorze) dias, ou conforme determinação médica, sendo que as autoridades de saúde devem ser imediatamente informadas desta situação;

m - os responsáveis pelos estabelecimentos deverão orientar aos frequentadores que não poderão permanecer no local, caso apresentem sintomas de resfriados/gripe;

n – os estabelecimentos deverão priorizar os atendimentos dos clientes pertencentes ao grupo de risco, tais como pessoas com idade acima de 60 (sessenta) anos, hipertensos, diabéticos, gestantes e imunodeprimidos;

o) no interior da quadra onde se pratica o jogo de bocha só poderá permanecer 02(duas) pessoas em cada uma das extremidades, observando o distanciamento de 02(dois) metros entre elas;

p) as bochas utilizadas para a pratica do jogo deverão ser higienizadas a cada 02(duas) horas, com o uso de álcool 70% ou preparações antissépticas ou sanitizantes de efeito similar;

q) o distanciamento entre as pessoas no interior dos estabelecimentos deverá ser orientado pelos colaboradores da empresa e por meio de cartazes e avisos espalhados no local.

Parágrafo único **-** Os regramentos sanitários determinados por este Decreto deverão ser colocados em locais visíveis nos estabelecimentos.

Art. 8º – Fica permitida a celebração de missas, cultos e serviços religiosos, respeitando o limite de 50% (cinquenta por cento) da capacidade prevista no plano de prevenção de incêndio do Corpo de Bombeiros, desde que seguidas as seguintes orientações:

I – Os lugares de assentos deverão ser disponibilizados de forma alternada entre as fileiras de bancos, devendo estar bloqueados de forma física aqueles que não puderem ser ocupados, mantendo o distanciamento de 2 (dois) metros entres as pessoas, exceto aquelas do mesmo vínculo familiar;

II – Deverá ser assegurado que todas as pessoas, ao adentrarem ao templo ou igreja, estejam utilizando máscara e higienizem as mãos com álcool gel 70% ou preparações antissépticas ou sanitizantes de efeito similar.

Art. 9º Por deliberação do Comitê Municipal de Atenção ao Coronavírus fica permitido a realização de reuniões em geral, em ambiente fechado, público ou privado, neste último que não seja caracterizado como residência, desde que sejam atendidas todas medidas de segurança em saúde e higiene dispostas no presente Decreto e, respeitado o limite máximo de 50 (cinquenta) pessoas presentes simultaneamente no local.

Parágrafo único **-** Eventuais reuniões ou eventos com previsão da participação acima do limite permitido no *caput* deste artigo, dependerá de avaliação e deliberação prévia pelo Departamento de Vigilância Sanitária e Fiscalização do Município.

Art. 10 Fica permitido a realização de atividades desportivas nas modalidades treino e recreação (futebol de campo, futsal, vôlei), sem público, ficando restrito somente as pessoas que residem no município de Coronel Bicaco, mediante cumprimento mediante cumprimento das medidas de prevenção e enfrentamento à pandemia causada pelo Coronavírus (COVID-19).

Art. 11 Fica permitido a realização de atividades de tiro de laço nas modalidades treino e recreação, sem público, ficando restrito somente as pessoas que residem no município de Coronel Bicaco, mediante cumprimento das medidas de prevenção e enfrentamento à pandemia causada pelo Coronavírus (COVID-19).

Art. 12 Quanto ao funcionamento das capelas mortuárias fica limitado o acesso ao recinto onde estejam sendo realizados velórios de até 10 (dez) pessoas simultaneamente, sendo que a cerimônia fúnebre poderá perdurar pelo período máximo de 08(oito) horas, devendo o proprietário ou responsável do imóvel, bem como a empresa prestadora dos serviços fúnebres, ficar responsável pelo cumprimento desta determinação e, ainda, a disponibilização de álcool gel setenta por cento, luvas e máscaras, sem prejuízo a observância das normas editadas pelo Centro Estadual de Vigilância em Saúde/Divisão de Vigilância Sanitária.

Parágrafo único – os sepultamentos/cremações de pacientes confirmados/suspeitos da COVID-19 serão, obrigatoriamente, realizados imediatamente após a confirmação do óbito, com a urna lacrada, sem a aglomeração de pessoas, respeitando a distância mínima de, pelo menos, dois metros entre elas, bem como outras medidas de isolamento social e de etiqueta respiratória.

Art. 13 Aos estabelecimentos comerciais de qualquer natureza, que descumprirem as medidas previstas neste decreto serão aplicadas as penalidades de notificação e advertência e, na reincidência, multa e interdição total ou parcial da atividade pelo mínimo de 08(oito) dias, permanecendo a irregularidade será cassado o alvará de localização e funcionamento.

§1º **-** As penalidades serão aplicadas de acordo com o previsto na Lei Municipal nº 1403/2000, Código de Meio Ambiente e Postura do Município de Coronel Bicaco-RS, e suas alterações, sem prejuízo de outras sanções administrativas cíveis e penais;

§2º **-** Os estabelecimentos comerciais que tiverem suas atividades interditadas, só poderão voltar a funcionar depois de cumprido o prazo de interdição atribuído pelo Departamento de Vigilância Sanitária e Fiscalização do Município e, após a regularização da(s) pendência(s) que motivaram a interdição.

Art. 14 A fiscalização do cumprimento das normas estabelecidas no presente decreto será realizada pelo Departamento de Vigilância Sanitária e Fiscalização do Município.

Art. 15 As medidas previstas neste Decreto poderão ser reavaliadas a qualquer momento, de acordo com a situação epidemiológica do Município.

Art. 16 – Revogam-se os Decretos Municipais nºs 151/2021 e 154/2021.
Art. 17 O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 08 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2021.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

ADRIANA DA SILVA BENITES
Secretária da Administração

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:54F90EB8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 169/2021, DE 09 DE JULHO DE 2021

PORTARIA 169/2021, de 09 de julho de 2021.

Aposenta servidora MÁRCIA ADRIANE GARCIA SALET

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de CORONEL BICACO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 09/07/2021, à servidora MARCIA ADRIANE GARCIA SALET, matrícula 1731/01, cargo de professora series iniciais, nível 1, classe D, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 2.541,45 composto das seguintes vantagens: R$ 1.588,41 referente a Horas normais - Lei Municipal nº 4632 de 2020; R$ 397,10 referente a Adicional por tempo de serviço de 25% correspondente a 25 de serviço - Lei Municipal nº 1543 de 2002; R$ 317,68 referente a Anuênios (1% por ano de serviço, contabilizando o total de 20%) - Lei Municipal nº 1543 de 2002; R$ 238,26 referente a Triênios correspondente a 15% (5% a cada três anos de serviço) - Lei Municipal nº 898 de 1991. a ser custeada por SIMPS - SISTEMA MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL e seu reajuste será efetivado pela paridade.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, **AOS 09 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2021.**

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

ADRIANA DA SILVA BENITES
Secretária de Administração

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:002CCAEF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 204/2021, DE 8 DE JULHO DE 2021

DECRETO Nº 204, de 8 de julho de 2021

AUTORIZA O REMANEJAMENTO DA DESPESA

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal 4688/2020, de 07 de dezembro de 2020;

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a remanejar dotações orçamentárias do orçamento de 2021, até o limite de R$ 800,00 (oitocentos reais) atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.
06 - SEC. MUN. EDUC., CULTURA E DESPORTO
06.001 - Secretaria Municipal de Educação
2058 - Manutenção do Ensino Fundamental
33191130000000000000.222 - Obrigações patronais
R$ 800,00
Total..... R$ 800,00
Art. 2º - Para cobertura do crédito Remanejamento autorizado no artigo anterior, será reduzido o mesmo valor das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:
06 - SEC. MUN. EDUC., CULTURA E DESPORTO
06.001 - Secretaria Municipal de Educação
2058 - Manutenção do Ensino Fundamental
33190110000000000000.94 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil
R$ 800,00
Total..... R$ 800,00
Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 8 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2021.

Registre-se e Publique-se

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:3BF2B06D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 202/2021, DE 06 DE JULHO DE 2021

DECRETO Nº 202, de 6 de julho de 2021

AUTORIZA O REMANEJAMENTO DE DESPESA

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal 4688/2020, de 07 de dezembro de 2020;

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a remanejar dotações orçamentárias do orçamento de 2021, até o limite de R$ 6.483,15 (seis mil, quatrocentos e oitenta e três reais e quinze centavos) atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.
06 - SEC. MUN. EDUC., CULTURA E DESPORTO
06.001 - Secretaria Municipal de Educação
2057 - Transporte Escolar
33390300000000000000.310 - Material de consumo R$ 2.883,15
2059 - Manutenção da Central de Alimentos
33390300000000000000.319 - Material de consumo R$ 600,00
2061 - Manutenção da Educação Infantil
33390300000000000000.320 - Material de consumo R$ 3.000,00
Total..... R$ 6.483,15
Art. 2º - Para cobertura do crédito Suplementar autorizado no artigo anterior, será reduzido o mesmo
valor das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:
06 - SEC. MUN. EDUC., CULTURA E DESPORTO
06.001 - Secretaria Municipal de Educação
2059 - Manutenção da Central de Alimentos
33390080000000000000.41 - Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar R$ 6.483,15
Total..... R$ 6.483,15
Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 6 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2021.

Registre-se e Publique-se

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:63FBF0C0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 17/2021

PREGÃO PRESENCIAL 17/2021

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 17/2021 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. DATA E HORÁRIO DA SESSÃO DE ABERTURA: 22 DE JULHO DE 2021, ÀS 09H00MIN. LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA/RS. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 1 (UM) MICRO-ÔNIBUS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES.. SITUADO NA AVENIDA FIORAVANTE FRANCIOSI, Nº 68, CENTRO. FONE: (54) 3379 2511, E-MAIL: administracao@pmcoxilha.rs.gov.br site: www.pmcoxilha.rs.gov.br

COXILHA/RS, 09 DE JULHO DE 2021.

JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Érica Zaparolli Vieira
Código Identificador:6FB17D3B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE LICITAÇÃO
O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS torna público que serão realizadas às licitações abaixo citadas, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, Lei 8.666/93 e Decretos Municipais n°593.01/2009: **- PREGÃO ELETRÔNICO 003-01/2021 – RP Aquisição de Materiais de Construção** – Data de Abertura: 28/07/2021 às 9h30; **PREGÃO ELETRÔNICO 004-01/2021 – RP Aquisição de Cestas Básicas** – Data de Abertura: 03/08/2021 às 9h; **PREGÃO ELETRÔNICO 005-01/2021 – RP Aquisição de Tubos de Concreto e Massa Asfáltica Ensacada** – Data de Abertura: 04/08/2021 às 9h; **PREGÃO ELETRÔNICO 006-01/2021 – RP Aquisição de Fraldas Geriátricas** – Data de Abertura: 05/08/2021 às 9h. Informações a partir de **12/07/2021** pelo site www.cruzeiro.rs.gov.br ou peloas fones (51)3764-1144 e (51) 99527-0027 e no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Cruzeiro do Sul/RS, 12 de julho de 2021.

JOÃO H. DULLIUS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Pinheiro Moreno
Código Identificador:C8E0264A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2021

O Município de Derrubadas/RS torna público, que homologou a licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 13/2021. Objeto: Registro de preços para a prestação de serviços de recapagem de pneus. Empresa(s) vencedora(s): Altamir Marcelo Zimmermann - ME - CNPJ 02.764.528/0001-62 - Valor R$ 66.552,00; J.D.M. Beccon & CIA LTDA - CNPJ 94.747.888/0001-74- Valor R$ 54.276,00; VLK Fabricação de Pneus Especiais LTDA - CNPJ 24.018.340/0001-08 - Valor R$ 38.600,00;

Derrubadas/RS, 08 de julho de 2021.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jonatan Cleber Gall
Código Identificador:99553A30

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N°1447/2021

ABRE CRÉDITO ESPECIAL SUPLEMENTAR POR REDUÇÃO DE DOTAÇÕES NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E DÀ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, Lei orçamentaria nº 1415/2020.

Faço saber, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei;
Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município de Derrubadas, crédito especial suplementar por redução de dotações, no valor total de R$575.403,00 (quinhentos e setenta e cinco mil quatrocentos e três reais) para cobertura das seguintes rubricas:

2.008- Manut. Transporte Escolar
089- 319011- 0031- vencimentos e vantagens fixas pessoal civil R$ 85.000,00
310- 319013- 0031- obrigações patronais R$ 19.000,00

2.010- Man. Educação Infantil- Pré-Escola
645- 319011- 0031- vencimentos e vantagens fixas pessoal civil R$ 39.960,00

2.027- Man. Educação Infantil- Creche
642- 319011- 0031- vencimentos e vantagens fixas pessoal civil R$ 39.890,00

2.009- Manutenção do Fundeb
643- 319011- 0031- vencimentos e vantagens fixas pessoal civil R$ 69.135,00
644- 319013- 0031- obrigações patronais R$ 16.100,00

2.045- Apoio Serviços Públicos de Saúde-Custeio
641- 335043- 4501- subvenções sociais R$104.000,00

2.012- Apoio Produção Agrícola
132- 333041- 0001- Contribuições R$ 58.088,00

2.056- Manut. Programa Cras/Paif
497- 319011- 0001- vencimentos e vantagens fixas pessoal civil R$123.172,00
498- 319013- 0001- obrigações patronais R$ 21.058,00
Total Geral R$575.403,00

Art. 2º - O Crédito a que se refere o artigo anterior será coberto em igual valor pela redução de dotações conforme segue:

2.009- Manutenção do Fundeb
079- 319011- 0031- vencimentos e vantagens fixas pessoal civil R$ 50.000,00

2.008- Manut. Transporte Escolar

088- 319011- 0020- vencimentos e vantagens fixas pessoal civil R$140.045,00

2.010- Man. Educação Infantil- Pré-Escola
630- 319011- 0020- vencimentos e vantagens fixas pessoal civil R$ 39.040,00

2.027- Manut. Educação Infantil- Creche
101- 319013- 0031- obrigações patronais R$ 40.000,00

2.045- Apoio Serviços Públicos de Saúde-Custeio
115- 335043- 0040- subvenções sociais R$104.000,00

1.030- Aquisição de Maquinas e Veículos
612- 449052- 0001- equipamentos e material permanente R$ 58.088,00

1.033- Construção da Praça do Bosque Municipal
581- 449051- 0001- obras e instalações R$144.230,00
Total Geral R$575.403,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GAB. PREF. MUNICIPAL DE DERRUBADAS/RS, AOS 06 DE JULHO DE 2021.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

AOS 06 DE JULHO 2021.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:28D06E78

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2021

Alair Cemin, Prefeito Municipal, comunica que retificou o edital da Tomada de Preços n° 02/2021, tipo menor preço global, em regime de empreitada global, objetivando contratação de empresa para pavimentação de estradas que dão acesso a Comunidade de Alto Bela Vista. Contrato de Repasse OGU nº 907852/2020/MAPA/CAIXA, firmado entre o Município de Derrubadas e a Caixa Econômica Federal. Abertura dos envelopes às 09 horas do dia 23/07/2020. Cópia do Edital no setor de licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Pelotas, 595, e no site www.derrubadas-rs.com.br. Informações pelo fone (55) 3616-3058/3071, no horário das 7h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min.

Derrubadas/RS, 09 de julho de 2021.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jonatan Cleber Gall
Código Identificador:3849E34D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO CHAMADA PÚBLICA AGRICULTURA FAMILIAR

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2021

Alair Cemin, Prefeito Municipal, comunica a publicação do Edital de Chamada Pública nº 01/2021, para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar. Apresentação da documentação de habilitação e do Projeto de Venda no período de 13/07/2021 à 12/08/2021 e abertura dos envelopes às 09 horas do dia 13/08/2021. Cópia do Edital à disposição no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal e no site www.derrubadas-rs.com.br. Informações pelo telefone (55) 3616-3058/3071.

Derrubadas/RS, 09 de julho de 2021.

ALAIR CEMIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jonatan Cleber Gall
Código Identificador:D68F7A54

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 272/2021

CONCEDE LICENÇA À SERVIDORA MUNICIPAL PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) C O N C E D E à servidora municipal, **CECILIA TERESINHA OLBERMANN,** Professora, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Salto Grande, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde**,** a partir de 07/06/2021 a 21/06/2021, conforme atestados médicos em anexo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, EM 02 DE JULHO DE 2021.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

EM 02/07/2021.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:F41FF636

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 275/2021

CONCEDE LICENÇA À SERVIDORA MUNICIPAL PARA ACOMPANHAMENTO DE TRATAMENTO DE SAÚDE DE FAMILIAR.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 99 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) C O N C E D E à servidora municipal, **SIRLEI DAIANI BECKER,** Professora, lotada na Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social, junto ao CRAS, licença para acompanhamento de tratamento de saúde do filho, **BERNARDO BECKER ALMEIDA,** no período de 23 de junho a 22 de julho de 2021, conforme atestado médico em anexo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 02 DE JULHO DE 2021.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

AOS 02/07/2021

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:B9B86FA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 276/2021

CONCEDE LICENÇA A SERVIDOR MUNICIPAL PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) C O N C E D E ao servidor municipal **VERNO ANTONIO DA ROSA,** Chefe de Setor, lotado na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, 14 (quatorze) dias de licença para tratamento de saúde**,** a partir de 06/07/2021 a 19/07/2021, conforme atestado médico em anexo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 06 DE JULHO DE 2021.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

AOS 06/07/2021.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:B40DC4F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 05/2021

Ata de Registro de Preços nº 05/2021. Pregão Eletrônico nº 13/2021. Aderentes: J.D.M Beccon & Cia Ltda. CNPJ: 94.747.888/0001-74. VLK Fabricação De Pneus Especiais Ltda-Epp. CNPJ: 24.018.340/0001-08. Altamir Marcelo Zimmermann - Me. CNPJ: 02.764.528/0001-62. Objeto: Registro de preços para aquisição de serviços de recapagem de pneus. Valor: R$ 159.428,00 (cento e cinquenta e nove mil quatrocentos e vinte e oito reais). Vigência: 08/07/2021 à 08/07/2022. Assinatura da Ata de Registro de Preços: 08/07/2021.

Derrubadas/RS, 08 de Julho de 2021.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monica Tamioso Fuhr
Código Identificador:01BAF96D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 130/2019

Quarto Termo Aditivo. Contrato nº 130/2019. Tomada de Preços nº 09/2019. Contratada: Poliedro E Pavimentação Artefatos E Construção Ltda. CNPJ nº 17.946.410/0001-22. Objeto: Fica ajustada entre as partes a prorrogação de vigência do Contrato por mais 40 (quarenta) dias. Vigência: 14/07/2021 a 23/08/2021. Assinatura do Termo Aditivo: 09/07/2021.

Derrubadas/RS, 09 de Julho de 2021.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monica Tamioso Fuhr
Código Identificador:CB78A6FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 01/2021

Quarto Termo Aditivo. Ata de Registro de Preços nº 01/2021. Pregão Presencial nº 05/2021. Aderente: Abegg & Cia Ltda. CNPJ nº 97.881.098/0004-18. Objeto: Fica ajustado entre as partes o reequilíbrio econômico-financeiro do combustível: Gasolina Comum. Valor: R$ 6,30 (seis reais e trinta centavos) o litro. Assinatura do Termo Aditivo: 09/07/2021.

Derrubadas/RS, 09 de Julho de 2021.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monica Tamioso Fuhr
Código Identificador:9DAF24DF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO CONTRATUAL

- DIONISON SILVA RODRIGUES - 08866980900 – CNPJ Nº 30.677.259/0001-32 – Contrato Administrativo nº 202/2021 – Pregão Eletrônico nº 038/2021 – Aquisição de materiais para substituição do forro do prédio da EMEF Professor Otalísio Hartemink – Valor R$ 84.600,00 - Assinatura: 07/07/2021.

- BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A. - CNPJ Nº 01.181.521/0001-55 – Termo Aditivo nº 001/2021 – Contrato Administrativo nº 175/2020 – Chamamento Público nº 004/2020 – Prorrogação de prazo passando para 02/07/2022 - Assinatura: 22/06/2021.

- PEDRO ALDAIR BREMM - CPF Nº 336.222.720-15 – Termo Aditivo nº 001/2021 – Contrato Administrativo nº 089/2021 – Chamada Pública nº 001/2021 – Prorrogação de prazo passando para 15/09/2021 - Assinatura: 08/07/2021.

- MARIA CRISTINA BORTOLUZZI - CPF Nº 615.906.650-15 – Termo Aditivo nº 001/2021 – Contrato Administrativo nº 086/2021 – Chamada Pública nº 001/2021 – Prorrogação de prazo passando para 15/09/2021 - Assinatura: 08/07/2021.

- TALISSA GABRIELA DOMANSKI - CPF Nº 036.222.140-58 – Termo Aditivo nº 002/2021 – Contrato Administrativo nº 129/2020 – Chamamento Público nº 003/2020 – Prorrogação de prazo passando para 31/12/2021 - Assinatura: 30/06/2021.

- BOER AUTO POSTO LTDA - EPP – CNPJ Nº 22.154.232/0001-37 – Termo Aditivo nº 008/2021 – Contrato Administrativo nº 001/2021 – Pregão Presencial nº 056/2020 – Ajuste de valores – reequilíbrio financeiro dos itens: item 001 passando de R$ 5,95 para R$ 6,05, item 002 passando de R$ 4,38 para R$ 4,52, item 003 passando de R$ 4,40 para R$ 4,54 - Assinatura: 08/07/2021.

- BANCO DO BRASIL S.A. - CNPJ Nº 00.000.000/0001-91 - Termo Aditivo nº 001/2021 – Contrato de financiamento de crédito nº 40/04842-x – Retifica e ratifica o contrato - Assinatura: 06/07/2021.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Lisiane Concli
Código Identificador:AF14EBE3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 066/2021.

DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 066/2021.
DE 09 DE JULHO DE 2021.

ANULA PROCESSO Nº 78/2021.

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, de 04 de abril de 1990 e o artigo 49 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores:

DECRETA

Art. 1º - Fica anulado o Processo nº 78/2021 Edital de Pregão Eletrônico nº 27/2021, para aquisição de uma Motoniveladora, por motivo da proposta ofertada pela empresa participante ficar acima do preço de referência.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Seco, 08 de junho de 2021.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

MAÍRA INDIANA SANTOS BEHLING
Secretária Munic Adm Coord Geral

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:02D2A87F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL N° 067/2021

DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL N° 067/2021 De 09 de Julho de 2021

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR"

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:
DECRETA:

ART. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Abrir Crédito Suplementar no valor de R$ 100.000,00 (Cem mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:
Órgão 07 – Sec. Municipal da Saúde e Bem Estar Social
Unidade 01 - Fundo Municipal da Saúde
Proj. Ativ. – 2.032 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde
203 – 3.3.90.30.00.00.00.00.0040 - Material de Consumo..... R$ 20.000,00
206 – 3.3.90.39.00.00.00.00.0040 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$ 80.000,00

ART. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito especial aberto pelo artigo 1º, o que segue:
Excesso de arrecadação do Recurso 0040..... R$ 100.000,00

ART. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Seco, 09 de Julho de 2021.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

MAÍRA INDIANA SANTOS BEHLING
Secretária da Administração e Coord. Geral.

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:8A3C4C1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL N° 065/2021

DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL N° 065/2021 DE 07 DE JULHO DE 2021

Regulamenta a participação popular durante os processos de elaboração do plano plurianual, das leis de diretrizes orçamentárias e do orçamento anual, pelo período de 2021 a 2024.

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no parágrafo único do artigo 47 da Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000:
DECRETA
Art. 1° Fica instituída, no âmbito do Poder Executivo, a participação popular, mediante realização de audiências públicas, no processo de discussão e elaboração do plano plurianual, leis de Diretrizes Orçamentárias e Orçamento Anual do Município, nos termos do Decreto.
Art. 2° A participação popular dar-se-á mediante a realização de audiência pública, organizada sob a forma de reunião na sede da Câmara Municipal de Vereadores desse município;
Art. 3° Por convocação aos representantes de cada comunidade, e na cidade representantes de bairros e demais entidades civis, limitando-se em número de 03 (três) participantes, respeitando os protocolos estabelecidos do Covid-19;
Art. 4° Os trabalhos, nas reuniões, obedecerão à seguinte ordem:
Assinatura do livro de presença à medida que os participantes chegarem ao local;
Abertura da reunião pelo representante do Poder Executivo;
Escolha da mesa diretora dos trabalhos, composta de Presidente e um Secretário;
Estabelecimento, por consenso, das normas quanto à manifestação dos participantes;
Registro, pelo Secretário, das diversas propostas apresentadas pelos participantes, com vista à inclusão nos planos de governo;
Seleção das sugestões ou propostas apresentadas para fins de inclusão no projeto de lei, sua leitura e aprovação;
Lavratura de ata sucinta contendo as deliberações tomadas pela maioria dos presentes, sua leitura e aprovação;
Parágrafo Único. A maioria dos presentes poderá deliberar pela adoção de procedimentos diversos ou complementares aos previstos neste artigo.

Art. 5° Não serão permitidas manifestações de caráter político-partidário no recinto onde se realizarem as reuniões de que trata neste Decreto.
Art. 6° Os presentes, no dia da reunião, poderão eleger Conselho de Representantes para acompanhar a elaboração final dos projetos de lei.
Art. 7° O Prefeito Municipal poderá convocar os Conselhos de Representantes para debater e analisar a adequação dos pleitos selecionados às possibilidades dos recursos disponíveis.
§1° A audiência será formalmente convocada por Edital publicado no quadro onde se publicam os atos oficiais, na imprensa local e no site da Prefeitura Municipal.
§2° O local da reunião, horário, e a pauta para discussão, serão divulgados por todos os meios disponíveis.

Art. 8° As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão pelas próprias dotações do orçamento do vigente exercício.
Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Seco, 07 de Julho de 2021.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

MAÍRA INDIANA SANTOS BEHLING
Secretária da Administração e Coord. Geral.

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:7C50C908

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO ADITIVO DE CONTRATO TP 033/2019

TOMADA DE PREÇOS Nº 033/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2019
2º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 070/2019
OBJETO: Fica prorrogada a data de vigência do presente contrato por 12 (doze) meses até a data de **13 de julho de 2022**, com fundamento no artigo 57, II da Lei n.º 8.666/93; fica reajustado o valor do contrato em **7,311590%** passando para R$ **2.846,01** mensais; todas as demais cláusulas e parágrafos do contrato permanecem inalteradas, estando ainda vinculado o presente contrato em todos os artigos e parágrafos da Lei n.º 8.666/93, no que couber.
CONTRATADA: Intersul Equipamentos e Serviços Hospitalares Ltda.
CNPJ: 07.796.330/0001-84
Data da assinatura: 08 de Julho de 2021.
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

ADRIANO COUTINHO MAYER
Diretor Geral
FSPSCE

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:FC6E9BD7

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO ADITIVO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE 004/2019

INEXIGIBILIDADE Nº 004/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2019
2º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 082/2019
OBJETO: Fica prorrogada a data de vigência do presente contrato por 06 (seis) meses até a data de **26 de janeiro de 2022**, com fundamento no artigo 57, II da Lei n.º 8.666/93; fica reajustado o valor mensal do contrato em **7,311590%** passando para **R$ 1.540,90** e o valor hora de assessoria operacional passando para **R$ 170,69; t**odas as demais cláusulas e parágrafos do contrato permanecem inalteradas, estando ainda vinculado o presente contrato em todos os artigos e parágrafos da Lei n.º 8.666/93, no que couber.
CONTRATADA: Polis Informática Ltda.
CNPJ: 00.125.392/0001-15
Data da assinatura: 08 de Julho de 2021.
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

ADRIANO COUTINHO MAYER
Diretor Geral
FSPSCE

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:F123DAEC

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO PORTARIA N.º 245/2021

Adriano Coutinho Mayer, Diretor Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n. º 4.293/2010, **RESOLVE, DESIGNAR** a servidora ELIANA PINTO SOBROSA, matricula nº 3471, como FISCAL DE CONTRATOS TITULAR, a partir de 06/07/2021, para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos, da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio, abaixo relacionados:

Contrato nº 50003/2021, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO e a contratada BROILO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, , que tem por objeto aquisição de soro, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 078/2020, oriunda do Processo Administrativo nº 271/2020.
Memorando: 2021035510

Esteio, 06 de julho de 2021.

ADRIANO COUTINHO MAYER
Diretor Geral
Portaria n. º 5154/2021

Publicado por:
Marione Machado Godniak
Código Identificador:6AF50F8D

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO PORTARIA N.º 246/2021

Adriano Coutinho Mayer, Diretor Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n. º 4.293/2010, **RESOLVE**, **DESIGNAR** a servidora ELIANA PINTO SOBROSA, matricula nº 3471, como FISCAL DE CONTRATOS TITULAR, a partir de 06/07/2021, para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos, da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio, abaixo relacionados:

Contrato nº 50004/2021, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO e a contratada PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, que tem por objeto aquisição de soro, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 078/2020, oriunda do Processo Administrativo nº 271/2020.
Memorando: 2021035510

Esteio, 06 de julho de 2021.

ADRIANO COUTINHO MAYER
Diretor Geral
Portaria n. º 5154/2021

Publicado por:
Marione Machado Godniak
Código Identificador:4F5662D8

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO PORTARIA N.º 247/2021

Adriano Coutinho Mayer, Diretor Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n. º 4.293/2010, **RESOLVE**, **DESIGNAR** o servidor RAFAEL FONTOURA IGLESIAS , matricula nº 1517, como FISCAL DE CONTRATOS TITULAR, a partir de 06/07/2021, para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos, da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio, abaixo relacionados:

Contrato nº 50005/2021, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO e a contratada MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES, que tem por objeto aquisição de material médico hospitalar, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 068/2020, oriunda do Processo Administrativo nº 249/2020.
Memorando: 2021035511

Esteio, 06 de julho de 2021.

ADRIANO COUTINHO MAYER
Diretor Geral
Portaria n. º 5154/2021

Publicado por:
Marione Machado Godniak
Código Identificador:DD792464

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 248/2021

Adriano Coutinho Mayer, Diretor Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n. º 4.293/2010, **RESOLVE**, **DESIGNAR** o servidor RAFAEL FONTOURA IGLESIAS , matricula nº 1517, como FISCAL DE CONTRATOS TITULAR, a partir de 06/07/2021, para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos, da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio, abaixo relacionados:

Contrato nº 50006/2021, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO e a contratada METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, que tem por objeto aquisição de material médico hospitalar, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 068/2020, oriunda do Processo Administrativo nº 249/2020.
Memorando: 2021035511

Esteio, 06 de julho de 2021.

ADRIANO COUTINHO MAYER
Diretor Geral
Portaria n. º 5154/2021

Publicado por:
Marione Machado Godniak
Código Identificador:FE6F22CD

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 249/2021

Adriano Coutinho Mayer, Diretor Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n. º 4.293/2010, **RESOLVE**, **DESIGNAR** o servidor RAFAEL FONTOURA IGLESIAS , matricula nº 1517, como FISCAL DE CONTRATOS TITULAR, a partir de 06/07/2021, para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos, da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio, abaixo relacionados:

Contrato nº 50007/2021, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO e a contratada STOCK MEDICAL PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA, que tem por objeto aquisição de material médico hospitalar, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 068/2020, oriunda do Processo Administrativo nº 249/2020.
Memorando: 2021035511

Esteio, 06 de julho de 2021.

ADRIANO COUTINHO MAYER
Diretor Geral
Portaria n. º 5154/2021

Publicado por:
Marione Machado Godniak
Código Identificador:A647BEFE

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 250/2021

Adriano Coutinho Mayer, Diretor Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n. º 4.293/2010, **RESOLVE**, **DESIGNAR** o servidor RAFAEL FONTOURA IGLESIAS , matricula nº 1517, como FISCAL DE CONTRATOS TITULAR, a partir de 06/07/2021, para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos, da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio, abaixo relacionados:

Contrato nº 50008/2021, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO e a contratada STRA NEGÓCIOS EM SAÚDE E BEM ESTAR LTDA, que tem por objeto aquisição de material médico hospitalar, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 068/2020, oriunda do Processo Administrativo nº 249/2020.
Memorando: 2021035511

Esteio, 06 de julho de 2021.

ADRIANO COUTINHO MAYER
Diretor Geral
Portaria n. º 5154/2021

Publicado por:
Marione Machado Godniak
Código Identificador:FF8BCF13

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 251/2021

Adriano Coutinho Mayer, Diretor Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n. º 4.293/2010, **RESOLVE**, **DESIGNAR** o servidor RAFAEL FONTOURA IGLESIAS , matricula nº 1517, como FISCAL DE CONTRATOS TITULAR, a partir de 06/07/2021, para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos, da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio, abaixo relacionados:

Contrato nº 50009/2021, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO e a contratada SUTUMED INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA, que tem por objeto aquisição de material médico hospitalar, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 068/2020, oriunda do Processo Administrativo nº 249/2020.
Memorando: 2021035511

Esteio, 06 de julho de 2021.

ADRIANO COUTINHO MAYER
Diretor Geral
Portaria n. º 5154/2021

Publicado por:
Marione Machado Godniak
Código Identificador:3015BA98

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 252/2021

Adriano Coutinho Mayer, Diretor Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n. º 4.293/2010, **RESOLVE**, **DESIGNAR** o servidor RAFAEL FONTOURA IGLESIAS , matricula nº 1517, como FISCAL DE CONTRATOS TITULAR, a partir de 06/07/2021, para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos, da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio, abaixo relacionados:

Contrato nº 50010/2021, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO e a contratada A. FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA,, que tem por objeto aquisição de material médico hospitalar, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 085/2020, oriunda do Processo Administrativo nº 280/2020.
Memorando: 2021035514

Esteio, 06 de julho de 2021.

ADRIANO COUTINHO MAYER
Diretor Geral
Portaria n. º 5154/2021

Publicado por:
Marione Machado Godniak
Código Identificador:52DA4356

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 253/2021

Adriano Coutinho Mayer, Diretor Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n. º 4.293/2010, **RESOLVE**, **DESIGNAR** o servidor RAFAEL FONTOURA IGLESIAS , matricula nº 1517, como FISCAL DE CONTRATOS TITULAR, a partir de 06/07/2021, para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos, da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio, abaixo relacionados:

Contrato nº 50011/2021, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO e a contratada BHIO SUPPLY INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, que tem por objeto aquisição de material médico hospitalar, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 085/2020, oriunda do Processo Administrativo nº 280/2020.
Memorando: 2021035514

Esteio, 06 de julho de 2021.

ADRIANO COUTINHO MAYER
Diretor Geral
Portaria n. º 5154/2021

Publicado por:
Marione Machado Godniak
Código Identificador:9629F3A9

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 254/2021

Adriano Coutinho Mayer, Diretor Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n. º 4.293/2010, **RESOLVE**, **DESIGNAR** o servidor RAFAEL FONTOURA IGLESIAS , matricula nº 1517, como FISCAL DE CONTRATOS TITULAR, a partir de 06/07/2021, para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos, da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio, abaixo relacionados:

Contrato nº 50012/2021, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO e a contratada CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA que tem por objeto aquisição de material médico hospitalar, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 085/2020, oriunda do Processo Administrativo nº 280/2020.
Memorando: 2021035514

Esteio, 06 de julho de 2021.

ADRIANO COUTINHO MAYER
Diretor Geral
Portaria n. º 5154/2021

Publicado por:
Marione Machado Godniak
Código Identificador:3832C6A6

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 255/2021

Adriano Coutinho Mayer, Diretor Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n. º 4.293/2010, **RESOLVE**, **DESIGNAR** o servidor RAFAEL FONTOURA IGLESIAS , matricula nº 1517, como FISCAL DE CONTRATOS TITULAR, a partir de 06/07/2021, para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos, da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio, abaixo relacionados:

Contrato nº 50013/2021, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO e a contratada DELF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, que tem por objeto aquisição de material médico hospitalar, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 085/2020, oriunda do Processo Administrativo nº 280/2020.
Memorando: 2021035514

Esteio, 06 de julho de 2021.

ADRIANO COUTINHO MAYER
Diretor Geral
Portaria 5154/2021

Publicado por:
Marione Machado Godniak
Código Identificador:F060B445

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 256/2021

Adriano Coutinho Mayer, Diretor Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n. º 4.293/2010, **RESOLVE**, **DESIGNAR** o servidor RAFAEL FONTOURA IGLESIAS , matricula nº 1517, como FISCAL DE CONTRATOS TITULAR, a partir de 06/07/2021, para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos, da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio, abaixo relacionados:

Contrato nº 50014/2021, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO e a contratada TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, que tem por objeto aquisição de material médico hospitalar, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 085/2020, oriunda do Processo Administrativo nº 280/2020.
Memorando: 2021035514

Esteio, 06 de julho de 2021.

ADRIANO COUTINHO MAYER
Diretor Geral
Portaria n. º 5154/2021

Publicado por:
Marione Machado Godniak
Código Identificador:61506B4F

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 257/2021

Adriano Coutinho Mayer, Diretor Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n. º 4.293/2010, **RESOLVE**, **DESIGNAR** a servidora ANDREA DE SOUZA FIGUEIRÓ , matricula nº 739, como FISCAL DE CONTRATOS TITULAR, a partir de 06/07/2021, para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos, da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio, abaixo relacionados:

Contrato nº 50015/2021, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO e a contratada LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, que tem por objeto aquisição de formulas infantis, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 079/2020, oriunda do Processo Administrativo nº 272/2020.
Memorando: 2021034272
Esta Portaria altera a Portaria n.º 237/2021

Esteio, 06 de julho de 2021.

ADRIANO COUTINHO MAYER
Diretor Geral
Portaria n. º 5154/2021

Publicado por:
Marione Machado Godniak
Código Identificador:A2E6264E

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 258/2021

Adriano Coutinho Mayer, Diretor Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n. º 4.293/2010, **RESOLVE**, **DESIGNAR** o servidora ANDREA DE SOUZA FIGUEIRÓ , matricula nº 793, como FISCAL DE CONTRATOS TITULAR, a partir de 06/07/2021, para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos, da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio, abaixo relacionados:

Contrato nº 50016/2021, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO e a contratada NUTRIPORT COMERCIAL LTDA, que tem por objeto aquisição de formulas infantis, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 079/2020, oriunda do Processo Administrativo nº 272/2020.
Memorando: 2021034272
Esta Portaria altera a Portaria nº238/2021

Esteio, 06 de julho de 2021.

ADRIANO COUTINHO MAYER
Diretor Geral
Portaria n. º 5154/2021

Publicado por:
Marione Machado Godniak
Código Identificador:E25270B6

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 259/2021

Adriano Coutinho Mayer, Diretor Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, **RESOLVE**, **DESIGNAR** a servidora ELIANA PINTO SOBROSA, matricula nº 3471, como FISCAL DE CONTRATOS TITULAR, a partir de 06/07/2021, para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos, da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio, abaixo relacionados:

Contrato nº 50063/2021, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO e a contratada LABOTEK COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, que tem por objeto aquisição de medicamentos, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 20/2021, oriunda do Processo Administrativo nº 023/2021.
Memorando: 2021019588
Esta Portaria altera a Portaria nº093/2021

Esteio, 06 de julho de 2021.

ADRIANO COUTINHO MAYER
Diretor Geral
Portaria n.º 5154/2021

Publicado por:
Marione Machado Godniak
Código Identificador:85C70A46

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 260/2021

Adriano Coutinho Mayer, Diretor Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n. º 4.293/2010, **RESOLVE**, **DESIGNAR** a servidora ELIANA PINTO SOBROSA, matricula nº 3471, como FISCAL DE CONTRATOS TITULAR, a partir de 06/07/2021, para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos, da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio, abaixo relacionados:

Contrato nº 50064/2021, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO e a contratada LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, que tem por objeto aquisição de medicamentos, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 20/2021, oriunda do Processo Administrativo nº 023/2021.
Memorando: 2021019588
Esta Portaria altera a Portaria nº094/2021

Esteio, 06 de julho de 2021.

ADRIANO COUTINHO MAYER
Diretor Geral
Portaria n. º 5154/2021

Publicado por:
Marione Machado Godniak
Código Identificador:0C8E8CC5

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
AVISO CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021

O Diretor Geral da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio, no uso de suas atribuições legais, torna público que se encontra à disposição das empresas interessadas a seguinte Chamada Pública:
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 151/2021
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA FORNECIMENTO DE KIT DE ÓRTESE, PRÓTESE E/OU MATERIAIS (OPM) PARA CIRURGIAS ORTOPÉDICAS/TRAUMATOLÓGICAS, CONFORME TABELA SIGTAP.
Especificações no Edital.
RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: no período de **12 de Julho de 2021 a 10 de Agosto de 2021**, sendo de segunda a sexta-feira no horário das 08h00min às 11h00min e a tarde das 13h00min às 16h00min no Setor de Licitações da FSPSCE.
Cópia do Edital e seus anexos em www.saocamilo.esteio.rs.gov.br ou no Setor de Lcitações da FSPSCE, sito à rua: Castro Alves, nº 948, Bairro Tamandaré, na cidade de Esteio - RS.
Informações pelo telefone 051- 21268374 e-mail : licitacaosaocamilo@gmail.com

ADRIANO COUTINHO MAYER
Diretor Geral
FSPSCE

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:79C0B916

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 6.986 DE 07 DE JULHO DE 2021.

Abre crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 07 de Julho de 2021.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:807A3F7B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO 6.990, DE 09 DE JULHO DE 2021.

Institui o CENTRO de FORMAÇÃO e APERFEIÇOAMENTO de SEGURANÇA PÚBLICA (CeFASP), e dá outras providências.

Prefeitura Municipal de Esteio, 09 de Julho de 2021.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:3D00A49F

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
EXTRATO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 02/2021

O MUNICÍPIO DE ESTEIO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa à rua Eng. Hener de Souza Nunes, nº150, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 88.150.495/0001-86, adiante denominado MUNICÍPIO, representado por seu Prefeito Municipal, Leonardo Duarte Pascoal, com a interveniência da Secretaria Municipal de Educação, torna público o EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 02/2021 – Complementar aos Editais n° 27/2021

– SME e n° 33/2021 – SME, que convoca os candidatos selecionados no Processo Seletivo Simplificado de que trata o Edital nº 027/2021-SME e o Edital Complementar n° 33/2021 – SME, para apresentação da documentação necessária a contratação de pessoal por tempo determinado, nos termos da Lei Municipal 7.795, de 12 de maio de 2021, cujos editais, em sua integridade, encontram-se à disposição dos interessados através do link: https://www.esteio.rs.gov.br/.

DEMAIS INFORMAÇÕES: (51) 3473-0601

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:92906E8F

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - CPC 4/2021

O Município de Esteio torna público, que será realizado CREDENCIAMENTO, cujo Edital assim se resume:

CHAMAMENTO PÚBLICO – CREDENCIAMENTO N° 4/2021, Processo Administrativo nº **3187/2021.** Objeto: **CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ENDOSCOPIA E COLONOSCOPIA - SMS,** Participação: **PESSOAS JURÍDICAS (localizadas: Esteio, Porto Alegre, Novo Hamburgo, São Leopoldo, Gravataí, Cachoeirinha, Viamão, Alvorada, Canoas ou Sapucaia do Sul).** PRAZO DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO: **até o dia 17 de setembro de 2021.**LOCAL DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO: **Rua Eng. Hener de Souza Nunes, 150, Centro, Esteio/RS, das 12h30min às 18 horas, no Setor de Licitações da Secretaria Municipal de Governança e Gestão**. EDITAL: à disposição no portal (www.esteio.rs.gov.br/).

Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Fernandes Rodrigues
Código Identificador:7794D5AB

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4080/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Solange Teresinha Siqueira Giongo, Assistente Social, Estatutário, matrícula nº 30082, 01 (um) dia de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 17.06.2021, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:563C5270

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4081/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Camila Guntzel, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41351, 01 (um) dia de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 16.06.2021, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:3ECA3E3C

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4082/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Ligiani da Rosa Rossignollo, Técnico de Enfermagem, Estatutário, matrícula nº 30787, 01 (um) dia de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 16.06.2021, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:D24EDA0A

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4083/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Raquel Angnes Schwarzer, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula n° 41792, 03 (três) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 21.06.2021, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:CBF7A317

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4084/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Paula Severo Meyer, Professor Educação Infantil 20H, Estatutário, matrícula n° 47111, 02 (dois) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 26.05.2021, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:B5786DCB

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4085/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Fernanda dos Santos Thurm, Professora de Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41143, 01 (um) dia de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 18.06.2021, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:68ACFF48

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4086/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, ENQUADRAR no Nível III o servidor Daniel Rodrigues da Cruz, Professor de Geografia, Estatutário, matrícula nº 470149, a partir de 01.08.2021, com base na Lei Municipal nº 7013/2018.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:10F510DD

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4087/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, ENQUADRAR no Nível III a servidora Milena de Andrade Martins, Professor de Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 47056, a partir de 01.08.2021, com base na Lei Municipal nº 7013/2018.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:FB06255E

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4088/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RECONHECER para Bianca Helena Machado, Educador Social, Estatutário, matrícula nº 30856, Licença Prêmio referente ao período de 07/10/2013 a 07/10/2018, com base no art. 119 da Lei Municipal nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:6F2B8EEA

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4089/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RETIFICAR A PORTARIA Nº 5140/2020, para fazer constar: CANCELAR A DESIGNAÇÃO de Elisandra Silveira dos Santos, Professor de Educação Infantil 20H, Estatutário, matrícula nº 47047, para o exercício da Função Gratificada FG-03 de Assessor Escolar, a partir de 01.01.2021, com base na Lei Municipal 7662/2020, e não como constou.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:8F449E44

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4090/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Maria de Fatima dos Santos de Mello, Servente Escolar, Estatutário, matrícula nº 50680, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 3493/2021, no período de 21/06/21 a 05/07/21, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:7834B495

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4091/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, TORNAR SEM EFEITO a portaria n°3948/2021, que concedeu para Leticia Bitencourt Madrid Saldanha, Técnico Enfermagem, Estatutário, matrícula nº 31623, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 28/06/21 até 11/07/21, sem remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:C14BF574

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4092/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Renata Jacobus de Oliveira, Professor Área I 20H, Estatutário, matrícula nº 47143, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 18/06/21 até 19/06/21, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:4B950223

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4093/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Terezinha Evanir Szczesny, Servente Escolar, Estatutário, matrícula nº 50675, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 01/07/21 até 11/07/21, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:6207B068

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4094/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Larissa Martinbianco, Professor de Inglês, Estatutário, matrículas

n°s 41363 e 47208, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 05/07/21 até 12/07/21, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:12D0DFC2

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4095/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Roberta Dias Feijo, Professor Séries Iniciais, Estatutário, matrícula nº 41408 e 40260, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 02/07/21 até 07/07/21, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:311986E9

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4096/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Gilmar Marques Guterres, Guarda Municipal, Estatutário, matrícula nº 3995, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 05/07/21 até 14/07/21, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:2273895F

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4097/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Maria Aparecida Cirilo, Professor História, matrícula nº 45669, Estatutário, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 22/06/21 a 09/07/21, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:9CBAE492

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4098/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Juarez Nunes Dias, Motorista, Estatutário, matrícula n° 50199, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 1894/2021, até 07/07/21, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:BBD71495

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4099/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Nara Teresinha Souza Muniz, Servente Escolar, Estatutário, matrícula n° 50599, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 22/06/21 até 30/06/21, prorrogada no período de 06/07/21 até 13/07/21, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:B1DC05C3

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4100/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Daiane Rodrigues de Oliveira, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 47055, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 21/06/21 a 04/07/21, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:6ABD15AF

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4101/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Angelita Lopes Trindade, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41061, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 07/07/21 até 09/07/21, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:B50763C8

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4102/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Raquel Duarte Silveira Silva, Professor Área I 20 h, Estatutário, matrícula nº 47089, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 06/07/21 até 12/07/21, com remuneração, com

base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:858B3BC7

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4103/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Everton Jesus Silva, Guarda Municipal, Estatutário, matrícula nº 31489, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 06/07/21 até 12/07/21, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:E42CF25F

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PE 109/2021

O Município de Esteio torna público, que será realizado PREGÃO ELETRÔNICO, cujo Edital assim se resume:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2021, Processo Administrativo nº **3513/2021.** Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS FOTOGRÁFICOS (CÂMERA E LENTE) - SME,** Participação: **EXCLUSIVA MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.** Critério de julgamento: **MENOR PREÇO UNITÁRIO**. Data e hora da abertura da sessão pública: **no dia 26 de julho de 2021, às 14:00 horas.** Certame e edital: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Fernandes Rodrigues
Código Identificador:6317600A

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4104/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR a designação de Maiara Leticia Avila da Silva, Professor Português, Estatutário, matrícula nº 47018, para exercício da Função Gratificada FG-03 de Assessor Especial I, vinculada à Unidade Projetos, Tecnologia e Inovação - Diretoria Pedagógica, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 08.07.2021, com base na Lei Municipal n. 7.662, de 23 de dezembro de 2020 e no Decreto Municipal n. 6.808, de 31 de dezembro de 2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:4C713F96

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4105/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR a designação de Indiara Janice Lopes Franzen, Educador Social, Estatutário, matrícula nº 30995, para exercício da Função Gratificada FG-03 de Assessor Especial I, vinculada ao Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Cidadania e Direitos Humanos, a partir de 08.07.2021, com base na Lei Municipal n. 7.662, de 23 de dezembro de 2020 e no Decreto Municipal n. 6.808, de 31 de dezembro de 2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:D5686B19

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SUMULA CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 043 DE 07 DE JULHO DE 2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 336/2021
DISPENSA POR LIMITE Nº 302/2021 - ART. 24 - VIII
O Município de Fagundes Varela torna público a contratação da empresa Banrisul CARTÕES SA, inscrita no CNPJ sob o nº 92.934.215/0001-06, que tem como objeto: o fornecimento de CARTÕES ALIMENTAÇÃO, na modalidade CARTÃO MAGNÉTICO, que serão utilizados pelos servidores da CONTRATANTE na aquisição de gêneros alimentícios na rede de estabelecimentos comerciais credenciados; em conformidade com o Programa de Alimentação do Trabalhador ("PAT"), criado pela Lei 6.321, de 14 de abril de 1976, e regulamentado pelo Decreto 5, de 14 de janeiro de 1991, e Lei Municipal nº 1534/2020 e demais legislação, apresentado na forma de um cartão plástico de uso pessoal, exclusivo e intransferível. O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado, a critério da Administração e com a anuência da CONTRATADA, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. O mesmo encontra-se a disposição no site www.fagundesvarelars.gov.br. ou pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 07 de julho de 2021.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosecleia Zatt
Código Identificador:1955169D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 377/2021
INEXIGIBILIDADE Nº 026/2021
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021
O Prefeito Municipal de Fagundes Varela trona público a Chamada Pública de aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE para o período do 2º semestre/2021. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até 04/08/2021 ás 17 horas, no Centro Administrativo, localizada na Avenida Alfredo Reali, 300, Fagundes Varela – RS. O Edital encontra-se a disposição no site www.fagundesvarela.rs.gov.br. Informações pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 09 de julho de 2021.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosecleia Zatt
Código Identificador:3500A18D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 367/2021 – SRP - P R E G Ã O PRESENCIAL Nº 035/2021
O Município de Fagundes Varela, torna público que estará procedendo a Licitação na Modalidade Pregão Presencial deaquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPIS, para atender as necessidades dos servidores da Secretaria Municipal de Obras Públicas.**Sessão Pública: 26/07/2021 às 14:00hs**. Edital e maiores informaçõesencontram-se a disposição no sitewww.fagundesvarelars.gov.br. ou pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 07 de julho de 2021.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosecleia Zatt
Código Identificador:50801471

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINALZINHO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº031/2021 JOSE EDUARDO ESTERES TONIAZZO

PROCESSO Nº050/2021
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°031/2021
O Prefeito Municipal de Faxinalzinho, Estado do Rio Grande do Sul, ratifica a dispensa de licitação, nos seguintes termos:
Objeto: Prestação de serviços de terapias oficinas de esportes.
Fundamento Legal: Art. 75, II, da Lei Federal n° 14.133/21.
Valor: R$:36.000,00 (trinta e seis mil reais) pelo período de 06 (seis) meses.
Fornecedor(a): **JOSE EDUARDO ESTERES TONIAZZO**

Faxinalzinho, RS, 09 de Julho de 2021.

JAMES AYRES TORRES
Prefeito de Faxinalzinho

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:C9E466F9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº079/2021 HORUS ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

EXTRATO DE CONTRATO Nº079-2021
Contratante: Prefeitura Municipal de Faxinalzinho-RS
Contratada: **HORUS ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**
Objeto: Contratação de prestação de serviços na área de terapias naturais holísticas em atividades individuais ou em grupos.
Vinculação: Processo de dispensa de licitação nº029/2021.
Vigência: 01/08/2021 a 31/12/2021.
Valor R$:14.400,00

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:73F12E53

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº080/2021 AGNOLETTO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

EXTRATO DE CONTRATO Nº080-2021
Contratante: Prefeitura Municipal de Faxinalzinho-RS
Contratada: **AGNOLETTO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos na área de engenharia civil, em consultoria e assessoria na área.
Vinculação: Processo de dispensa de licitação nº030/2021.
Vigência: 08/07/2021 a 31/12/2021.
Valor R$:24.900,00

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:3B030D96

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº081/2021 IND. DE ESQUADRIAS DE FERRO E ALUMÍNIO MENEGUETTI LTDA

EXTRATO DE CONTRATO Nº081-2021
Contratante: Prefeitura Municipal de Faxinalzinho-RS
Contratada: **INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO E ALUMINIO MENEGUETTI LTDA**,
Objeto: Terceiro Termo de aditamento ao contrato de Construção na modalidade empreitada global com fornecimento de material e mão de obra da creche municipal.
Vinculação: Processo de licitação Tomada de Preços nº001/2020.
Vigência:09/07/2021 a 08/11/2021.
Total Global: R$:1.414.000,00

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:028F978A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

TERMO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO
Edital de Pregão Presencial nº 07/2021
Processo nº 619/2021

Objeto: Edital de licitação, na modalidade de pregão presencial nº07/2021para aquisição de pneus novos, câmaras de ar e protetores novos.

.
O Prefeito Municipal de Formigueiro/RS, Sr. **Jocelvio Gonçalves Cardoso**, no uso de suas atribuições legais e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/93, bem como:
Considerando, a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes em sua instância.

DECIDE:
CANCELAR o processo licitatório na modalidade Edital de pregão presencial nº07/2021, para aquisição de pneus novos, câmaras de ar e protetores novos, atentando-se para a maior brevidade possível na inauguração de novo procedimento licitatório.

Publique-se:
Ao fim, arquive-se.

Formigueiro/RS, 09 de julho de 2021.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
PR

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:E45DEADB

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CONTRATO Nº14/2021

Contrato n.º 14/2021

Vinculado a Dispensa por Limite n.º 07/2021
No sistema, dispensa nº 977/2021
Processo nº 997

Contrato celebrado entre o Município de Formigueiro, CNPJ n.º 97.228.126/0001-50, com sede localizada à Avenida João Isidoro Lorentz, nº. 222, telefone (55) 3236.1200, neste ato representado pelo Sr. **Jocelvio Gonçalves Cardoso**, Prefeito Municipal, doravante denominado "Contratante" e a empresa **Consulting Medicina do Trabalho e Saúde Ocupacional Ltda- ME**, CNPJ n.º 12.166.287/0001-03, estabelecida à Rua Pinheriro Machado, n.º 2300, Sala 01, Bairro Centro, cidade de Santa Maria- RS CEP 97.050-600, neste ato representada pelo senhor Alayr Fagundes Rocha Junior, brasileiro, Carteira de Identidade n.º 3048817674, CPF n.º 657.729.620-00, residente e domiciliado à Rua Visconde de Pelotas, nº 599, Apto 302, Bairro Nossa Senhora do Rosário, na cidade de Santa Maria- RS, CEP 97.010-440, telefone n.º 55 3217-2007 ou (55) 98119-2278, endereço eletrônico treinar.tecnico@gmail.com, doravante denominada Contratada resolvem celebrar o presente Contrato, conforme Cláusulas:

- CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
1.1- O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de elaboração dos programas PPRA e PCMSO**.**
a) Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - (PCMSO) nos termos da NR-7. Estando incluídas também os Exames Clínicos de Saúde Ocupacional – (ASO): Periódicos.
b) Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – (PPRA**)**: Nos termos da NR-32, na preservação da saúde e integridade dos trabalhadores no controle de ocorrências de riscos ambientais: Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e Mecânicos, com estabelecimento de medidas de controle e avaliação para implantação de Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC) e o uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPI).
1.2- O atendimento será feito mediante a apresentação de formulários específicos para Saúde Ocupacional, em conformidade com as determinações do Ministério do Trabalho e Emprego, a serem fornecidos pela CONTRATADA.
1.3- Serão considerados beneficiários, para fins de prestação de serviços de Saúde Ocupacional, todos os funcionários da CONTRATANTE.
1.4. O horário de atendimento na unidade da CONTRATADA é de segunda a sexta-feira das 8hrs até as 12hrs e das 14hrs às 18hrs, sendo imprescindível contato prévio para o agendamento das consultas.

2 – CLÁUSULA SEGUNDA – DO ENDEREÇO E HORÁRIO PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:
2.1 – O Serviço deverá ser prestado na Sede do órgão solicitante, ou seja, Hospital Municipal Dr. Pedro Calil, Rua Vereador Adelino Cardoso, nº 150, Centro.
2.2- O horário para a prestação dos serviços, será das 08h às 11h30min e das 13h30min às 17h.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO:
3.1 – O atendimento do médico (a) do trabalho deverá ser efetuado em todos os setores da Sede do órgão solicitante, endereço citado na CLÁUSULA SEGUNDA, considerando como forma de atendimento o descolamento do médico (a) até o local.
3.2- O aceite dos serviços prestados pelo fiscalizador (a) do Contrato, não exclui a responsabilidade da Contratada por vícios de qualidade ou técnicos, aparentes ou ocultos, ou por desacordo com as especificações estabelecidas neste Contrato e respectivo Termo de Recebimento e Aceite dos serviços, verificadas posteriormente.
3.3- Após a assinatura do Contrato, a empresa deverá iniciar imediatamente as providencias para o cumprimento do prazo de execução descrito nesse contrato, sobretudo o previsto na Cláusula Décima Terceira.
3.4- O não cumprimento do prazo implicará na aplicação das penalidades previstas neste Contrato.
3.5- O Hospital Municipal, possui um quadro de aproximadamente, 45 (quarenta e cinco) funcionários.
3.6- Os serviços a serem prestados, deverão seguir as orientações do fiscalizador (a) do Contrato.

4 - CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO:
4.1 – O valor total a ser pago pela prestação do serviço, será de **R$ 9.882,00** (nove mil, oitocentos e oitenta e dois reais).
4.1 – O pagamento será efetuado em até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de liquidação da Nota de Empenho, juntamente com o recebimento e aceite dos serviços prestados, pelo Fiscalizador do Contrato que deverá datar e assinar o verso da Nota Fiscal correspondente.
4.2 – A Nota Fiscal (Nota Fiscal Eletrônica) deverá conter em local de fácil visualização, a indicação do número deste Edital e contrato remanescente deste processo.
4.3 – Ocorrendo atraso no pagamento, por período superior ao estipulado nesta Cláusula, os valores devidos serão corrigidos pelo IGP-M, acrescido de 0,5% de juros ao mês ou fração.
4.4- O pagamento será efetuado através de transferência bancária, para o Banco Banrisul, agência nº 0353 e conta corrente nº 06.1032130-9, citado na proposta da contratada.

5 - CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO FORMA DE REAJUSTE:
5.1 – Este contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do referido contrato, não podendo ser prorrogado.

6 – CLÁUSULA SEXTA – DAS QUANTIDADES E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO - FINANCEIRO:
6.1 – Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IGP-MFGV do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês.
6.2 – Ocorrendo as hipóteses previstas no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, será concedido equilíbrio econômico-financeiro do contrato, requerido pela contratada, desde que documental e suficientemente comprovado o desequilíbrio contratual.

7 - CLÁUSULA SETIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
7.1 - As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta da seguinte dotação Orçamentária:
Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social
Unidade: Hospital Municipal – ASPS
Ação: 2044
Natureza: Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 40 – ASPS

– CLÁUSULA OITAVA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES:
DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:
8.1.1- Utilizar equipe de trabalho devidamente qualificada, de modo a proporcionar elevado padrão de qualidade dos Serviços contratados, dirigindo, fiscalizando e coordenando sua execução;
8.1.2- Responsabilizar-se por qualquer dano à CONTRATANTE, causado por ação ou omissão de seus empregados, prepostos ou terceiros indicados;
8.1.3- Executar os Serviços objeto do presente Contrato diretamente, sendo-lhe vedada a subcontratação sem a prévia e expressa anuência da CONTRATANTE. Salvo se houver imperiosa exigência de Profissional Especializado para o caso específico;
8.1.4- Responder a qualquer reclamação ou solicitação feita pela CONTRATANTE no prazo de 48 horas;
8.1.5- Ficarão sob a responsabilidade da CONTRATADA os prontuários médicos dos empregados da CONTRATANTE enquanto o presente Contrato estiver em vigor. Em caso de rescisão ou término do Contrato, os respectivos prontuários serão entregues à CONTRATANTE mediante nova guarda médica;
8.1.6- Manter todos os arquivos, relatórios e documentos em dia para futuras auditorias e fiscalizações do Ministério do Trabalho ou órgãos afins, bem como a guarda sigilosa dos prontuários médicos dos empregados da CONTRATANTE
8.1.7- Emitir os Atestados de Saúde Ocupacional em 3 (três) vias, sendo a primeira destinada a CONTRATANTE, a segunda via ao Empregado e a terceira via juntada ao prontuário do Colaborador;
8.1.8- Os exames clínicos periódicos serão realizados na sede da CONTRATADA em datas agendadas, conforme alinhamento prévio

entre a CONTRATANTE e CONTRATADA**,** ou encaminhados em regime de livre demanda, conforme necessidade da CONTRATANTE**,** conforme disponibilidade da CONTRATADA**.**

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:
8.2.1- Efetuar regularmente os pagamentos estipulados, de acordo com as condições estabelecidas no Contrato;
8.2.2- Para a vistoria o CONTRATANTE deverá dispor dos meios necessários para o acesso a todas as instalações da unidade e informações e dados conforme solicitados pelo profissional indicado pela CONTRATADA, sendo as informações estritamente relacionadas às necessidades de avaliação conforme a norma que amparam este objeto;
8.2.3- No caso das avaliações quantitativas que se fizerem necessárias, estão inclusos as análises de temperatura, ruído, iluminação. Para as avaliações ambientais que contemplem a necessidade de coleta de amostras das características físico, química ou biológica, os materiais para coleta e a realização das análises em laboratórios especializados e os custos envolvidos, serão a cargo do CONTRATANTE;
8.2.4- Colaborar com a CONTRATADA para o bom andamento e execução deste Contrato, para isso fornecer sempre que requisitado ou até mesmo quando houver alterações de quaisquer informações necessárias ao bom andamento do presente Contrato;
8.2.5- Permitir o acesso dos funcionários da CONTRATADA ao seu estabelecimento, quando necessário para o desenvolvimento dos Serviços, desde que devidamente identificados, no horário previamente ajustado;

DAS OBRIGAÇÕES GERAIS:
8.3.1- Qualquer alteração nas disposições do presente Contrato somente será realizada mediante aditamento celebrado por escrito e anuído pelas partes Contratantes.
8.3.2- A demora ou omissão no exercício de direitos assegurados por lei ou pelo Contrato não constituirá novação ou renúncia, nem prejudicará seu eventual e oportuno exercício.
8.3.3- Toda e qualquer informação da CONTRATANTE que a CONTRATADA vir a ter acesso, oralmente ou por escrito, será considerada como confidencial, e não poderá ser divulgada, de qualquer forma, a terceiros, exceto mediante autorização prévia e por escrito da Parte detentora de tal informação. As informações recebidas não poderão ser utilizadas para qualquer propósito diverso daqueles estabelecidos neste Contrato.
8.3.4- Ficam expressamente revogados e quitados quaisquer pactos, ajustes, condições, contratos e cláusulas anteriormente estabelecidos entre as Partes relativos ao objeto deste Contrato em tudo que contrarie o que é ajustado no presente, ficando claro que, no caso de haver divergência de condições entre o estabelecido no Contrato e eventuais documentos dele integrantes, prevalecerão sempre as condições expressas neste Contrato.

9 - CLÁUSULA NONA – DA INEXECUÇÃO DO CONTRATO:
9.1 - O Contratado reconhece os direitos da Administração Municipal, em caso de rescisão administrativa, previstos no Art. 77 da Lei Federal 8666/93.

10 - CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO:
10.1 - Este Contrato poderá ser rescindido de acordo com o Art. 78, Art. 79 e Art. 80 da Lei Federal 8.666/93.

11 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES E MULTAS:
I- Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão ou de contratante, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:
a) deixar de apresentar a documentação exigida no certame: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;
b) manter comportamento inadequado durante o pregão: afastamento do certame e suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos;
c) deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;
d) executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;
e) executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato;
f) inexecução parcial do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;
g) inexecução total do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;
h) causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado do contrato.
II- As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.
III- Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

12 - CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS ENCARGOS SOCIAIS:
12.1 - Os Encargos Sociais, decorrentes do presente Contrato, serão em conformidade com a Legislação Vigente, ou seja, será retida a alíquota de 3% (três por cento) referente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN.

13 - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PRAZO PARA EXECUÇÃO:
13.1 – No prazo máximo de 30 (trinta) dias após a emissão da respectiva Ordem de Serviços, a contratada deverá executar os serviços.

14 - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
14.1 – Casos omissos a este contrato serão julgados em observância com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.
14.2 - Fica eleito o Foro da Comarca de São Sepé, com rejeição de qualquer outro, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.
14.3 - E por estarem às partes justas e contratadas, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor na presença de 02 (dois) testemunhas, abaixo identificadas que também assinam.

Formigueiro, 05 de julho de 2021.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal- Contratante

CONSULTING MEDICINA DO TRABALHO E SAÚDE OCUPACIONAL LTDA- ME
CNPJ n.º 12.166.287/0001-03

LARISSA BOZI DE SOUZA
Diretora do Hospital - Fiscalizadora

Testemunhas:
_____
CPF:

-----_____
CPF:

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:4ACFAA8C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 621/2021

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA, Prefeito Municipal de Glorinha no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a autorização da Lei n° 1037/2008, EXONERA, em 08 de julho de 2021, **WELINGTON DE MARAFIGO,** do cargo em Comissão CC-7, de Secretário Municipal de Administração e Planejamento, conforme requerido no Memorando GP n° 036/2021.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA/RS, EM 07 DE JULHO DE 2021.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORRÊA
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORRÊA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:5F4A2AC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 622/2021

Revogar a portaria n° 008/2021.

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Revogar, a partir desta data, os termos da Portaria n° 008/2021, conforme requerido no Memorando GP n° 036/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, EM 08 DE JULHO DE 2021.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORRÊA
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORRÊA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:E318E6A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 623/2021

Substitui membros do conselho municipal dos direitos da criança e do adolescente - comdica.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de acordo com a Lei Municipal n° 2023/2019 e atendendo proposição do Memorando n° 048/2021 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social,

R**esolve:**

1 – Atualizar a Portaria n° 314/2020, referente aos Representantes do Poder Executivo Municipal, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, conforme abaixo relacionados:
Secretária Executiva: SIMONE PENIDO;
REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:
- Órgãos Governamentais
Secretaria Municipal da Saúde:
Titular: ISABEL CRISTINA BORGES DUTRA;
Suplente: CARLA VANESSA MEDINGER;
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:
Titular: SILVANA SOUZA DE OLIVEIRA;
Suplente: MARISTELA STIEHL;
Secretaria Municipal da Educação:
Titular: ANDREIA MICHEL DE OLIVEIRA;
Suplente: JÉSSICA HARTMANN;
Secretaria Municipal da Juventude, Cultura, Turismo e Esportes:
Titular: LUCIANA SOARES RAUPP;
Suplente: JÉZER DOS SANTOS DA SILVA;
Secretaria Municipal do Meio Ambiente:
Titular: LAIS HELENA FRANÇA;
Suplente: ODILON GONÇALVES SILVEIRA;
2 – Em relação aos membros Representantes de Entidades, não há alterações, tendo em vista que a Portaria nº 314/2020, encontra-se vigente, tendo em vista que o mandato é de dois anos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 08 de julho de 2021.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORRÊA
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORRÊA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:7A6E6A68

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 624/2021

Alterar os membros do conselho municipal de assistência social- cmas**.**

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o disposto na Lei Municipal n° 517/2002 e atendendo proposição do Memorando n° 049/2021 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social,

R**esolve:**

1 – Alterar, os integrantes do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, conforme abaixo relacionados:
Secretária Executiva: SIMONE PENIDO;
Representantes dos Órgãos Governamentais:
Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:
- Titular: MARCOS ROBERTO MAIA;
- Suplente: RAFAELA SANTOS DA SILVEIRA;
Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:
- Titular: MARISTELA STIEHL;
- Suplente: MARIA ELUSA RODRIGUES SPINDLER;
Representantes da Secretaria Municipal de Educação:
Titular: MARISTELA DA SILVA GOMES DE OLIVEIRA;
Suplente: ANDREIA MICHEL DE OLIVEIRA;
Representantes da Secretaria Municipal de Juventude, Cultura, Turismo e Esportes:
- Titular: LUCIANA SOARES RAUPP;
- Suplente: JÉZER DOS SANTOS DA SILVA;
Secretaria Municipal da Fazenda:
- Titular: ROSELAINE DA SILVA MARTINS;
- Suplente: EDUARDA DA SILVEIRA MAIA;
2 – Em relação aos membros Representantes de Entidades, não há alterações, tendo em vista que a Portaria nº 471/2020, encontra-se vigente, tendo em vista que o mandato é de dois anos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, EM 08 DE JULHO DE 2021.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORRÊA
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORRÊA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:91F2089D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUARANI DAS MISSÕES - RS
EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Guarani das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que fará licitação, modalidade Pregão Presencial, objetivando a contratação de empresa, emissora de rádio em ondas FM, com sintonia no Município de Guarani das Missões/RS, para transmissão ao vivo das reuniões ordinárias, incluindo as celebradas no interior do Município, do Poder Legislativo do Município de Guarani das Missões/RS, conforme descrições do edital. O Edital estará disponível no site www.guaranidasmissoes.rs.gov.br, na Prefeitura Municipal (Setor de Licitações), ou ainda poderá ser solicitado pelo email **licitacoespmguarani@hotmail.com**

ARSÊNIO RENATO PALINSKI
Presidente

Publicado por:
João Victor Rycerz
Código Identificador:B75A79B0

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE REEQUILÍBRIO

Segundo Termo de Reequilíbrio-Econômico Financeiro à Ata de Registro de Preços nº024/2021
Contratante: Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS
Detentora da Ata: COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS RIO BRANCO LTDA - CNPJ nº 87.565.222/0001-30
Objeto: Atualização dos Preços Registrados.

Item	Descrição	Valor/ litro	Percentual de aumento
01	Óleo diesel filtrado tipo B	R$ 4,22	2,01%
02	Óleo diesel filtrado S10	R$ 4,26	3,06%
03	Gasolina Comum	R$ 5,83	2,72%

Amparo Legal: Artigo 65, Inciso II da Lei Federal 8.666/93.
Data de assinatura: 07/07/2021

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:0625AEF9

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
EXTRATO DE DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2021
MEMORANDO Nº 314/2021.
Contratante: Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS.
Objeto: Contratação de empresa para a realização de Curso de Formação de Professores de Educação Infantil através do WORKSHOP "Educação Emocional" com carga horária de 20 horas.
Contratado: Marli Terezinha Pereira Lago – CNPJ nº34.349.366/0001-92.
Valor total: R$ 2.000,00 (dois mil reais).
Amparo Legal: art. 75, inc. II da Lei Federal nº 14.133/2021.
Data: 30/06/2021.

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:0134B860

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO ADITIVO

Sexto Termo Aditivo ao Contrato Nº 01/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS
Contratado: DUETO TECNOLOGIA LTDA - CNPJ nº 04.311.157/0001-99
Objeto: Implantação do Modulo PRONIM ESocial.
Valor: Implantação – R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais); Manutenção mensal –R$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais).
Amparo Legal: Artigo 65, Inciso II, Parágrafo Primeiro da Lei Federal 8.666/93.
Data de assinatura: 05/07/2021

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:A0A6BBF9

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL
TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 054/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS
Contratado: Associação Hospitalar Santa Tereza – CNPJ nº90.456.070/0001-41.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência pelo período de 12 meses e reajuste de valores em 8,0559% conforme variação do IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).
Amparo Legal: Artigo 57, Inciso II da Lei Federal 8.666/93.
Data de assinatura: 02/06/2021

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:BC759F70

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SANEAMENTO E TRÂNSITO
EXTRATO DE DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2021
MEMORANDO Nº 014/2021.
Contratante: Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS.
Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de tratamento de água e monitoramento mensal para controle bacteriológico (líquido) para 02 (dois) poços artesianos de redes de água no interior do Município sendo nas Linhas Tapera e Timbó.
Contratado: Artibrás Saneamento e Engenharia Ltda Eirelli – CNPJ nº04.091.474/0001-47.
Valor total: R$ 6.960,00 (seis mil e novecentos e sessenta reais).
Amparo Legal: art. 75, inc. II da Lei Federal nº 14.133/2021.
Data: 08/07/2021.

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:019347BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SANEAMENTO E TRÂNSITO
EXTRATO DE DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2021
PROCESSO Nº 3299/2021.
Contratante: Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS.
Objeto: Contratação de empresa para a Elaboração de Projeto Elétrico de Subestação Particular de 112,5 KVA, conforme as normas da

concessionária, encaminhamento e acompanhamento no sistema da CPFL – RGE. Projeto contendo Memorial, Plantas de Detalhamento e Situação e ART- Anotação de Responsabilidade Técnica para o Parque de Eventos Clemente Vicente Binkowski.
Contratado: DMV ENGENHARIA LTDA – CNPJ nº 20.863.685/0001-07.
Valor total: R$ 2.000,00 (dois mil reais).
Amparo Legal: art. 75, inc. II da Lei Federal nº 14.133/2021.
Data: 08/07/2021.

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:A85C1AA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SANEAMENTO E TRÂNSITO
SÚMULA DE CONTRATO

Contrato Nº 022/2021
Contratante: Município de Guarani das Missões/RS.
Contratado: Artibrás Saneamento e Engenharia Ltda Eirelli – CNPJ nº04.091.474/0001-47.
Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de tratamento de água e monitoramento mensal para controle bacteriológico (líquido) para 02 (dois) poços artesianos de redes de água no interior do Município sendo nas Linhas Tapera e Timbó.
Valor total: R$ 6.960,00 (seis mil e novecentos e sessenta reais).
Amparo Legal: Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 049/2021.
Data: 08/06/2021.

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:0626E313

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SANEAMENTO E TRÂNSITO
TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 042/2020
Contratante: Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS
Contratado: Carpenedo & Cia Ltda, CNPJ 95.818.399/0001-29.
Objeto: Reequilíbrio econômico-financeiro do valor contratual em 21,93% (vinte e um vírgula noventa e três por cento).
Amparo Legal: Artigo 65, Inciso II, alínea "d" da Lei Federal 8.666/93.
Data de assinatura: 1º/07/2021

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:2E357E8C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HARMONIA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2021
CONTRATADA: RODRIGUES E DICKEL LTDA
CNPJ: 10.305.706/0001-15
OBJETO: REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO CENTRO INTEGRADO DE REABILITAÇÃO E HOTELARIA CLINICA SER, PARA UMA CRIANÇA EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL E SOCIAL, PELO PERÍODO DE 01 MÊS A CONTAR DE 03 DE JULHO DE 2021, PORTANTO ATÉ 02 DE AGOSTO DE 2021, CONFORME PROCESSO N° 068/5.19.0000079-0.
VALOR TOTAL: R$ 6.100,00
DATA DE EMISSÃO: 05/07/2021

Harmonia/RS, 12 de Julho de 2021.

Nota: processo disponível no Portal da Transparência do Site Municipal para consulta.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tífane Pletsch
Código Identificador:23D00D08

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
SÚMULA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2021
CONTRATADA: MSR TERRAPLENAGEM E INCORPORADORA EIRELI
CNPJ: 36.078.451/0001-99
OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE ATA É O REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, NAS QUANTIDADES INDICADAS ATÉ:3.000 H DE SERVIÇO COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA;
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 271.200,00
DATA DE EMISSÃO: 08/07/2021
VIGÊNCIA: 08/07/2021 ATÉ 31/12/2021
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2021.

Harmonia/RS, 12 de Julho de 2021.

Nota: processo disponível no Portal da Transparência do Site Municipal para consulta.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tífane Pletsch
Código Identificador:D0A9C506

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 373/2021 DE 09 DE JULHO DE 2021.

Concede Licença Nojo a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Municipal 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Nojo (5 dias) a Servidora Municipal **Marta Maschio Lunelli**, matrícula nº 740-4, em face do falecimento de sua sogra, **Adelige Anna Castelli Lunelli**, conforme Certidão de Registro de Óbito Matrícula nº 100271015520214000111980002626l9, sem prejuízo da remuneração, a partir de 06 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 06/07/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, IBIRAIARAS, 09 DE JULHO DE 2021.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 09 de julho de 2021.

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Nichele Cazer
Código Identificador:8191CEDA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 374/2021 DE 09 DE JULHO DE 2021.

Concede Licença para Tratamento de Saúde à Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o Art. 112-A da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, pelo período de 5 dias, a servidora municipal **Ingrid Bedin Maran do Nascimento**, matrícula nº 3870-9, conforme avaliação da médica do município, Dra. **Patrícia Rodrigues de Lara**, CREMERS nº 33851, a ser suportada pelo município, a partir de 05/07/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 05/07/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 09 DE JULHO DE 2021.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 09 de julho de 2021.

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Nichele Cazer
Código Identificador:124505C6

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL Nº 36/2021 DE 09 DE JULHO DE 2021.

DIVULGA O BALANÇO DE ATENDIMENTOS E LISTA DE ESPERA QUE TRATA A LEI 2.423, DE 16/07/2019.

MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS,através do Prefeito Municipal e da Secretária Municipal da Saúde, em atenção ao que dispõem o art. 37 da Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal e em cumprimento à Lei Municipal nº. 2.423, de 16/07/2019,**TORNA PÚBLICO**o balanço dos atendimentos e lista de espera da Secretaria Municipal da Saúde contemplados na citada lei, nos termos do Anexo Único –**Posição de 30/06/2021**, parte integrante deste edital, disponível no SITE do Município endereço: http://www.ibiraiaras.rs.gov.br/publicacao-legal/editais/.

Ibiraiaras, 09 de julho de 2021.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

ALESSANDRA POMATTI
Secretária Municipal da Saúde

Registre-se e Publique-se

Em 09 de julho de 2021.

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Nichele Cazer
Código Identificador:44767FA3

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 375/2021 DE 09 DE JULHO DE 2021.

Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidoras Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o Art. 112-A da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, a ser suportada pelo município, conforme avaliação dos médicos, às servidoras municipais abaixo relacionadas:

Mat.	Nome	Início	Dias	Médico avaliador/CRM
856-7	**Eva Maria de Araújo Climaco**	08/07/2021	1	Gabriel Augusto Tonin - 49426
328-0	**Clari Bortolin**	06/07/2021	4	Roberto Gallego Terrazas - 20981

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 06/07/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, IBIRAIARAS, 09 DE JULHO DE 2021.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 09 de julho de 2021.

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Nichele Cazer
Código Identificador:26EABB01

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 15/2020 - ADITIVO N. II

Município de Ibiraiaras, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.584/0001-59, estabelecida na Rua João Stella, n.º 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado por seu Prefeito Municipal, informa a celebração do seguinte aditivo ao contrato administrativo no mês de julho de 2021:

Aditivo n. II ao Contrato Administrativo n.º 15/2020; Pregão Presencial n.º 07/2020; Contratada: **TRANSPORTES JP LTDA**; objeto: Pagamento de 161km de prestação de serviço em caráter emergencial; Valor por km/rodado: R$ 4,60 (quatro reais e sessenta centavos). Data de assinatura: 07/07/2021.

Ibiraiaras/RS, em 07 de julho de 2021.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria de Mello Pilar
Código Identificador:06EAA4AD

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 376/2021 DE 09 DE JULHO DE 2021.

Concede férias a Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao Servidor Municipal abaixo relacionado:

Matrí.	Nome	Dias Férias	Período Aquisitivo	Data Inicio
681-5	**Silmar Luiz Bolzan**	30	01/12/2018 à 30/11/2019	12/07/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 09 DE JULHO DE 2021.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 09 de julho de 2021.

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Nichele Cazer
Código Identificador:9C40C729

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N. º 49/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 26/2021.

Defiro a contratação de Empresa para elaboração do Plano Local de Habitação de Interesse Social, nos termos das exigências legais do Ministério de Desenvolvimento Regional do Governo Federal, da empresa abaixo elencada:

- **E-Cidades Negócios Publicos LTDA (**CNPJ: 11.430.648/0001-14), pelo valor total de **R$ 12.000,00** (doze mil reais), correspondente a:

a) Elaboração do Plano Local de Habitação de Interesse Social, nos termos das exigências legais do Ministério de Desenvolvimento Regional do Governo Federal;

TOTAL: R$ 12.000,00

Esta contratação fundamenta-se no art. 24, II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Publique-se a dispensa.

Diligências legais.

Município de Ibiraiaras/RS, 05 de julho de 2021.

DOUGLAS ROSSONI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Valquíria de Mello Pilar
Código Identificador:BA0C68B3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 011-2021

A PREFEITURA DE IBIRUBÁ torna público para o conhecimento de quem possa interessar, que às 09 horas do dia 28 de julho de 2021, na Rua Tiradentes, 700 – Centro – Ibirubá – RS, a Comissão Permanente de Licitações estará reunida para recebimento das propostas relativas à Tomada de Preços 011-2021, tipo menor preço global por lote, visando a Contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica de 23.203,62 m², nas Ruas: Porto Alegre (567,50 m x 8,35 m (largura) = 4.738,62 m²), Henrique Roetger (343,50 m x 9,00 m (largura) = 3.091,50 m²), Ida Berlet (522,00 m x 9,00 m (largura) = 4.698,00 m²), Imigrantes (320,00 m x 9,00 m (largura) = 2.880,00 m²), Frederico Walter Gauer (338,00 m x 11,00 m (largura) = 3.718,00 m²), Gernot Schmidt (279,50 m x 6,50 m (largura) = 1.816,75 m²), Greju (125,50 m x 6,50 m (largura) = 815,75 m²) e Dr. Vasconcelos Pinto (144,50 m x 10,00 m (largura) = 1.445,00 m²), no município de Ibirubá/RS – LOTE 03 FINISA, de acordo com o memorial descritivo, planilha orçamentária e cronogramas que fazem parte do edital. O cadastramento dos interessados deverá ser realizado até o dia 23 de julho de 2021. Os interessados devem obter o edital e seus anexos no *site*: www.ibiruba.rs.gov.br.

Ibirubá - RS, 12 de julho de 2021.

VANIA TERESINHA RODRIGUES LÖSER
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:BF596766

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL PMI032-2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às 09h00m do dia 23 de julho de 2021, na Sala de Reuniões da CPL, na Rua Tiradentes, 700 - Centro - Ibirubá - RS, estará reunida para recebimento das propostas relativas ao Pregão Presencial PMI032-2021, tipo menor preço, cotação global por lote (mês), cujo objeto é: Contratação de empresa destinada a prestação de serviços de link de intranet simétrica 10 Mbps, atendido via 100% fibra óptica, interligado com a Prefeitura de Ibirubá e EMEF José de Anchieta (localidade de Fazenda Itaíba – interior). Os interessados deverão retirar o Edital no site www.ibiruba.rs.gov.br.

Ibirubá-RS, 12 de julho de 2021.

VANIA TERESINHA RODRIGUES LÖSER
Pregoeira

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:A6157D58

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – ABERTURA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0066/2021 – FAMURS

Objeto: Registro de Preço de aquisição de materiais gráficos e serviços. conforme Edital e Anexos. Abertura: 11/08/2021, às 08:30 horas no portal de compras públicas **https://pregaobanrisul.com.br/** plataforma usada pela Prefeitura Municipal de Imbé/RS.
Maiores informações e Edital para retirada no e-mail **licitacao@imbe.rs.gov.br (colocar os dados da empresa (razão social, nº do cnpj, endereço e telefone),** ou nos sites www.imbe.rs.gov.br/ https://pregaobanrisul.com.br/, horário de expediente seg. à sex. das 08hs às 12hs e das13:30hs às 17:30hs, fone (51) 3627-8201 ramais 307 e 308.

Imbé, 09 de Julho de 2021.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Firme Graciano
Código Identificador:4ABED1E7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA FAZENDA
PREFEITO MUNICIPAL HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA Nº 91/2021 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 148/2021

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 24º, IV, da Lei nº 8.666/1993, dispensa o processo licitatório **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURIDICA PARA CONSULTORIA PARA IMPLANTAÇÃO DA PREVIDENCIA,** sendo a empresa contratada**, BRPREV AUDITORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA, CNPJ nº 18.615.216/0001-27,** no valor total de **R$ 16.200,00 (DEZESSEIS MIL E DUZENTOS REAIS).**

Independência, 9 de julho de 2021.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Genz
Código Identificador:9D2173D5

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA Nº 92/2021 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 149/2021

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 24º, IV, da Lei nº 8.666/1993, dispensa o processo licitatório **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURIDICA PARA FORNECIMENTO DE TIJOLOS PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PEÇA PARA UMA MORADIA VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES BÁSICAS DE MORADIA E SANEAMENTO BÁSICO,** sendo a empresa contratada **JUNG RIBEIRO LTDA – ME, CNPJ 11.355.974/0001-04,** no valor total de **R$ 1.302,00 (um mil trezentos e dois reais).**

Publicado por:
Bruna Genz
Código Identificador:E9DCE290

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA Nº 93/2021 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 150/2021

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 24º, IV, da Lei nº 8.666/1993, dispensa o processo licitatório **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPCIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO, LOCAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DO SISTEMA E-SOCIAL** sendo a empresa contratada **ABASE Sistemas e Soluções LTDA, CNPJ nº 93. 088.649/0001-97,** no valor total de **R$ 3.640,00 (três mil seiscentos e quarenta reais).**

Independência, 9 de julho de 2021.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Genz
Código Identificador:F8894634

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA Nº 94/2021 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 151/2021

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 24º, IV, da Lei nº 8.666/1993, dispensa o processo licitatório **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPCIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE LAUDOS TÉCNICOS,** sendo a empresa contratada **GEOLAC GEOLOGIA E MEIO AMBIENTE LTDA, CNPJ nº 91.053.736/0001-83,** no valor total de **R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).**

Independência, 9 de julho de 2021.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Genz
Código Identificador:53A8D108

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA Nº 96/2021 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 153/2021

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 24º, IV, da Lei nº 8.666/1993, dispensa o processo licitatório**, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ACOLHIMENTO DE IDOSO A.S .F conforme determinação judicial,** sendo a empresa contratada**,** LAR DA VELHICE ERNANI LUIZ SCHNEIDER, **CNPJ nº** 89.968.929/0001-12**,** no valor total de **R$ 10.843,27 (dez mil, oitocentos e quarenta e três reais com 27 centavos).**
Independência, 9 de julho de 2021.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Genz
Código Identificador:60C97194

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DISPENSA Nº 97/2021 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 154/2021

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 24º, II, da Lei nº 8.666/1993, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA CONSERTO DO SISTEMA DE CÂMERAS DA EMEI LAR DA CRIANÇA,** sendo a empresa contratada **JOSE OTAVIO TAVARES SOUTO COMUNICAÇÕES,** inscrita no CNPJ nº 14.405.434/0001-86**, no valor total de R$ 2.520,00 (dois mil, quinhentos e vinte reais).**

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Genz
Código Identificador:26A64EEC

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DISPENSA Nº 98/2021 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 155/2021

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 24º, II, da Lei nº 8.666/1993, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LAUDO TÉCNICO ESTRUTURAL DO GINÁSIO DE ESPORTES DA EMEF PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS,** sendo contratado o profissional**,** SILVIO MAURÍCIO BECK**,** inscrito no CPF nº 802.293.440-20**, no valor total de R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).**
Independência, 09 de julho de 2021.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Genz
Código Identificador:BA316B32

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº29/2021 SRP Nº 20 /2021
PROCESSO Nº 113/2021- EDITAL Nº 34/2021

Objeto – CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, RECUPERAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE BOCAS DE LOBO, MEIO-FIOS E

CALÇAMENTOSE MÃO DE OBRA DE CONCRETO ALISADO E FILTRADO, sendo as empresas vencedoras JOSÉ LUIS DE OLIVEIRA DIAS MEI, CNPJ Nº 29.973.694/0001-25, no valor total estimado de R$ 6.416,00 (seis mil quatrocentos e dezesseis reais), MARCOS LESSE MOREIRA, CNPJ Nº 41.008.069/0001-49, no valor total estimado de R$ 31.200,00 (Trinta e um mil e duzentos reais), SONIA DE FÁTIMA NEVES-PINTURAS, CNPJ Nº 15.528.726/0001-79, no valor total estimado de R$ 119.400,00 (Cento e dezenove mil e quatrocentos reais).

Independência, 9 de julho de 2021.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Genz
Código Identificador:1DBDBEFB

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 08/2021 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 159/2021

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 25º, II, da Lei nº 8.666/1993, dispensa o processo licitatório para **Contratação de empresa exclusiva para prestação de serviços para o conserto do sistema hidráulico da retroescavadeira XCMG XT870BR,** sendo a empresa contratada GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGÓCIOS INTERNACIONAIS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 14.767.899/0001-87**, no valor total de R$ 1.500,00** (um mil e quinhentos reais).

GABINETE DO PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA - RS, 9 de julho de 2021.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Genz
Código Identificador:00A9384E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.° 65, DE 09 DE JULHO DE 2021.

SUBSTITUI MEMBROS DO FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

João Edécio Graef, Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, **SUBSTITUI** membros do Fórum Municipal de Educação, que tem como responsabilidade coordenar as conferências Municipais, acompanhamento, bem como estudos, discussão, análise, aprovação, reprovação de alterações do Documento Base do Plano Municipal de Educação, que se referem as políticas educacionais do território Municipal, em consonância com o Plano Nacional de Educação e Plano Estadual de Educação, nos seguintes segmentos.

Representantes da Secretaria de Educação;
Representantes da Secretaria da Fazenda;
Comissão de Educação da Câmara de Vereadores;
Conselho Municipal de Educação- CME;
Representantes dos Gestores das Escolas Municipais;
Representantes das escolas estaduais e filantrópicas;
Representantes da Secretaria da Assistência Social;
Representantes da Secretaria de Saúde;
Representantes do Conselho do Meio Ambiente;
Representantes do Conselho do Fundeb;
Representantes do Conselho Tutelar;
Representantes de Entidades Sindical de Educação (ASPEMI);
Representantes de Pais de Estudantes (conselho escolar ou CPM);
Representantes do Sindicato de Trabalhadores Rurais, ficando assim constituído:

MEMBROS REPRESENTANTES DAS ENTIDADES

Secretaria Municipal de Educação:
Membros: Zenaide Heinsch
Augusta Daronco Cauduro de Oliveira

Secretaria Municipal da Fazenda:
Membros: Flávio Augusto Pohl
José Marchnner

Comissão de Educação da Câmara de Vereadores:
Membros: Deisi Boz
Jordana S. Heinsch
Conselho Municipal de Educação – CME:
Membros: Vanessa Pandolfo Bonapaz Souto
Deisi Hoisler de Souza

Representantes dos Gestores das Escolas Municipais:
Membros: Clairton de Lima
Eli Oliveira Baiotto

Representantes das escolas estaduais e filantrópicas (APAE):
Membros: Luciana do Carmo Fonseca de Barros
Marines de Oliveiro Zamo

Representantes da Secretaria da Assistência Social:
Membros: Daniele Mariane Giovelli
Ana Paula dos Santos Fin

Representantes da Secretaria da Saúde:
Membros: Jussara Vione Toledo
Adriana Nascimento do Amaral

Representantes do Conselho do Meio Ambiente:
Membros: Airton Schultz
Cléria Bitencourt Meller

Representantes do Conselho do Fundeb:
Membros: Gislaine Tavares
Cláudia de Sá Kempf

Representantes do Conselho Tutelar:
Membros: Ivone Ines Rossi Bonapaz
Elisiane Meller

Representantes de Entidade Sindical de Educação (ASPEMI):
Membros: Vanderleia Aparecida Daronco Cauduro
Maiara Baiotto

Representantes de Pais de Estudantes (conselho escolar ou CPM):
Membros: Sara Cryszun Venites
Izonete Terezinha Alegranzzi Machado

Representantes do Sindicato de Trabalhadores Rurais:
Membros: Joséu Leite
Ademar Richter de Barros

Fica revogada a Portaria nº 94, de 17 de agosto de 2018.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, DE 09 DE JULHO DE 2021.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:5A8226A9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2017 EDITAL N.º 19/2021

JOÃO EDÉCIO GRAEF, Prefeito Municipal de Independência, no uso de suas atribuições legais, nos termos do item 10.4, do Edital n.º 101/2017, PRORROGADO pelo Edital n.º 1/2020, de 17 de janeiro de 2020, **TORNA PÚBLICO** que em virtude da declaração apresentada pela Sra. **JORGIANE DARCIELE PERTILE**, no dia 09/07/2021, no qual solicita figurar no final da lista de candidatos aprovados no concurso público, do cargo de Instrutor Técnico de Informática, passa, a partir da presente data, a ocupar a seguinte classificação:

INSTRUTOR TÉCNICO DE INFORMÁTICA

Candidato	*Passou a ocupar:*
JORGIANE DARCIELE PERTILE *7º colocado*	11ª

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, 09 DE JULHO DE 2021.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:D5154C26

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 04-2021

O Município de Iraí, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura **Tomada de Preços nº 04/2021, no dia 14 de julho de 2021, as 14:00 horas,** referente à contratação de empresa para construção de pátio coberto e acessos na escola da Linha Goretti, neste município de Iraí/RS.
Dúvidas pelo telefone: (55) 37451288 ou e-mail: licitacao@irai.rs.gov.br

Irai, 24 de junho de 2021.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:55A1697E

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 05-2021

O Município de Iraí, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados a abertura **Tomada de Preços nº 05/2021, no dia 14 de julho de 2021, as 15:00 horas**, referente à contratação de empresa para construção de acesso a creche criança feliz.
Dúvidas pelo telefone: (55) 3745 1288 ou e-mail: licitacao@irai.rs.gov.br

Irai, 24 de junho de 2021.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:8E1041E6

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2021

O Prefeito Municipal ratifica a dispensa de licitação para contratação de empresa para mão de obra técnica especializada, no valor total de R$ 16.900,00 (dezesseis mil e novecentos reais) com a empresa RAFAEL BRASIL DA SILVA EIRELI CNPJ: 31.717.040/0001-82 com sede na Rua Silvério de Moraes, 251, Bairro São Judas. Município: Bagé RS.

Iraí, 06 de julho de 2021.

ANTÔNIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:6847CD67

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO – REFERENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2021 – CONTRATO Nº 079/2021

Objeto: Mão de obra técnica especializada;
Contratante: Município de Irai – RS;
Contratada: RAFAEL BRASIL DA SILVA EIRELI, CNPJ: 31.717.040/0001-82;
Valor total: R$ 16.900,00.

Iraí, 06 de julho de 2021.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:BA58F90F

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 04-2021 E TOMADA DE PREÇOS Nº 05-2021

O Município de Iraí, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados, a alteração de data de abertura da **Tomada de Preços nº 04/2021, no dia 22 de julho de 2021, as 14:00 horas** e também da **Tomada de Preços nº 05/2021, no dia 22 de julho de 2021, as 15:00 horas.**

Irai, 07 de julho de 2021.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:42B33ED7

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2021

O Prefeito Municipal ratifica a dispensa de licitação para contratação de instituição de abrigamento, no valor total de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) com a empresa CONSTRUINDO FUTURO DE PLANALTO, com sede na Rua Vicente Dutra, 574, centro, Planalto/RS, CNPJ: 21.198.687/0001-91.

Iraí, 07 de julho de 2021.

ANTÔNIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:FF0BA0F0

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO – REFERENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2021 – CONTRATO Nº 080/2021

Objeto: Prestação de serviço de abrigamento institucional;
Contratante: Município de Irai – RS;
Contratada: CONSTRUINDO FUTURO DE PLANALTO, CNPJ: 21.198.687/0001-91;
Valor total: R$ 30.000,00.

Iraí, 08 de julho de 2021.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:DB77BF87

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI

SEC.DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 87/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação do processo de Dispensa de Licitação nº 87/2021, Processo Administrativo nº 148/2021, conforme informações abaixo:
Objeto: Compra de jogos para a EMEI Doce Encanto.

Fundamento: Artigo nº 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Contratado: PRONAI COMÉRCIO DE LIVROS LTDA
CNPJ: 10.748.147/0002-07

Homologação: 07/07/2021.

GELSO DOS SANTOS SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:4BB93BC1

SEC.DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 88/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação do processo de Dispensa de Licitação nº 88/2021, Processo Administrativo nº 149/2021, conforme informações abaixo:
Objeto: Compra de material para distribuição da merenda escolar.

Fundamento: Artigo nº 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Contratado: TIO MARIO EMBALAGENS
CNPJ: 13.062.485/0002-70

Homologação: 08/07/2021.

GELSO DOS SANTOS SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:92F40845

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: Referente ao Processo Nº 7188/2021, Inexigibilidade de Licitação nº 002/2021. Ratifico, nos termos dos artigos 13 e 25, da Lei nº 8.666/93 e alterações, do diploma legal invocado, realizado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI e a empresa MARGUI MÁQUINAS EIRELI (disponibilizados no site da Prefeitura Municipal de Itaqui: www.itaqui.rs.gov.br).

Publicado por:
Roseclei Alves Veppo
Código Identificador:6EEF7F99

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ torna público que realizará licitação, modalidade Pregão Eletrônico, objetivando a contratação de empresa especializada no transporte escolar de alunos da rede pública estadual e municipal do ensino médio e fundamental - meio rural - do Município de Ivorá. A data limite para recebimento das propostas será dia 26/07/2021, às 8h. O edital encontra-se disponível nos sites: http://www.ivora.rs.gov.br/licitacoes e https://pregaobanrisul.com.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (55) 3267-1100, com a Secretaria Municipal de Administração, de segunda à sexta-feira, em dias úteis, no horário entre as 7h30 e as 11h30 e das 13 às 17h.

Ivorá, 09 de julho de 2021.

SAULO PICCININ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Mateus Cargnin
Código Identificador:4C6D5D6A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVOTI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 140/2021, DE 08 DE JULHO DE 2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2021 PARA REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Ivoti, torna público, a licitação em epígrafe. Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais para Rede Sem Fio de espaços públicos do Município. Cópias do Edital nº 140/2021 poderão ser retiradas através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. A sessão pública será realizada no dia 26 de julho de 2021, às 10 horas, devendo as propostas serem apresentadas no site indicado acima até as 09h55min deste mesmo dia.

Ivoti, 09 de julho de 2021.

MARTIN CESAR KALKMANN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Beatriz Kauer
Código Identificador:0C366966

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
EXTRATO DO EDITAL 119/2021, DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 09/2021

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Maquiné, no uso de suas atribuições legais, visando a contratação, por prazo determinado, de **MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR - 05 (CINCO) VAGAS + CR (CADASTRO RESERVA)**, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esporte, amparado no excepcional interesse público com fulcro no art. 37, IX da Constituição da República e conforme autorização legislativa n°

1.535, de 25 de janeiro de 2021, torna pública a realização de **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 09/2021,** que será regido pelas normas estabelecidas no Edital nº 119/2021:

I.As inscrições serão recebidas exclusivamente na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, localizada na Avenida General Osório, em frente à Igreja Católica de Maquiné/RS, Centro, entre os dias **12 e 16 de julho, no horário das 13:30 às 16:30**;

II.A **PROVA OBJETIVA** será realizada no Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Maquiné, no **dia 26 de julho de 2021,** com início **às 09h** e término às 12h, devendo os candidatos comparecerem ao local de aplicação da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos;

III. A **PROVA PRÁTICA** será realizada na Garagem da Prefeitura Municipal de Maquiné, no **dia 26 de julho de 2021,** com início **às 14h**, devendo os candidatos comparecerem ao local de aplicação da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos;

IV.Taxa de Inscrição: ISENTA.

O referido Edital encontra-se disponível no site do município - *https://maquine.rs.gov.br/* - e no mural de publicações da Prefeitura Municipal de Maquiné/RS.

Maquiné, em 09 de julho de 2021.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Dalpiaz
Código Identificador:648604F0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO CASTELHANO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2021

PREGÃO PRESENCIAL 11/2021

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO- AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N.º 11/2021 Tipo: MENOR POR LOTE. Data e horário da sessão de abertura: 22 de julho de 2021, às 09 horas. Local Auditório da Prefeitura Municipal de Mato Castelhano/RS. Objeto: Aquisição de materiais de construção civil, elétrica hidráulica e madeiras, conforme demanda da Secretaria da Assistência Social do Município de Mato Castelhano/RS, situada na Rua Silvio Manfroi, nº 1, centro. Fone: (54) 3313-3822, e-mail: licitacoes@matocastelhano.rs.gov.br Site: www.matocastelhano.rs.gov.br. O Edital completo estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura e no site da instituição, a partir desta data.

Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhano, 09 de julho de 2021.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Bellaver
Código Identificador:ECC9B812

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2021

PREGÃO PRESENCIAL 10/2021

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO- AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N.º 10/2021 Tipo: MENOR GLOBAL. Data e horário da sessão de abertura: 19 de julho de 2021, às 09 horas. Local Auditório da Prefeitura Municipal de Mato Castelhano/RS. Objeto: contratação para realização de serviços de Recapagens de Pneus obedecendo as normas técnicas do INMETRO Portaria n.º 444 de 19/02/2010 E nº 247, de 26/05/2014, conforme necessidade do município para fins de manutenção dos veículos das secretarias (Obras, Trânsito e serviços Urbanos; Agricultura, Indústria, Comércio e Turismo; Educação, Desportos, Cultura e Juventude) do Município de Mato Castelhano/RS, situada na Rua Silvio Manfroi, nº 1, centro. Fone: (54) 3313-3822, e-mail: licitacoes@matocastelhano.rs.gov.br Site: www.matocastelhano.rs.gov.br. O Edital completo estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura e no site da instituição, a partir desta data.

Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhano, 09 de julho de 2021.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Bellaver
Código Identificador:7EC455D5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
EDITAL MÉDICO CLÍNICO GERAL

EDITAL Nº 46/2021
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
MÉDICO CLÍNICO GERAL
SECRETARIA DA SAÚDE
O Prefeito Municipal de Monte Alegre dos Campos, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os interessados, a abertura de Processo de Seleção Pública destinado à contratação temporária de Médico Clínico Geral, para atender à necessidade de excepcional interesse da Secretaria Municipal da Saúde, em conformidade com o Art. 37, IX da Constituição Federal c/c a Lei Municipal nº 1.436/2021 e Decreto Nº 1302/2017 de 16 de janeiro de 2017:
QUANTIDADE
CARGO
PRÉ-REQUISITO
01
Médico Clínico Geral
Idade mínima: 18 anos, habilitação legal para o exercício da profissão e titulação própria da área específica.

Remuneração: R$ 9.453,87 (Nove mil quatrocentos e cinquenta e três reais e oitenta e sete centavos) mensais, acrescido de auxílio transporte e auxílio alimentação e insalubridade.
Carga Horária: 16 (dezesseis) horas semanais.
Duração do Contrato: 1(um) ano, a partir da data da sua contratação, prorrogável por igual período.
OBSERVAÇÃO: Além das vagas disponíveis, será realizado Cadastro de Reserva, sendo o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado de 1(um) ano, prorrogável, uma vez, por igual período, em conformidade com o Decreto Municipal Nº 1302/2017.
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS: Fotocópias do RG e CPF, do(s) Diploma(s) e Certificado(s), (ou cópias conferidas com o original pela Comissão de Seleção Pública) e comprovante(s) de experiência profissional. LOCAL DE INSCRIÇÕES: Prefeitura Municipal de Monte Alegre dos Campos/RS.

ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO: Dias 12, 13, e 14 de Julho de 2021.

ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: 15 de Julho de 2021.
PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS: 16 de Julho de 2021.
DOS RECURSOS: O candidato poderá interpor recurso inerente às inscrições indeferidas e análise da documentação: 19/07/2021.
CONTRATAÇÃO: A partir do dia 20 de Julho de 2021.
CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:
Documentação exigida para o cargo, conforme Lei N° 680/2011.
Critérios de Desempate:
Em caso de igualdade na habilitação apresentada como pré-requisito, terá preferência, sucessivamente, o candidato que comprovar:
QUESITOS
PONTUAÇÃO
1º)Maior experiência profissional na área da Saúde Pública.
50 pontos
2º) Maior Titulação (pós-graduação) :
ESPECIALIZAÇÃO (10 PONTOS);
MESTRADO (15 PONTOS);
DOUTORADO(25 PONTOS).
50 pontos
Obs: Persistindo o empate, será realizado sorteio público, em data e horário a serem publicados em edital.

Monte Alegre dos Campos – RS, 12 de Julho de 2021.

ANDRE DE ABREU PINHEIRO
Secretário Municipal da Saúde

ONILTON JOÃO CAPELINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa de Carvalho
Código Identificador:953301EB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2021 (ERRATA)

O Município de Mostardas torna público e comunica aos interessados que está procedendo o Processo Seletivo Simplificado 02/2021, para fins de formação de cadastro reserva, publicado na data de 09/07/2021, página 42, ficando esclarecido que:

Onde se lê: CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
Leia-se: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 12 de julho de 2021.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joseane de Souza
Código Identificador:5EF1934C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 203 2021

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: BRPREV AUDITORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA
CNPJ n° 18.615.216/0001-27
Objeto: Consultoria Atuarial mensal para a nova previdência.

Valor Contratual: R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 09 de julho de 2021.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:A60C9FA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 196/2021

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: RUDNEI M. DE ABREU & CIA LTDA.
CNPJ n° 00.349.459/0001-03
Objeto: aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletrônicos e outros, para diversas secretarias.

Valor Contratual: R$ 15.728,00 (quinze mil e setecentos e vinte e oito reais)

Pregão Presencial nº 22/2021.

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 09 de julho de 2021.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:EDBA3F51

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 197/2021

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: DIGIPLUS TECNOLOGIA EIRELI EPP
CNPJ n° 00.478.911/0001-29
Objeto: aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletrônicos e outros, para diversas secretarias.

Valor Contratual: R$ 8.051,00 (oito mil e cinquenta e um reais)

Pregão presencial nº 22/2021.

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 09 de julho de 2021.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:22A0253E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 198/2021

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: BLUE INFORMÁTICA EIRELI
CNPJ n° 19.888.913/0001-14
Objeto: aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletrônicos e outros, para diversas secretarias.

Valor Contratual: R$ 12.490,00 (doze mil quatrocentos e noventa reais)

Pregão Presencial nº 22/2021.

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 09 de julho de 2021.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:0F94A720

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 199/2021

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: A&A COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS E PRODUTOS EM GERAL LTDA
CNPJ n° 33.790.068/0001-70
Objeto: aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletrônicos e outros, para diversas secretarias.

Valor Contratual: R$ 4.130,00 (quatro mil cento e trinta reais)

Pregão presencial nº 22/2021.

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 09 de julho de 2021.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:7FE34C27

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 200/2021

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: PPL COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI
CNPJ n° 09.200.360/0001-01
Objeto: aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletrônicos e outros, para diversas secretarias.

Valor Contratual: R$ 23.938,00 (vinte e três mil novecentos e trinta e oito reais)

Pregão Presencial nº 22/2021.

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 09 de julho de 2021.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:D8134A8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 201/2021

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: TIAGO KRONBAUER FRITZEN - EPP
CNPJ n° 22.609.215/0001-47
Objeto: aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletrônicos e outros, para diversas secretarias.

Valor Contratual: R$ 39.058,00 (trinta e nove mil cinquenta e oito reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 09 de julho de 2021.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:1510C57F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 202/2021

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: ANDERSON VOLPI
CNPJ n° 31.596.407/0001-57
Objeto: aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletrônicos e outros, para diversas secretarias.

Valor Contratual: R$ 35.859,00 (trinta e cinco mil oitocentos e cinquenta e nove reais)

Pregão presencial nº 22/2021.

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 09 de julho de 2021.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:7F954CE3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 67/21

De 07 de julho de 2021.

ALTERA O DECRETO Nº 75, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2009, QUE DISCIPLINA O SISTEMA PARA APREENSÃO E RETIRADA DE ANIMAIS, EM VIAS PÚBLICAS MUNICIPAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 65, inciso IV**,** da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 209 de 04 de janeiro de 1995.

DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados o § 3º do art. 1º e o art. 4º do Decreto nº 75 de 08 de dezembro de 2009, que disciplina o sistema para apreensão e retirada de animais, em vias públicas municipais, que passam a vigorar como segue:

"Art. 1º . . .
. . .

§ 3º Os animais apreendidos e recolhidos só poderão ser retirados após o pagamento da taxa de recolhimento, fixada em 05 UFM, (Unidade Fiscal do Município), por animal apreendido e do número de

diárias que o semovente permanecer recolhido, estipulada em ½ UFM por dia.**"**

. . .

"Art. 4º No caso de reincidência, seja do mesmo semovente e/ou do mesmo proprietário, a taxa de recolhimento será de 10 UFM por animal apreendido, e a diária será de 01 UFM por dia.**"**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e terá sua vigência a partir de 15 de julho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, aos sete dias do mês de julho de dois mil e vinte e um (07.07.2021).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JULIANO DIAS FURQUIM
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:2E8D1403

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 4043/2021

Da Nova ao Decreto Municipal nº 4007/2021, de 27 de Maio de 2021, o qual Define normas de funcionamento para estabelecimentos em geral para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo novo Coronavírus (COVID-19).

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito de Novo Cabrais, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e;
CONSIDERANDO que o Decreto Estadual nº. 55.882, de 15 de maio de 2021, permite aos municípios a adoção de normas próprias, considerados os dados relativos à propagação COVID-19, capacidade de atendimento e dados epidemiológicos locais:
D E C R E T A
Art. 1º O inciso "V" do Art. 3º do Decreto Municipal nº 4007/2021 de 27 de Maio de 2021, passa vigorar com a seguinte redação:
"Art. 3º .....
.....
V – assembleias, convenções, treinamentos, seminários, simpósios e similares;(NR)
.....
Parágrafo único – reuniões passam a ser permitidas desde que sejam obedecidos todos os protocolos de segurança e com a liberação da Secretaria Municipal de Saúde."(NR)
Art. 2º. Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto Municipal nº 4007/2021 de 27 de Maio de 2021.
Art. 3 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Novo Cabrais, 09 de Julho de 2021.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:C594A65E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 40/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 40/2021
ESPÉCIE: CONTRATO Nº 40/2021. FIRMADO EM 01/07/2021. Contratante: MUNICÍPIO DE NOVO CABRAIS - RS; **Contratada:** EMPRESA BRASILEIRA DE ESTRATÉGIA E GESTÃO LTDA; **Objeto** Prestação de Serviços de Assessoria DE PROJETOS PARA HABITAÇÃO, REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL, SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E MOBILIDADE URBANA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE NOVO CABRAIS/RS; **Valor contratado:** R$ 14.000,00, para um período de 7 meses, sendo R$ 2.000,00 mensais; **Pagamento:** O pagamento será realizado após a entrega da nota fiscal; **Vigência:** O presente contrato tem duração de 7 meses, com seus efeitos retroagindo ao dia 18 de maio de 2021; **Elemento de Despesa:** 33.90.35.01.00.00; **Projeto/Atividade:** 2.007; **Fonte de Recurso**: 0001- livre; **Amparo Legal:** DISPENSA POR LIMITE 830/2021.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Jucela Ellwanger
Código Identificador:C773C059

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 41/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 41/2021
ESPÉCIE: CONTRATO Nº 41/2021. FIRMADO EM 07/07/2021. Contratante: MUNICÍPIO DE NOVO CABRAIS - RS; **Contratada:** MV SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA ME; **Objeto** A elaboração do LAUDO TECNICO DE CONDIÇÕES NO AMBIENTE DE TRABALHO (LTCAT) e Elaboração do PERFIL PROFISSIOGRAFICO PREVIDENCIARIO (PPP); **Valor contratado:** R$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos Reais); **Pagamento:** O pagamento será efetivado em até 10(dez) dias após a entrega do LTCAT – Laudo Técnico de Condições do Ambiente de Trabalho e da respectiva nota fiscal; **Vigência:** 90 (noventa) dias; **Elemento de Despesa:** 33.90.39.00.00.00; **Projeto/Atividade:** 0002; **Fonte de Recurso**: 0001- livre; **Amparo Legal:** DISPENSA POR LIMITE 1118/2021.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Jucela Ellwanger
Código Identificador:6A500FDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 42/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 42/2021
ESPÉCIE: CONTRATO Nº 42/2021. FIRMADO EM 08/07/2021. Contratante: MUNICÍPIO DE NOVO CABRAIS - RS; **Contratada:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (APAE); **Objeto** A APAE prestará serviços de atendimento especializado a alunos portadores de deficiência mental e/ou múltiplas, consistente na triagem, diagnóstico, indicação de tratamento a alunos do Município de Novo Cabrais-RS, quando por este solicitado previamente à Empresa Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE)de Cachoeira do Sul; **Valor contratado:** O valor estimado total do mês fica em R$ 1.000,00(um mil reais); **Pagamento:** Os valores mensais serão pagos até o dia 10 (dez) do mês subsequente a prestação dos serviços, mediante apresentação de recibo timbrado, numerado e com identificação do CNPJ da Instituição, e devidamente assinado pelo representante legal, acompanhado de documento relatando os atendimentos realizados no mês anterior; **Vigência:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado até o limite permitido pelo Art. 57 da Lei 8666/1993; **Elemento de Despesa:** 33.50.43.00.00.00; **Projeto/Atividade:** 0004; **Fonte de Recurso**: 0020- MDE; **Amparo Legal:** DISPENSA POR LIMITE 1126/2021.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Jucela Ellwanger
Código Identificador:B4BD548A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL N° 116/2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADOS EM PSS 100/2020, PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ÁREA DA ADMINISTRAÇÃO.

ROGER CAPUTI ARAUJO, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca os candidatos abaixo relacionados, selecionados e classificados através do PSS 100/2020, **HOMOLOGADO** através do Edital n° 126/2020, de 03 de Junho de 2020, conforme dispõe seus itens, para que compareça na Equipe de Pessoal da Prefeitura Municipal de Osório e apresente a documentação necessária para **CONTRATAÇÃO de 12 a 13 de Julho de 2021,** conforme autorizado através do expediente nº 11593/2021 e Lei autorizativa nº6312/2019.

ENGENHEIRO MECÂNICO	*CLASSIFICAÇÃO*
WILLIAM HACKENHAAR	5°

I – Os documentos deverão ser encaminhados a Equipe de Pessoal para realização de contrato administrativo, no que dispõe o Decreto nº 60/2014, em seu Art. 1º.
II - Revogadas as disposições em contrário, este Edital entra em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, 12 de Julho de 2021.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

REGISTRE - SE E PUBLIQUE - SE

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:CE372395

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL N° 117/2021

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 65/2021.

ROGER CAPUTI ARAUJO, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, de acordo com o Item 12, do Edital de Abertura de Processo de Seleção Pública nº65/2021, **TORNA PÚBLICO**, o resultado final de classificação e homologação aos cargos de Servente, Técnico em Contabilidade e Técnico em Segurança do Trabalho.
Para mais informaçõs acesse http://www.osorio.atende.net.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:E4E26DD3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 034/2021
CONTRATADA: JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA
CNPJ Nº: 05.895.635/0001-18
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS de PAVIMENTAÇÃO e capeamento ASFÁLTICo em ruas do distrito de santa luzia e bairro serramar, EM OSÓRIO-RS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, PROPOSTA FINANCEIRA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, EM ANEXO, PARTES INTEGRANTES DESTE CONTRATO.
PRAZO: 360 DIAS
VALOR: R$2.007.007,95
CONCORRÊNCIA PUBLICA 05.2021

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Ana Paula Cardoso Vargas
Código Identificador:4226ACF6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 025/2021
CONTRATADA: EMPORIUM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº: 05.163.253/0001-08
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO NOVO, COR BRANCA, TRAÇÃO 4X2, EQUIPADO COM TANQUE LIMPA FOSSA.
VALOR: 456.900,00
PREGÃO ELETRÔNICO 31.2021

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Ana Paula Cardoso Vargas
Código Identificador:2630829D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 031/2021
CONTRATADA: T.E.M EMERGENCIAS MÉDICAS LTDA
CNPJ Nº:10.957.507/0001-91
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE 2 (DUAS) AMBULÂNCIAS, TIPO B COMPLETA, SEM TRIPULAÇÃO, SIMPLES REMOÇÃO, COM SEGURO TOTAL, CONFORME PORTARIA MS2048.
PRAZO: 60 DIAS
VALOR: R$58.000,00
DISPENSA DE LICITAÇÃO 12669/2021

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Ana Paula Cardoso Vargas
Código Identificador:AFC58F0C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAROBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO N° 035/2021

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO N° 035/2021

O Município de Parobé/RS torna público que se encontra aberto edital de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N° 035/2021**, referente a licitação para o Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS** *f*ornecimento parcelado de EMULSÃO ASFÁLTICA RM – 1C para manutenção e conservação das ruas pavimentadas com CBUQ, para uso da Secretaria de Obras do Município de Parobé/RS. Tipo: Menor preço unitário, por item. Sessão Pública: 22/07/2021, às 08h. Local: Portal de Compras Públicas. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site https://parobe.atende.net/ e https://www.portaldecompraspublicas.com.br e no Setor de Compras e Licitações 4º andar da Pref. Mun., na Av. João Mosmann Filho, 143, Fone (51) 3543-8600 R. 253, nas segundas-feiras das 12h às 18h, e de terças à sextas-feiras das 7h às 13h, e-mail luigi@parobe.rs.gov.br.

Parobé, 09 de julho de 2021.

DIEGO DAL PIVA DA LUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luigi Seffrin Baratto
Código Identificador:CD9C340F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOTIFICAÇÃO Nº 011/2021

Processo Administrativo Licitatório: **5877/2020.**
Modalidade de Licitação: **Pregão Eletrônico nº 003/2021.**
Contrato: **nº 011/2021.**
Assunto: **Prestação de Serviços de limpeza e higienização de prédios públicos municipais.**
Contratada: **PATRONO SERVIÇOS EIRELI.**

O **MUNICÍPIO DE PAROBÉ/RS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. João Mosmann Filho, nº 143, inscrita no CNPJ nº 88.372.883/0001-01, representado neste ato pelo gestor do Contrato, **Sr. Paulo Martins Pinheiro**, matrícula nº 6605-05, **NOTIFICA** a contratada em razão do não pagamento do salário aos prestadores de serviço, o qual, conforme CLT, deveria ter sido feito até, no máximo, o 5º dia útil subseqüente ao da prestação.
Fica concedido o prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento desta notificação, para que a contratada realize do pagamento dos prestadores de serviço, sob pena de rescisão UNILATERAL do Contrato, conforme previsão contida na Cláusula Nona do mesmo.

Parobé, 8 de Julho de 2021.

PAULO MARTINS PINHEIRO
Matrícula Nº 6605-05
Gestor do Contrato

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:73D57AA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA Nº 031/2021 - TP Nº 005/2021

Aos nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, às doze horas, na Sala de Licitações, no 4º andar do prédio da Prefeitura Municipal, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações e Cadastros, nomeados pela Portaria nº 812/2020 com a finalidade de dar continuidade à licitação **Tomada de Preços n° 005/2021,** referente **a contratação de empresa para execução de Empreitada Global, com fornecimento dos materiais e a mão-de-obra, para execução de obras de PAVIMENTAÇÃO EXTERNA, CONSTRUÇÃO DE UMA COBERTURA METÁLICA, ARQUIBANCADA, REPAROS E PINTURA EXTERNA na EMEF ARTUÍNO ARSAND, sito a Rua Santa Cristina, nº 228, Bairro Guarani, em Parobé/RS.** Após as diligências feitas ao Setor de Contabilidade e à Secretaria de Planejamento Urbano, Habitação e Participação Popular, o processo retornou à Comissão Permanente de Licitações e Cadastros. Em relação à diligência feita ao Setor de Contabilidade, o balanço da empresa **MULLER ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA** foi aprovado e, em relação à Secretaria de Planejamento Urbano, Habitação e Participação Popular, todos atestados apresentados pelas empresas preenchem os requisitos do edital. Diante destas informações, a Comissão decide por **HABILITAR** as empresas: **CONSTRUTORA ANJO, JULIANO DINIZ CAMPOS CONSTRUÇÕES e MULLER ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA** e **INABILITAR** a empresa **ENGRON ENGENARIA E CONSTRUÇÕES LTDA,** pois a Comissão constatou que a empresa apresentou o CRC, documento solicitado no inciso I do item 5.1, como CÓPIA SIMPLES, em desacordo com o constante nos item 5.1 e 15.8. Fica registrado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos quanto a fase de Habilitação, contados da data de publicação da presente Ata no Diário Oficial dos Municípios (FAMURS). Nada mais havendo a constar, vai a presente ata assinada pela Comissão Permanente de Licitações e Cadastros.

JOSÉ PEDRO PINEIRO HOLDERBAUM
Presidente

ROSANE DE LEMOS BICA
Membro

LEANDRO RAFAEL MAUS
Membro

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:CB1AC62C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS ALTAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº.2277 DE 09 DE JULHO DE 2021

Prorroga os prazos estabelecidos no decreto 2.271/2021.

O Prefeito do Munícipio de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e;

DECRETA:

Art. 1º *º Ficam prorrogados os prazos estabelecidos no Decreto nº 2.271 de 24 de junho de 2021, de 06 de julho de 2021 à 14 de julho de 2021.*

Art. 2º. *Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.*

Gabinete do Prefeito,
em 09 de julho de 2021.

LUIZ ALBERTO SOARES PERDOMO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERCI ROGÉRIO DA ROSA PIRES
Secretario Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Caroline Soares Marques
Código Identificador:C53794FD

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA DISPENSA

CONTRATANTE: Município de Pedras Altas
CONTRATADO: Elinéia Bitencourt Kessler Me
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de Prestação de Serviços para realização de Periciais Contábeis, cálculos judicias Cíveis e trabalhistas e Prestação de Serviços de

Suporte Jurídico nas Demandas Judiciais, Administravas e na Defesa de Erro Material em Precatórios Expedidos ao Município de Pedras Altas.
VALOR: R$ 28.638,00 (vinte oito mil,seiscentos e trinta oito reais)
MODALIDADE: Dispensa de Licitação Inexigibilidade nº 06/2021
AMPARO LEGAL: Artigo 25, inciso II da Lei 8.666/93

Pedras Altas, 09 de julho de 2021.

ALCIDES ALEXANDRE VIEIRA PINTOS
Agente Administrativo

Publicado por:
Daniele Goulart Oliveira
Código Identificador:BEBEE867

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO CONTRATO 24/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Pedras Altas
Contratada: HENKEL E BOCKORNY INFORMATICA LTDA
Modalidade: Inexigibilidade 04/21
Objeto Contratação de empresa para prestação de serviço de desenvolvimento de sistema de integração gestão de pessoal - GPXSistema Ponto Eletrônico Secretaria de Saúde.
Contrato: nº 24/2021
Valor: R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais
Vigência: 09/07/2021 a 07/08/2021
Dotação: 339040210000

Pedras Altas, 09 de julho de 2021.

Publicado por:
Jane Centena Pereira
Código Identificador:538BEE83

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO ADITIVO 04 CONTRATO 42/2017

Contratante Prefeitura de Pedras Altas
Contratado MEIOESTE
Modalidade Inexigibilidade 17/2017.
Objeto O Presente Contrato tem como objeto a Destinação Final dos Resíduos Sólidos Domésticos, Urbanos E Rurais em aterro sanitário Licenciado a serem executados conforme especificações constantes no termo de referência.
Contrato nº 42/20217
Aditivo 04
Valor R$ 105,63 por tonelada
Vigência 01/07/2021 a 30/06/2022
Dotação 33.90.39.78.00.00

Pedras Altas, 09 de julho de 2021

Publicado por:
Jane Centena Pereira
Código Identificador:E3DF7870

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA N.° 5.695 DE 29 DE JUNHO DE 2021

Suspende férias de servidor lotado na Secretaria de Administração e Assuntos Jurídicos.

O Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos do Município de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando, Decreto Municipal nº 2.141/2020;
Considerando, o Art. 97 e seguintes da Lei Municipal 161/2002;
Considerando, solicitação através do Memorando nº 5.035/2020, despacho nº 65;
RESOLVE:
Art. 1º Suspender as férias concedidas pela Portaria de nº 5.651 de 28 de abril de 2021, do servidor **Ibanez Pinheiro dos Santos,** Auxiliar Administrativo, matrícula nº 941-5, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, **a contar de 24 de maio de 2021,** restando um **saldo de 30 (trinta)** dias de férias.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, Em 29 de junho de 2021.

GERCI ROGÉRIO DA ROSA PIRES
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Veridiana Oliveira Lucas
Código Identificador:885A214C

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA N.° 5.697 DE 30 DE JUNHO DE 2021

Prorroga licença para tratamento de saúde a servidora lotada na Secretaria de Saúde.

O Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos do Município de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando, o Decreto Municipal nº 2.141/2020;
Considerando, o Art.108 e seguintes da Lei 161/2002;
Considerando, Memorando nº 903/2021, despacho nº 9;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder prorrogação de licença para tratamento de saúde a servidora **Samara da Cunha Silveira,** Enfermeiro, matrícula nº 1513-0, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **no período compreendido entre 07/06/2021 a 02/07/2021.**
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, Em 30 de junho de 2021.

GERCI ROGERIO DA ROSA PIRES
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Veridiana Oliveira Lucas
Código Identificador:B458B07E

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA N.° 5.701 DE 07 DE JULHO DE 2021

Suspende férias de servidor lotado no Gabinete do Prefeito.

O Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos do Município de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando, Decreto Municipal nº 2.141/2020;
Considerando, o Art. 97 e seguintes da Lei Municipal 161/2002;
Considerando, solicitação através do Protocolo nº 387/2021;
RESOLVE:
Art. 1º Suspender as férias concedidas no Art. 3º da Portaria de nº 5.673 de 25 de maio de 2021, do servidor **Clovis Marcelino Cardozo Moraes,** Agente Administrativo, matrícula nº 138-4, lotado no Gabinete do Prefeito, **a contar de 21 de junho de 2021,** restando um **saldo de 20 (vinte)** dias de férias.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, Em 07 de julho de 2021.

GERCI ROGÉRIO DA ROSA PIRES
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Veridiana Oliveira Lucas
Código Identificador:3D13F148

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA N.° 5.706 DE 09 DE JULHO DE 2021

Suspende férias de servidor lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

O Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos do Município de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando, o Decreto Municipal nº 2.141/2020;
Considerando, o Art. 92 e seguintes da Lei Municipal 161/2002;
Considerando, solicitação através do Memorando nº 4.960/2020, despacho nº 82;
RESOLVE:
Art. 1º Suspender as férias liberadas pela Portaria nº 5.685 de 15 de junho de 2021, suspensas pela Portaria nº 5.610 de 15 de março de 2021, concedidas no Art. 7º, II, "a" da Portaria 5.566 de 25 de janeiro de 2021, do servidor **Airton Mateus Xavier Londero,** Operador de Máquinas, matrícula nº 1438-9, **a contar de 29 de junho de 2021,** restando um **saldo de 15 (quinze)** dias de férias.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos,
Em 09 de julho de 2021.

GERCI ROGÉRIO DA ROSA PIRES
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Veridiana Oliveira Lucas
Código Identificador:66ACC03E

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA N.° 5.705 DE 09 DE JULHO DE 2021

Concede licença a servidor lotado na Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

O Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos do Município de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando, o Decreto Municipal nº 2.141/2020;
Considerando, Art. 121, Inciso IV, alínea "a" da Lei 161/2002;
Considerando, solicitação através do Protocolo nº 459/2021;
RESOLVE:
Art 1º Conceder licença por motivo de casamento ao servidor **Geison dos Santos Marques**, Pedreiro, matrícula n° 1450-8, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**,** por 5(cinco) dias, **no período de 05/07/2021 a 09/07/2021.**
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, Em 09 de julho de 2021.

GERCI ROGÉRIO DA ROSA PIRES
Secretario Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Veridiana Oliveira Lucas
Código Identificador:1DCA4580

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA N.° 5.686 DE 16 DE JUNHO DE 2021

Concede licença a servidor para tratar de interesses particulares e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos do Município de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando, o Decreto Municipal nº 2.141/2020;
Considerando, o Art. 106 e seguintes da Lei Municipal nº 161/2002;
Considerando, solicitação através do Protocolo nº 392/2021 e despacho nº 2;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder licença para tratar de interesses particulares ao servidor **Leonério Gonçalves Miranda**, Operador de Motoniveladora, matrícula n° 1087-1, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, pelo período de 02 (dois) anos, **de 09/07/2021 a 09/07/2023.**
Art. 2º Exonerar de ofício o servidor **Leonério Gonçalves Miranda**, Operador de Motoniveladora, matrícula n° 1087-1, do cargo de Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, **a partir de 09 de julho de 2021.**
Art. 3º Exonerar de ofício o servidor **Vagner Castro Acosta**, Operário, matrícula nº 587-8, do cargo de Coordenador de Serviços Urbanos, **a partir de 09 de julho de 2021.**
Art. 4º Nomear o servidor **Vagner Castro Acosta**, Operário, matrícula nº 587-8, para o cargo de Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos**, a partir de 09 de julho de 2021.**
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, Em 16 de junho de 2021.

GERCI ROGÉRIO DA ROSA PIRES
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Veridiana Oliveira Lucas
Código Identificador:58E9EBF3

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PROCESSO SELETIVO Nº 05/2021 EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL Nº 38/2021

O Prefeito Municipal de Pedras Altas, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital para divulgar o que segue:
Considerando, Memorando nº 1.153/2021;
Divulga a homologação do resultado final do Processo Seletivo nº 05/2021 de acordo com a análise da Comissão Organizadora designada através da Portaria de nº 5.687/2021.

CARGO: OPERADOR DE MOTONIVELADORA

Nº de inscrição	Nome do candidato	Nota	Resultado Final
01	JOSE CARLOS FAGUNDES ROCHEL	60,00	1º Lugar

Pedras Altas, 09 de julho de 2021.

LUIZ ALBERTO SOARES PERDOMO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERCI ROGÉRIO DA ROSA PIRES
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Franciele de Souza Ribeiro
Código Identificador:5CC30028

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PROCESSO SELETIVO Nº 05/2021 EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS E DA PROVA PRÁTICA Nº 37/2021

O Prefeito Municipal de Pedras Altas, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital para divulgar o que segue;
Considerando, Memorando nº 1.153/2021;

Homologa o resultado preliminar das provas de títulos e da prova prática do Processo Seletivo de nº 05/2021 de acordo com a análise da Comissão Organizadora designada através da Portaria de nº 5.687/2021.

CARGO: OPERADOR DE MOTONIVELADORA

Nº de inscrição	Nome do candidato	Nota Prova Títulos	Nota Prova Prática	TOTAL
01	JOSE CARLOS FAGUNDES ROCHEL	0,00	60,00	60,00
02	RENAN GOMES	ELIMINADO	ELIMINADO	ELIMINADO
03	FABIANO PINTO VAES	ELIMINADO	ELIMINADO	ELIMINADO

Pedras Altas, 07 de julho de 2021.

LUIZ ALBERTO SOARES PERDOMO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERCI ROGÉRIO DA ROSA PIRES
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Franciele de Souza Ribeiro
Código Identificador:BD318029

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 6.428, DE 8 DE JULHO DE 2021.

Estabelece o retorno das cirurgias e procedimentos eletivos, nos serviços públicos e privados, no âmbito do Município de Pelotas, nos termos do presente Decreto, e dá outras providências.

Considerando o estado de emergência e calamidade pública em decorrência do Coronavírus – COVID-19 declarado em nível federal, estadual e municipal, conforme Portaria GM/ MS nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, Decreto Estadual n° 55.128, de 19 de março de 2020, devidamente ratificados pelo Decreto Municipal nº 6.409, de 17 de maio de 2021;

Considerando que a suspensão das cirurgias eletivas deu-se em nível estadual e municipal e em função da escassez de medicação e insumos, também utilizados nos Kit´s Intubação, bem como para priorizar as internações decorrentes da COVID-19, de urgência e emergência, haja vista a limitação de leitos clínicos e de UTI para atender a totalidade dessa demanda, apesar do aumento de oferta desses leitos no município de Pelotas e no estado;

Considerando o COMUNICADO do Centro de Operação de Emergência Covid-19 – COE COVID-19, de 01/07/2021, Instituído pelo Decreto Estadual 55.129/2020, que trata da "POSIÇÃO SOBRE A SUSPENSÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS";

Considerando que estamos em redução das internações COVID em leitos de UTI, com consequente redução da necessidade de medicamentos e insumos nesse aspecto;

A Prefeita de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A:

CAPÍTULO I
DO RETORNO DOS PROCEDIMENTOS E DAS CIRURGIAS ELETIVAS

Art. 1º Fica estabelecido o retorno dos procedimentos e cirurgias eletivas nas instituições públicas e privadas de saúde no âmbito do município de Pelotas.

Art. 2º Fica autorizada o retorno da realização de procedimentos e cirurgias eletivas, atendendo-se à fila de espera existente, conforme a capacidade instalada e operacional das instituições de saúde.

Art. 3º As atividades e serviços deverão observar os protocolos estabelecidos pelo Sistema 3As de Monitoramento, que podem ser obtidos no site: http://sistema3as.rs.gov.br/inicial, bem como os protocolos sanitários e de biossegurança previstos no Decreto Municipal n.º 6.267/2020, no art. 3º da Lei Federal nº 13.979, de 03 de fevereiro de 2020, no inciso XX do art. 15 e nos incisos IV, V e VII do art. 17 da Lei Federal n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990.

CAPÍTULO II
DOS CRITÉRIOS DE MONITORAMENTO

Art. 4º A Secretaria Municipal da Saúde (SMS) manterá monitoramento constante das instituições de saúde do município de Pelotas, a fim de verificar as condições de manutenção da retomada dos procedimentos e cirurgias eletivas, conforme orientação do Comunicado do COE, nos seguintes quesitos:

I – Informações de insumos e medicamentos em estoque, enviadas semanalmente à SMS, para manutenção de níveis suficientes, como garantia do retorno de ocupação de leitos, e de que não haverá falta de medicamentos do kit intubação para pacientes suspeitos/confirmados COVID, para fins de manutenção da taxa de ocupação de leitos estabilizada;

II – Taxa de ocupação dos leitos, observando o limite de 90% de ocupação para possível orientação de suspensão, a fim de evitar o risco de esgotamento dos leitos para pacientes suspeitos/confirmados COVID;

III – Os hospitais deverão atualizar, DIARIAMENTE, o Sistema de Monitoramentos de Leitos do Estado (Dashboard), no mínimo, duas vezes ao dia.

IV – Os hospitais deverão manter o registro de dados atualizado no SIVEP Gripe ou fazer a ficha de notificação de Síndrome Respiratória Aguda Grave/SRAG e encaminhar a Vigilância Epidemiológica Municipal, IMEDIATAMENTE, de todos os pacientes com SRAG.

V – Todos os hospitais devem enviar semanalmente, as sextas-feiras, para a Secretaria Municipal de Saúde no e-mail smspelgabinete@gmail.com o estoque de medicamentos anestésicos com previsão de dias de consumo. Os hospitais que prestam atendimento SUS também deverão preencher semanalmente o link disponibilizado pela Secretaria Estadual de Saúde para monitoramento dos estoques de medicamentos anestésicos.

Parágrafo Único. Havendo alteração no quadro de estabilidade que viabilizou a retomada dos atendimentos, a presente decisão poderá ser modificada.

Art. 5º A inobservância do disposto neste Decreto sujeita o infrator às penas previstas nos arts. 268 e 330, do Código Penal, bem como a aplicação de multas e interdição previstas na Lei Municipal n.º 6.819, de 03 de julho de 2020.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, 8 de julho de 2021.

PAULA SCHILD MASCARENHAS

Prefeita

Registre-se. Publique-se.

FÁBIO SILVEIRA MACHADO
Secretário de Governo e Ações Estratégicas

Publicado por:
Liara Souza Mattei
Código Identificador:EC92A3AA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI, N.2103

Determina a desafetação de bens públicos e dá outras providências.

MARCIO MANETTI PORTO, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul.
FAÇO saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a desafetar as seguintes áreas institucionais:
ÁREA DE USO INSTITUCIONAL A01, matriculado sob n°12.384, com área de 350,00m² (trezentos e cinquenta metros quadrados), constituída de parte do lote urbano n°70, da Quadra VII, do Loteamento "Minuano", situada na Rua Celina Vieira de Souza, ex-rua projetada "B", na quadra formada pelas ruas Celina Vieira de Souza, Ernesto Dorneles, Venâncio Alves de Oliveira e Maurílio da Cruz Ortiz, bairro Farroupilha, nesta cidade, confrontando (caminhamento horário) ao noroeste, na extensão de dez metros (10,00m), com Rua Celina Vieira de Souza, ex-rua projetada "B", ao nordeste, na extensão de trinta e cinco metros (35,00m), com a área verde B; ao sudeste, na extensão de dez metros (10,00m), com a área de uso institucional A05, ao sudoeste, na extensão de trinta e cinco metros (35,00m), com a área de uso institucional A02, distando o vértice formado pelas confrontações nordeste e noroeste vinte metros (20m) da Rua Ernesto Dorneles.
PROPRIETÁRIO – MUNICÍPIO DE PIRATINI, inscrito no CNPJ sob n. 88.861.448.0001-40, com sede social na Rua Comendador Freitas, n. 255, nesta cidade.
II-- ÁREA DE USO INSTITUCIONAL A02, matriculado sob n°12.385, com área de 350m² (trezentos e cinquenta metros quadrados), constituída de parte do lote urbano n°70, da Quadra VII, do Loteamento "Minuano", situado na Rua Celina Vieira de Souza, ex-rua projetada "B", na quadra formada pelas ruas Celina Vieira de Souza, Ernesto Dorneles, Venâncio Alves de Oliveira e Maurílio da Cruz Ortiz, no bairro Farroupilha, nesta cidade, confrontando (caminhamento horário) ao noroeste, na extensão de dez metros (10,00m), com a Rua Celina Vieira de Souza, ex-rua projetada "B", ao nordeste, na extensão de 35,00m(trinta e cinco metros), com área de uso institucional A01, ao sudeste, na extensão de dez metros (10,00m), com a área de uso institucional A05, ao sudoeste, na extensão de trinta e cinco metros (35m), com área de uso institucional A03,distando o vértice formado pelas confrontações sudoeste e noroeste vinte e quatro metros e quarenta e cinco centímetros (24,45m) da Rua Maurilio da Cruz Ortiz.
PROPRIETÁRIO – MUNICÍPIO DE PIRATINI, inscrito no CNPJ sob n. 88.861.448.0001-40, com sede social na Rua Comendador Freitas, n. 255, nesta cidade.
III- ÁREA DE USO INSTITUCIONAL A03, matriculado sob n°12.386, com área de trezentos e cinquenta metros quadrados (350,00m²), constituída de parte do lote urbano n°70, da Quadra VII, do Loteamento "Minuano", situada na Rua Celina Vieira de Souza, ex-rua projetada "B", na quadra formada pelas ruas Celina Vieira de Souza, Ernesto Dorneles, Venâncio Alves de Oliveira e Maurilio da Cruz Ortiz, bairro Farroupilha, nesta cidade, confrontando ao noroeste, na extensão de dez metros (10,00m), com a Rua Celina Vieira de Souza, ex-rua projetada "B"; ao nordeste, na extensão de trinta e cinco metros (35,00m), com a área de uso institucional A02; ao sudeste, na extensão de dez metros (10,00m), com a área de uso institucional A05; ao sudoeste, na extensão de trinta e cinco metros (35,00m), com a área de uso institucional A04, distando o vértice formado pelas confrontações sudoeste e noroeste quatorze metros e quarenta e cinco centímetros (14,45m) da Rua Maurilio da Cruz Ortiz.
PROPRIETÁRIO – MUNICÍPIO DE PIRATINI, inscrito no CNPJ sob n. 88.861.448.0001-40, com sede social na Rua Comendador Freitas, n. 255, nesta cidade.
IV- ÁREA DE USO INSTITUCIONAL A04, matriculado sob n° 12.387,com área de quinhentos e cinco metros quadrados e setenta e cinco decímetros quadrados (505,75m²), constituída de parte do lote urbano n°70, da Quadra VII, do Loteamento "Minuano", situada na esquina das ruas Celina Vieira de Souza e Maurílio da Cruz Ortiz, na quadra formada pelas ruas Celina Vieira de Souza, Ernesto Dorneles, Venâncio Alves de Oliveira e Maurilio da Cruz Ortiz, bairro Farroupilha, confrontando (caminhamento horário) ao noroeste, na extensão de quatorze metros e quarenta e cinco centímetros (14,45m), com a Rua Celina Vieira de Souza, ex-rua projetada "B"; ao nordeste, na extensão de trinta e cinco metros (35,00m), com a área de uso institucional A03; ao sudeste, na extensão de quatorze metros e quarenta e cinco centímetros (14,45m), com a área de uso institucional A05; ao sudoeste, na extensão de trinta e cinco metros (35,00m), com a Rua Maurílio da Cruz Ortiz, ex-rua projetada "E".
PROPRIETÁRIO – MUNICÍPIO DE PIRATINI, inscrito no CNPJ sob n. 88.861.448.0001-40, com sede social na Rua Comendador Freitas, n. 255, nesta cidade.
Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 07 DE JULHO DE 2021.

MARCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CARLOS MORAES GARCIA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juliane Porto de Almeida
Código Identificador:7538E863

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO, DE 08 DE JULHO DE 2021

Designa Servidor para exercer a função de Pregoeiro e Equipe de Apoio.
MARCIO MANETTI PORTO, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 129, de 06 de junho de 2007 e Decreto Municipal n°144, de 15 de junho de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a contar desta data, para exercer a função de Pregoeiro, e Equipe de Apoio para atuarem nas licitações sob a modalidade de Pregão, nos modos Presencial e Eletrônico.
Art. 2º - Designar o servidor **Cledir Sória Garcia**, para atuar como **Pregoeiro.**
Art. 3º - Designar os servidores **Aline Luiz Oliveira**, **Camila da Cunha Berwaldt**, **Samuel Dutra Garcia e Vinicius Saraiva da Silva**, para comporem a **Equipe de Apoio ao Pregoeiro.**
Art. 4º - Delegar competência aos pregoeiros para praticar os atos previstos no art. 3º, Inciso IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e, em especial:
I – coordenar o processo licitatório;
II – receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pelo setor responsável pela sua elaboração;
III – conduzir a sessão pública na internet;
IV – verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;
V – dirigir a etapa de lances;
VI – verificar e julgar as condições de habilitação;
VII – receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão;
VIII – indicar o vencedor do certame;
IX – adjudicar o objeto, quando não houver recurso;
X – conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e

XI - encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior e propor a homologação.
Art. 5º - O Pregoeiro e os integrantes da Equipe de Apoio atuarão pelo prazo de até um ano, podendo, ainda ter o seu mandato prorrogado caso tal procedimento venha a ser de reconhecido benefício ao processo administrativo.
Art. 6º - As sessões de Pregão terão, obrigatoriamente, quórum mínimo de três servidores, ou seja, o Pregoeiro e dois membros de sua equipe de apoio.
Parágrafo único – Na falta do Pregoeiro poderá ser substituído por qualquer membro da Equipe de Apoio.
Art. 7° - Fica revogado o decreto n.º 071 de 16 de março de 2021.
Art. 8° - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 08 DE JULHO DE 2021.

MARCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CARLOS MORAES GARCIA
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Juliane Porto de Almeida
Código Identificador:7C11D156

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO, 134 DE 01 DE JUNHO DE 2021

Suplementa Dotações do Orçamento Vigente, e dá outras providências.

MARCIO MANETTI PORTO, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Suplementar, pela forma demonstrada no anexo, as seguintes dotações do orçamento vigente no valor total de R$1.159.865,00.
Art. 2º - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 01 DE JUNHO DE 2021.

MARCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CARLOS MORAES GARCIA
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Juliane Porto de Almeida
Código Identificador:DFDF681A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO, 157 DE 08 DE JULHO DE 2021

Aprova fracionamento.
MARCIO MANETTI PORTO, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,
Considerando Processo Administrativo n°533/2021,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar o fracionamento, de propriedade de **Celi Lima da Rosa,** assim descritos:

Registro de Imóveis: Matricula 15.159.
Situação Atual:
Área do terreno: 440,00 m2.

Proprietário: Celi Lima da Rosa

Um terreno urbano, com uma construção de alvenaria com área construída de cento e três metros quadrados (103,00m²), situado em Piratini, na Avenida de Julho, cadastrado na Prefeitura Municipal de Piratini sob o Nº 411, sem quarteirão limitado, no Bairro Getúlio Vargas, nesta cidade, distando o vértice formado pela confrontação sudeste com a confrontação nordeste 138,25m da Rua Dr. Luiz de Oliveira Lessa, com área superficial de quatrocentos e quarenta metros quadrados (440,00m²), com caminhamento perimétrico no sentido horário, confrontando–se ao sudeste, segmenta–se no vértice 01, com ângulo de 90º, ao vértice 02, em uma distância de 18,00m, confrontando–se com a Avenida de Julho; ao sudoeste, segmenta–se do vértice 02, com ângulo 90º, ao vértice 03, em uma distância 20,00m, confrontando–se com o com o terreno de propriedade de Vera Wachholz Buss; ao noroeste segmenta–se no vértice 03, com ângulo de 90º, ao vértice 04, em uma distância de 10,00m, confrontando – se com o terreno de propriedade de Vera Wachholz Buss; ao sudoeste, segmenta–se do vértice 04, com ângulo 90º, ao vértice 05 em uma distância 10,00m, com o terreno de propriedade de Vera Wachholz Buss; ao noroeste, segmenta –se do vértice 05, com ângulo 90º, ao vértice 6 em uma distância 8,00m, com o terreno de propriedade de João Luiz Moreira Filho; ao nordeste, segmenta –se do vértice 06, com ângulo 90º, ao vértice 01 em uma distância 30,00m, com o terreno de propriedade de João Luiz Moreira Filho.

Imóvel 01
Área do Terreno : 240,00 m2.

Um terreno urbano, sem benfeitorias, situado em Piratini, na Avenida de Julho, S/N°, sem quarteirão limitado, no Bairro Getúlio Vargas, nesta cidade, distando o vértice formado pela confrontação sudeste com a confrontação nordeste 138,25m da Rua Dr. Luiz de Oliveira Lessa, com área superficial de duzentos e quarenta metros quadrados (240,00m²), com caminhamento perimétrico no sentido horário, confrontando–se ao sudeste, segmenta–se no vértice 01, com ângulo de 90º, ao vértice 02, em uma distância de 8,00m, confrontando–se com a Avenida de Julho; ao sudoeste, segmenta–se do vértice 02, com ângulo 90º, ao vértice 03, em uma distância 20,00m, confrontando–se com o com o terreno de propriedade de Celi Lima da Rosa; ao sudoeste, segmenta–se do vértice 03, com ângulo 180º, ao vértice 04, em uma distância 10,00m, confrontando–se com o com o terreno de propriedade de Vera Wachholz Buss; ao noroeste segmenta–se no vértice 04, com ângulo de 90º, ao vértice 05, em uma distância de 8,00m, confrontando – se com o terreno de propriedade de João Luiz Moreira Filho; ao sudoeste, segmenta–se do vértice 05, com ângulo 90º, ao vértice 01 em uma distância 30,00m, com o terreno de propriedade de João Luiz Moreira Filho.
Imóvel 02
Área do Terreno: 200,00 m2.

Um terreno urbano, com uma construção de alvenaria com área construída de cento e três metros quadrados (103,00m²), situado em Piratini, na Avenida de Julho, cadastrado na Prefeitura Municipal de Piratini sob o Nº 411, sem quarteirão limitado, no Bairro Getúlio Vargas, nesta cidade, distando o vértice formado pela confrontação sudeste com a confrontação nordeste 146,25m da Rua Dr. Luiz de Oliveira Lessa, com área superficial de duzentos metros quadrados (200,00m²), com caminhamento perimétrico no sentido horário, confrontando–se ao sudeste, segmenta–se no vértice 01, com ângulo de 90º, ao vértice 02, em uma distância de 10,00m, confrontando–se com a Avenida de Julho; ao sudoeste, segmenta–se do vértice 02, com ângulo 90º, ao vértice 03, em uma distância 20,00m, confrontando–se com o com o terreno de propriedade de Vera Wachholz Buss; ao noroeste segmenta–se no vértice 03, com ângulo de 90º, ao vértice 04, em uma distância de 10,00m, confrontando – se com o terreno de propriedade de Vera Wachholz Buss; ao sudoeste, segmenta–se do vértice 04, com ângulo 90º, ao vértice 01 em uma distância 20,00m, com o terreno de propriedade de Celi Lima da Rosa.
Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 08 DE JULHO DE 2021.

MARCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CARLOS MORAES GARCIA
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Juliane Porto de Almeida
Código Identificador:E7831071

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 035/2021

CONTRATANTE: Município de Piratini
MODALIDADE: pregão ELETRONICO Nº 025/2020
CONTRATADA: MATTANA VEICULOS LTDA
CNPJ: nº32.225.388/0001-15
CONTRATO ADMINISTRATIVO: Nº 035/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEICULO CAMINHÃO TRUCK E ACESSORIOS
INÍCIO: 08/07/2021 **VIGÊNCIA DO CONTRATO**: 60 dias
VALOR: R$ 486.250,00 (QUATROCENTOS E OITENTA E SEIS MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)

Piratini, 09 de julho de 2021.

MARCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila da Cunha Berwaldt
Código Identificador:8790E57E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO: O MUNICÍPIO DE QUARAÍ torna público que estará realizando a seguinte licitação:
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2021: Registro de preços pelo período de 12(doze) meses para eventual aquisição de **Materiais Odontológico**, para serem utilizados pela Secretaria Municipal da Saúde, conforme discriminado no Anexo I do Edital. **INÍCIO DA DISPUTA: às 09h 00min do dia 23/07/2021.** **LOCAL:** Na internet, no Portal: www.portaldecompraspubicas.com.br. Informações deverão ser formalmente solicitadas, observando o prazo legal, através do e-mail: licitacoespmq@yahoo.com.br ou pelo telefone (55) 3423-2359/1001.

Quaraí/RS, 09 de julho de 2021.

JÉFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:E3998A2A

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO: O MUNICÍPIO DE QUARAÍ torna público que estará realizando a seguinte licitação:
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2021: Registro de preços pelo período de 06(seis) meses, para eventual matérias de higiene, os quais serão utilizados no KIT para gestantes atendidas pelo programa Criança Feliz/PIM (Primeira Infância Melhor), conforme discriminado no anexo I do Edital. **INÍCIO DA DISPUTA: às 09h 00min do dia 23/07/2021.** **LOCAL:** Na internet, no Portal: www.portaldecompraspubicas.com.br. Informações deverão ser formalmente solicitadas, observando o prazo legal, através do e-mail: licitacoespmq@yahoo.com.br ou pelo telefone (55) 3423-2359/1001.

Quaraí/RS, 09 de julho de 2021.

JÉFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:97945D6E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEVEDOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO
CHAMADA PÚBLICA 02/2021 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA O 2º SEMESTRE DE 2021.

O MUNICÍPIO DE QUEVEDOS - RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n º 94.444.122/0001-10 com sede á Rua Humaitá, nº 69 em Quevedos-RS, CEP 98.1400-000, neste ato representado pela Prefeita, na forma da lei, Sra. Neusa dos Santos Nickel, torna público, que a Presidente da Comissão de Licitações designada pela Portaria Municipal de nº 01/2021, receberá na data de **30/07/2021** às **09:00 horas**, documentação e propostas para Aquisição de Gêneros Alimentícios Diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009 e Resolução CD/ FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, (atualizada pela Resolução CD/FNDE nº 04, de 2 de abril de 2015), destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/Pnae, durante o segundo semestre letivo de 2021 . Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no que comporão a merenda escolar com distribuição nas escolas municipais de Quevedos, com características descritas no edital de Chamada Pública 02/2021, disponível em www.quevedos.rs.gov.br, clicar em LICITAÇÕES, e em seguida, em CHAMADA PÚBLICA.

Quevedos, RS, 09 de julho de 2021.

NEUSA DOS SANTOS NICKEL
Prefeita

Publicado por:
Alcemar Quevedo de Moraes
Código Identificador:CD3ECE9D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOZINHO

SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL
SÚMULA TERMO ADITIVO Nº 003/2021 - CONTRATO Nº 021/2019

TERMO ADITIVO DE PRAZO N.003/2021,em 07 de julho de 2021, referente ao CONTRATO N.º021/2019,constituído do ProcessoDISPENSA DE LICITAÇÃO N.º005/2019,sendo o Município de Riozinho (CONTRATANTE) e **ADAIR VERÍSSIMO FINOTTI** (CONTRATADA). Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato para mais 30 (trinta) dias a contar da data da assinatura.
Riozinho, 07 de julho de 2021.

ALCEU MARCOS PRETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Maria Wolff
Código Identificador:8A01E8FB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PL 27/2021 - PE 24/2021 - RP 22/2021:CONSULTAS MÉDICAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Torno público que estará sendo licitado, através do **Processo Licitatório n° 27/2021**, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 24/2021**, **Registro de Preços 22/2021**, no tipo menor preço. Objeto: Registro para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR CONSULTAS MÉDICAS Início das **Propostas: 07:59h do dia 13/07/2021 até às 07:59h do dia 27/07/2021. Início da sessão Pública: às 08hs do dia 27/07/2021**, todos via portal www.portaldecompraspublicas.com.br, no horário de Brasília – DF. O Edital e informações complementares encontram-se a disposição dos interessados, junto à Comissão de Licitações, sito a Av. Eduardo de Brito, 101, Fone: 0xx 55 3372 3200, no horário de expediente e nos Sites www.portaldecompraspublicas.com.br e www.santabarbaradosul.rs.gov.br.

Santa Bárbara do Sul, RS 09/07/2021.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:D2F3B877

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
AVISO DE RE-RATIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021
O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público a RE-RATIFICAÇÃO do **Edital do Pregão Eletrônico nº 004/2021 – Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Transporte Escolar.**
Retifica-se integralmente o texto do item 15.2.6 do edital, **passando a constar: No ato da assinatura do Contrato**, a empresa deverá apresentar Apólice de seguro do DAER; **Retifica-se** integralmente o texto do item 2, letra "X" da minuta do contrato, **passando a constar: No ato da assinatura do Contrato**, a empresa deverá apresentar Apólice de seguro do DAER;
Retifica-se o início do recebimento das propostas para às 08:30h do dia 12 de julho de 2021.
Retifica-se a data de abertura e julgamento das propostas: das 08:30h às 09:29h do dia 26 de julho de 2021.
Retifica-se a data do início da sessão de disputa de preços: às 09:30h do dia 26 de julho de 2021.
Retifica-se o item 2.2.8: até 08:29h do dia 26 de julho de 2021.
Retifica-se o item 7.1: até 08:29h do dia 26 de julho de 2021.

Ratificam-se que os demais termos do Pregão, que continuam com a mesma descrição do edital original. O Edital e maiores informações poderão ser obtidas de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 14h, no prédio da Prefeitura Municipal, sito a Avenida 17 de Abril, nº 503, pelo fone (0xx55) 3615 3303, ou através do site www.santamargaridadosul.rs.gov.br.

Santa Margarida do Sul, 09 de julho de 2021.

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Possebon dos Santos
Código Identificador:4DCEF820

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 452/2021

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** ao servidor **GERRE ADRIANO LUIZ,** Matrícula **2929-7,** Pedreiro, Classe A, Padrão 4, **30** (trinta) dias de férias, a contar de **02.08.2021 a 31.08.2021**, referente ao período aquisitivo de **12.03.2020 a 11.03.2021.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 09 DE JULHO DE 2021

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:207239C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 453/2021

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** à servidora **LETICIA RODRIGUES DA ROSA,** Matrícula **2839-8,** Técnica em Enfermagem, **15** (quinze) dias de férias, a contar de **04.08.2021 a 18.08.2021**, referente ao período aquisitivo de **11.08.2019 a 10.08.2020**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 09 DE JULHO DE 2021

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:BC20C22A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 454/2021

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **COMUNICA a desistência de Contrato** da Candidata **KARINA SILVA DA SILVA,** convocada pelo Oficio da Administração nº 064/2021para o cargo de Servente Doméstica, Classe A, Padrão 1, conforme comunicado de desistência assinado pela candidata em 07.07.2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,EM 09 DE JULHO DE 2021

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:1D175F8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 455/2021

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Licença Saúde de **07.06.2021 a 11.06.2021, 5** (cinco) dias à Servidora **PAMELA FREITAS DA ROSA,** Matrícula **3543-2,** Auxiliar de Saúde Bucal, conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal n° 514/92.
.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 09 DE JULHO DE 2021

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:A59EA1A2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL - PREGÃO PRESENCIAL 014/2019

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público:

5º Termo Aditivo – de prorrogação de prazo
PREGÃO PRESENCIAL 014/2019
Processo Administrativo Nº 3866/2019
Contrato nº 64/2019
CONTRATADA: Nexus Informática, Serviços de Internet e Telecomunicações Ltda. - EPP – Sant'Ana do Livramento – RS
Objeto: Contratação de link dedicado para acesso a internet via rádio e fibra ótica com instalação – Diversas Secretarias.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO
1.Fica prorrogado o prazo de validade do contrato pelo mesmo período, 06 meses, de 30 de maio de 2021 a **30 de novembro de 2021.**
CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXCLUSÃO DE SECRETARIA
2. Exclui-se do presente aditivo de prorrogação contratual a Secretaria Municipal de Educação e seu link.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
3. As despesas que darão cobertura para o presente aditivo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias.
- Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana: 170126.782.0209.4619 – Sinalização e Manutenção das Vias 33390400 Serv Tecnologia da Informação – 1098 – Reduz. 83778-4;
- Gabinete:02.01.04.122.0002.4003 3339030 Red. 85322-4 Rec.001;
- Agricultura, Pecuária e Abastecimento:070104.122.0007.4017 3339040000000, Código Reduzido – 85338-0.
3. Demais cláusulas mantêm-se iguais.

Data de Assinatura: 30 de maio de 2021

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Liane Ferreira Mora
Código Identificador:F39E6C7E

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL - PREGÃO ELETRÔNICO 004/2020

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público a retificação da matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul datada de 09/07/2021 referente ao Extrato de Aditivo Contratual do Pregão Eletrônico 004/2020, onde se lê: *"SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS"*, Leia-se:"SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA".

Sant'Ana do Livramento, 18 de Maio de 2021

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Liane Ferreira Mora
Código Identificador:F7F73AB4

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2021

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público que o processo abaixo foi declarado **DESERTO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2021
OBJETO:Aquisição de um veículo - Sedan, novo, sem uso para atender a Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana.

Data de assinatura:07 de junho de 2021

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS

Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Liane Ferreira Mora
Código Identificador:E9889162

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL
EDITAL SELEÇÃO PÚBLICA PARA EDUCADOR SOCIAL E AUXILIAR DE EDUCADOR SOCIAL

Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social de Sant'Ana do Livramento/RS, situada e localizada na Rua 7 de Setembro nº515 centro, em Sant'Ana do Livramento/RS, comunica os interessados, a presente seleção pública para contratação em caráter temporário e excepcional interesse público para preenchimento de cargos Quadro Geral do Município, conforme Lei Municipal n°7.316 de 22 de março de 2018, com prazo determinado de até 180 dias, prorrogável por igual período, a critério da administração, para os cargos a seguir e com objetivo específico desempenhar as funções descritas conforme anexo I, n Centro de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes. (Casa do Bem).

CARGO	NÚMERO DE VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	ESCOLARIDADE	SALÁRIO BASE
Educador Social	06 vagas	44h	Ensino Médio	R$1.236,00
Auxiliar de Educador Social	12 vagas	44h	Ensino Fundamental	R$1.124,00

Observa-se, quanto à escolaridade exigida, que os níveis fundamental e médio habilitam para os respectivos cargos de Auxiliar ou Educador Social, porém não pontuam como títulos, devido serem considerados como requisitos para provimento dos cargos.

Em virtude da Pandemia de COVID – 19, as inscrições deverão ser realizadas **EXCLUSIVAMENTE** no link disponibilizado através do site da Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento (www.sdolivramento.com.br), no período das 00:00h do dia 12/07/2021 às 23:59h 17/07/2021.

CLIQUE NO LINK PARA FAZER A INSCRIÇÃO:

http:**//forms.gle/fEhLJjb6hpZJTPLH6**

Na ocasião da inscrição, os interessados deverão preencher o formulário e anexar os seguintes **DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS (em PDF, JPG ou PNG) PARA A AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DAS VAGAS:**

• Currículo com foto

• Certificado de conclusão ou histórico escolar de Nível fundamental para Auxiliar de Educador Social ou Nível Médio para Educador Social, conforme requisitos para provimento do cargo ANEXO I.

Como **critério de pontuação** serão considerados os documentos incluídos no formulário em formato PDF, JPG ou PNG:

• Títulos: Certificados conforme descrição dos cargos previstos no quadro de pontuação descrito na Etapa classificatória eliminatória.

• Comprovação de experiência (CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social, declaração ou certidão de tempo de serviço emitido por órgãos públicos, instrumento de contrato de trabalho devidamente registrado em cartório com data anterior à publicação da seleção pública).

A Seleção Pública será constituída d**a seguinte forma**:

ETAPA Classificatória e Eliminatória: Por análise de documentos incluídos no formulário de inscrição e contagem de pontuação dos mesmos, a cargo do RH da Secretaria Municipal de Assistência e inclusão Social que classificará os inscritos por ordem de pontuação. A contagem dar -se-á conforme quadro de pontuação abaixo e de acordo com ANEXO I:

Especificação	Pontuação
Certificados de capacitação ou qualificação, curso técnico.	1 ponto por certificado
Diploma de nível superior	2 pontos por certificado
Certificado de especialização, pós-graduação, mestrado, doutorado	2 pontos por certificado
Experiência Profissional	1 ponto a cada 6 meses

Disposições finais:

a) A lista preliminar dos selecionados para as vagas será publicada até dia 23 de julho de 2021 no site da prefeitura municipal e respectivas redes sociais, conforme classificação final, serão chamados para provimento dos cargos em ordem decrescente de pontuação (maiores pontuações para menores), a critério da administração pública.

b)Será considerado, após a publicação da lista preliminar dos selecionados, o prazo de 24h para interposição de recursos.

e) A lista final dos selecionados para as vagas será publicada dia 25 de julho de 2021.

Quanto aos critérios de desempate, serão considerados: O número de pontos obtidos na contagem de experiência profissional, permanecendo o empate, será considerado como critério a maior idade e se ainda permanecer o empate será realizado sorteio com data e local a ser definido e divulgado.

ANEXO I

ESPECIFICAÇÃO DOS CARGO

EDUCADOR SOCIAL

ANEXO I

CATEGORIA FUNCIONAL: EDUCADOR SOCIAL – 06 CARGOS

PADRÃO DE VENCIMENTO: 3

ATRIBUIÇÕES:

Descrição Sintética: Desenvolver atividades socioeducativas e de convivência e socialização visando à atenção, defesa e garantia de direitos e proteção aos indivíduos e famílias em situações de vulnerabilidade e, ou, risco social e pessoal, que contribuam com o fortalecimento da função protetiva da família;

Decrição Analítica:

a) desenvolver atividades instrumentais e registro para assegurar direitos, (re)construção da autonomia, autoestima, convívio e participação social dos usuários, a partir de diferentes formas e metodologias; b) contemplar as dimensões individuais e coletivas, levando em consideração o ciclo de vida e ações intergeracionais; c) assegurar a participação social dos usuários em todas as etapas do trabalho social; d) apoiar e desenvolver atividades de abordagem social e busca ativa; e) atuar na recepção dos usuários possibilitando ambiência acolhedora; f) apoiar na identificação e registro de necessidades e demandas dos usuários, assegurando a privacidade das informações; g) apoiar e participar no planejamento das ações; h) organizar, facilitar oficinas e desenvolver atividades individuais e coletivas de vivência nas unidades e, ou, na comunidade; i) acompanhar, orientar e monitorar os usuários na execução das atividades; j) apoiar na organização de eventos artísticos, lúdicos e culturais nas unidades e, ou, na comunidade; k) apoiar no processo de mobilização e campanhas intersetoriais nos territórios de vivência para a prevenção e o enfrentamento de situações de risco social e, ou, pessoal, violação de direitos e divulgação das ações das Unidades socioassistenciais; l) apoiar na elaboração e distribuição de materiais de divulgação das ações; m) apoiar os demais membros da equipe de referência em todas etapas do processo de trabalho; n) apoiar na elaboração de registros das atividades desenvolvidas, subsidiando a equipe com insumos para a relação com os órgãos de defesa de direitos e para o preenchimento do Plano de Acompanhamento Individual e, ou, familiar; o) apoiar na orientação, informação, encaminhamentos e acesso a serviços, programas, projetos, benefícios, transferência de renda, ao mundo do trabalho por meio de articulação com políticas afetas ao trabalho e ao emprego, dentre outras políticas públicas, contribuindo para o usufruto de direitos sociais; p) apoiar no acompanhamento dos encaminhamentos realizados; q) apoiar na articulação com a rede de serviços socioassistenciais e políticas públicas; r) participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado; s) desenvolver atividades que contribuam com a prevenção de rompimentos de vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas; t) apoiar na identificação e acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades; u) informar, sensibilizar e encaminhar famílias e indivíduos sobre as possibilidades de acesso e participação em cursos de formação e qualificação profissional, programas e projetos de inclusão produtiva e serviços de intermediação de mão de obra; v) acompanhar o ingresso, frequência e o desempenho dos usuários nos cursos por meio de registros periódicos; x) apoiar no desenvolvimento dos mapas de oportunidades e demandas.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

a) GERAL: carga horária semanal de 44 horas

b) ESPECIAL: o exercício do cargo poderá exigir atendimento noturno e aos fins de semana e feriados, exposição a situações de risco e periculosidade.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

Instrução: Ensino Médio Completo.

AUXILIAR DE EDUCADOR SOCIAL

ANEXO I

AUXILIAR DE EDUCADOR SOCIAL – 12 CARGOS

PADRÃO DE VENCIMENTO: 2

Descrição Sintética: auxiliar o Educador Social em todas as suas atribuições.

Descrição Analítica: organizar, higienizar, preservar, conservar e manter limpo o ambiente de trabalho. Auxiliar no preparo, organização, higiene e oferta/servir de alimentos; cuidar das roupas, objetos pessoais dos usuários. Cuidar e zelar pela higiene pessoal dos usuários. Realizar serviço de lavanderia; preparar o leito de acordo com as necessidades dos usuários. Apoiar na identificação e registro

de necessidades e demandas dos usuários, assegurando a privacidade das informações; apoiar e participar no planejamento das ações; organizar, facilitar oficinas e desenvolver atividades individuais e coletivas de vivência nas unidades e, ou, na comunidade; acompanhar, orientar e monitorar os usuários na execução das atividades. Executar outras atividades de interesse do Serviço de Acolhimento Institucional que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito das atribuições do cargo. Substituir o Educador Social em caso de necessidade.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:
a) GERAL: carga horária semanal de 44 horas
b) ESPECIAL: o exercício do cargo poderá exigir atendimento noturno, aos fins de semana, feriados e exposição a situações de risco e periculosidade.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:
a) Instrução: Ensino Fundamental completo.

Santana do livramento,09 de julho 2021,

GABRIELE DOS SANTOS FERNANDES
Secretaria de Assistência Social

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:DC645EAE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO

GESTÃO - CELIC
CONTRATO Nº 065/2021

O Município de Santiago torna público o contrato da seguinte licitação:
Contrato para contratação de empresa para prestação de serviços de desinsetização, desratização e serviços de limpeza e desinfecção de reservatórios de água potável.
Contrato nº 065/2021. Empresa Contratada: Imunizadora Ararica LTDA. Valor: R$ 34.847,89. Data de assinatura do Contrato: 02/07/2021.
Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 09/07/2021.

TIAGO GÖRSKI LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:E00F75FA

GESTÃO - CELIC
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 17/2021

O Município de Santiago torna público o seguinte processo:
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO: referente ao Pregão Eletrônico nº 17/2021, a qual tem por objetivo a contratação de empresa para prestação de serviços de desinsetização, desratização e serviços de limpeza e desinfecção de reservatórios de água potável. Situação: Homologada em 30/06/2021.
Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 09/07/2021.

TIAGO GÖRSKI LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:10878F6C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DE LICITAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2021

Aviso de Licitação do Edital de Pregão Presencial nº. 028/2021 – Objeto: Aquisição de materiais diversos para construção de barca nova que ligara as localidades de Linha Alegre em Santo Ângelo e Esquina Somavilla em Vitoria das Missões : Protocolo de Propostas: até 09 horas do dia 27/07/2021. Abertura: às 09h30min da mesma data. Informações no Departamento de Compras e Patrimônio, Rua Antunes Ribas, 1096, Fone/FAX (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Giani Scremin Segatto
Código Identificador:DBF76882

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DE LICITAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2021

Aviso de Licitação do Edital de Pregão Presencial nº. 029/2021 – Objeto: registro de preço: para prestação de serviços veterinários para cães resgatados pelo setor de bem estar animal. Protocolo de Propostas: até 09 horas do dia 22/07/2021. Abertura: às 09h30min da mesma data. Informações no Departamento de Compras e Patrimônio, Rua Antunes Ribas, 1096, Fone/FAX (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Giani Scremin Segatto
Código Identificador:76F9BC4E

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DE LICITAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2021

Aviso de licitação do Edital de Pregão Presencial nº. 030/2021 – Objeto: registro de preço: de materiais, medicamentos e ração para cães recolhidos pelo setor de bem estar animal: Protocolo de Propostas: até 09 horas do dia 23/07/2021. Abertura: às 09h30min da mesma data. Informações no Departamento de Compras e Patrimônio, Rua Antunes Ribas, 1096, Fone/FAX (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Giani Scremin Segatto
Código Identificador:120DD346

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DE LICITAÇÃO DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇO 014/2021

Aviso de Licitação do Edital de Tomada de Preço 014/2021 – Objeto: Item 01: Contratação de empresa pelo regime de empreitada global para execução de obras para cobertura metálica na quadra de esportes da E.M.E.F Miguel Bosniak; Protocolo dos envelopes: até as 09h15min do dia 29/07/2021. Abertura: às 09h30min da mesma data. Informações no Departamento de Compras e Patrimônio, Rua Antunes Ribas, 1096, Fone (055) 3312-0136, e-mail

licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Giani Scremin Segatto
Código Identificador:8FCF4EB5

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DE LICITAÇÃO DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇO 015/2021

Aviso de Licitação do Edital de Tomada de Preço 015/2021 – Objeto: Item 01: Contratação de empresa pelo regime de empreitada global para execução de obras para construção de espaço para feira de produtores no município de Santo Ângelo; Protocolo dos envelopes: até as 09h15min do dia 30/07/2021. Abertura: às 09h30min da mesma data. Informações no Departamento de Compras e Patrimônio, Rua Antunes Ribas, 1096, Fone (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Giani Scremin Segatto
Código Identificador:7136D681

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DE PENALIDADE FICA SUSPENSA DO DIREITO DE LICITAR E IMPEDIDA DE CONTRATAR COM O MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO

Aviso de Penalidade Fica suspensa do direito de licitar e impedida de contratar com o Município de Santo Ângelo, pelo período de 02 (dois) anos a empresa ALGOR METALÚRGICA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 19.138.457/0001-95, bem como fica estabelecida multa no valor de R$ 14.264,11 (quatorze mil duzentos e sessenta e quatro reais e onze centavos) nos termos do Art. 77 e 78, Incisos I e II da Lei nº 8. 666/93; Art. 7º da Lei nº 10.520/02 e cláusulas do Contrato nº 190/2020, oriundo do Pregão Eletrônico nº 16/2020, conforme decisão no Processo Administrativo Especial nº 01/2021/PAE.
Santo Ângelo em 07 de julho de 2021.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Giani Scremin Segatto
Código Identificador:96808ECC

SEC. DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 37/MR/2021

Extrato de Termo de Colaboração nº 37/MR/2021, na modalidade de dispensa, com suporte no art. 30, VI, da Lei Federal 13.019/2014, conforme Parecer Técnico, celebrado com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, a fim de transferir os seguintes recursos a Organização da Sociedade Civil assim discriminada, no valor de R$ 11.810,71 (onze mil oitocentos e dez reais e setenta e um centavos) mensais, pagos com recursos provenientes do Cofinanciamento Federal, modalidade Fundo a Fundo destinado ao custeio dos serviços continuados de Assistência Social e Recursos Próprios, e o valor de R$ 2.362,18 (dois mil trezentos e sessenta e dois reais e dezoito centavos) mensais, na modalidade de contrapartida, proporcionais ao valor do recurso do Governo Federal, totalizando R$ 141.728,90 (cento e quarenta e um mil setecentos e vinte e oito reais e noventa centavos), a serem utilizados conforme o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho, assim discriminado, com prazo de vigência até 31 de dezembro de 2021.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Saieli do Nascimento Jacques
Código Identificador:F86520C9

SEC. DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 36/MR/2021

Extrato de Termo de Colaboração nº 36/MR/2021, na modalidade de dispensa, com suporte no art. 30, VI, da Lei Federal 13.019/2014, conforme Parecer Técnico, celebrado com o Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDEDICA, a fim de transferir os seguintes recursos a Organização da Sociedade Civil assim discriminada, no valor total de R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), a serem utilizados conforme o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho, assim discriminado, com prazo de vigência até 31 de dezembro de 2021.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Saieli do Nascimento Jacques
Código Identificador:19714427

SEC. DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 38/MR/2021

Extrato de Termo de Colaboração nº 38/MR/2021, realizado através do Edital de Chamamento Público para parceria nº 01/2021, nos termos do Art. 24.da Lei nº 13.019/2014, conforme Parecer Técnico, celebrado com a Associação de Produtores Hortigranjeiros e Produtos Coloniais de Santo Ângelo - APROCOHSA, a fim de transferir os seguintes recursos a Organização da Sociedade Civil assim discriminada, no valor total de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), a serem utilizados conforme o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho, assim discriminado, com prazo de vigência até 31 de dezembro de 2021.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Saieli do Nascimento Jacques
Código Identificador:46C6855A

SEC. DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 39/MR/2021

Extrato de Termo de Colaboração nº 39/MR/2021, na modalidade de dispensa, com suporte no art. 30, VI, da Lei Federal 13.019/2014, conforme Parecer Técnico, celebrado com o Lar da Velhice Isabel Oliveira Rodrigues, a fim de transferir os seguintes recursos a Organização da Sociedade Civil assim discriminada, R$ 9.000,00 (nove mil reais) mensais, correspondente ao valor de 15 (quinze) vagas no valor de R$ 600,00 (seiscentos reais) por vaga, totalizando R$ 90.000,00 (noventa mil reais), a serem utilizados conforme o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho, assim discriminado, com prazo de vigência até 31 de dezembro de 2021.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Saieli do Nascimento Jacques
Código Identificador:E77A12F4

SEC. DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 40/MR/2021

Extrato de Termo de Colaboração nº 40/MR/2021, na modalidade de dispensa, com suporte no art. 30, VI, da Lei Federal 13.019/2014, conforme Parecer Técnico, celebrado com o Retiro dos Idosos Universina Carrera Machado, a fim de transferir os seguintes recursos a Organização da Sociedade Civil assim discriminada, R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais) mensais, correspondente ao total de 9 (nove) vagas no valor de R$ 600,00 (seiscentos reais), totalizando R$ 54.000,00 (cinqüenta e quatro mil reais), a serem utilizados conforme

o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho, assim discriminado, com prazo de vigência até 31 de dezembro de 2021.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Saieli do Nascimento Jacques
Código Identificador:44628CE5

SEC. DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 41/MR/2021

Extrato de Termo de Colaboração nº 41/MR/2021, na modalidade de dispensa, com suporte no art. 30, VI, da Lei Federal 13.019/2014, conforme Parecer Técnico, celebrado com o Lar da Velhice Suzana Wesley, a fim de transferir os seguintes recursos a Organização da Sociedade Civil assim discriminada, R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) por parcela, correspondente ao valor de 7 (sete) vagas no valor de R$ 600,00 (seiscentos reais), totalizando R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), a serem utilizados conforme o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho, assim discriminado, com prazo de vigência até 31 de dezembro de 2021.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Saieli do Nascimento Jacques
Código Identificador:AC1892CA

SEC. DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 42/MR/2021

Extrato de Termo de Colaboração nº 42/MR/2021, na modalidade de dispensa, com suporte no art. 30, VI, da Lei Federal 13.019/2014, conforme Parecer Técnico, celebrado com o Centro de Formação São José Lar da Menina, a fim de transferir os seguintes recursos a Organização da Sociedade Civil assim discriminada, no valor total de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), a serem utilizados conforme o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho, assim discriminado, com prazo de vigência até 31 de dezembro de 2021.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Saieli do Nascimento Jacques
Código Identificador:6CBC9A59

SEC. DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 43/MR/2021

Extrato de Termo de Colaboração nº 43/MR/2021, na modalidade de inexigibilidade de chamamento público, nos termos do Art. 31 da Lei nº 13.019/2014, conforme Parecer Técnico, celebrado com a ONG Pé de Pano S.O.S Cavalos, a fim de transferir os seguintes recursos a Organização da Sociedade Civil assim discriminada, no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais) na primeira parcela e mais R$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais, repassados no período de sete meses, totalizando o valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), a serem utilizados conforme o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho, assim discriminado, com prazo de vigência até 31 de dezembro de 2021.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Saieli do Nascimento Jacques
Código Identificador:C8F3E679

SEC. DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
DECRETO Nº 4.036, DE 09 DE JULHO DE 2021.

Altera o art. 4º do Decreto 4.032 de 02 de julho de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 84, IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Altera-se o art. 4º do Decreto 4.032 de 02 de julho de 2021, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 4º Os estabelecimentos só poderão permitir ingresso de clientes até 23 horas com tolerância máxima de permanência, até 00 horas, exceto nos finais de semana (sábado e domingo) que poderão permancer abertos até 00 horas, com tolerância máxima de permanência, até 01 hora da madrugada. Após será permitida a tele-entrega e pegue-leve, exceto a tele-entrega, pegue-leve ou qualquer outra forma de entrega, de bebidas alcoólicas que só será permitida até às 00 horas."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 09 de julho de 2021.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Saieli do Nascimento Jacques
Código Identificador:A004E9D1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO E DO PLANEJAMENTO
JUSTIFICATIVA ENEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 027/2021

JUSTIFICATIVA N.º 02/2021

Em memorando datado de 08 de julho de 2021, a Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico – SEPDE encaminha os autos ao gabinete deste chefe do Executivo, a fim de que apresente justificativa para o processo de Inexigibilidade de Chamamento Público n.º 027/2021, modalidade Termo de Colaboração, a ser firmado com a Associação Comercial, Industrial e Serviços de Santo Antônio da Patrulha – ACISAP para realização da 11º Feira do Livro e festejos do aniversário do Município.
O evento será realizado na data de 25 a 31 de agosto de 2021 e ocorrerá de forma *online* com transmissão pelas redes sociais da Prefeitura Municipal. O evento contará com a aquisição de livros, apresentação teatral e apresentações artísticas. Para tanto, o Município repassará à Entidade o valor de R$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais) para o custeio do evento, conforme custos descritos no plano de trabalho.
A Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte, no memorando de n.º 188/21 – SECTE, datado de 21 de junho de 2021, informa que o evento visa atender a equipe escolar e toda a comunidade patrulhense que poderá acompanhar o evento de forma online. Ainda, afirma que a ACISAP possui histórico de eventos similares.
Deste modo, analisando a documentação acostada aos autos, justifico que há possibilidade de realização da parceria através da inexigibilidade de chamamento público, pois a ACISAP possui experiência na área de eventos em parceria com o Município, sendo uma entidade sem fins lucrativos, que sobrevive economicamente com o pagamento de contribuições de seus associados, sem oferecer nenhum repasse a seus dirigentes. Ademais, a ACISAP possui em seu estatuto, dentre outras finalidades, a promoção de atividades culturais de interesse da comunidade. Sendo a ACISAP parceira do Município no desenvolvimento de atividades de cunho cultural, com notória

especialização no fomento da cultura no Município, a inexigibilidade de chamamento público é cabível.
Justifico, ainda, a presença de interesse público, de acordo com o art. 32, da Lei n.º 13.019/2014, uma vez que o incentivo da população ao acesso à cultura é de extrema importância para a sociedade, estando, inclusive, prevista na Constituição Federal. A realização de feiras e eventos que estimulem a leitura deve ser incentivada pelos entes públicos, uma vez que o Brasil possui índices muito baixos de leitura e que vêm diminuindo a cada ano. Na mesma esteira, cumpre salientar que a vedação de realização de eventos presenciais em razão da pandemia causada pela Covid-19 tem afastado a população do acesso à cultura, desta forma, eventos artísticos e culturais online são importantes e devem ser incentivados, pois possibilitam maior participação da população.
Assim sendo, encaminhe-se os autos à Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico para as providências cabíveis.

Santo Antônio da Patrulha, 09 de julho de 2021.

RODRIGO GOMES MASSULO.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariza Pereira Ramos
Código Identificador:68F37EAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2466/2021

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito de PM DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 08/07/2021, à servidora OSMARINA PORTAL CARDOSO, matrícula 10685, cargo de Porteiro Est, padrão 5, classe D, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R $ 2.120,04 composto das seguintes vantagens: Vencimento base - Lei Complementar Municipal nº 35 de 2005, art. 63; 30% de adicional por aprimoramento - Lei Complementar Municipal nº 35 de 2005, art. 98-B; 26% de anuênios - Lei Complementar Municipal nº 35 de 2005, art. 86 a ser custeada por Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão do Servidor e seu reajuste será efetivado pela paridade.

SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, 09/07/2021.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito de PM de Santo Antônio da Patrulha

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por:
Simone Lorence Fraga
Código Identificador:754246AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE EMPENHO

Nº. EMPENHO: 2021/6106
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 045/2021.
CONTRATADA: MT ASFALTOS LTDA – CNPJ: 40.170.297/0001-58
OBJETO: Aquisição de 48 Toneladas de CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado à Quente).
VALOR TOTAL: R$ 26.832,00

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:5206D870

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 028/2021, destinado à contratação de empresa para produção e show alusivo ao I Dia do Rock, com base no inciso III do artigo 25 da Lei 8666/93, orientado pela Procuradoria Geral do Município no Memorando nº 1244/2021, e justificativas da Secretaria Municipal da Cultura, Turismo e Esportes do memorando nº 176/2021 e pedido nº 1009/2021, através da empresa DELEONI FERREIRA GRANDINI 01020522046, CNPJ Nº 42.054.088/0001-74, para produção e show em formato de live, no dia 13 de julho de 2021, ao valor total de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), conforme documentação apresentada pela referida empresa. Desta forma, adjudico o objeto deste processo a empresa retro citada. Nada mais a constar**.**

Santo Antônio da Patrulha, 09 de julho de 2021.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiza da Silva Vargas
Código Identificador:5B650AEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO CONTRATO

MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 018/2016.
Sexto Aditivo ao Contrato de Fornecimento de Materiais nº 080/2016.
CONTRATADA: NETCOMET COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 10.015.889/0001-34
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento, instalação, e manutenção links de acesso à internet, para Escolas da Rede Pública Municipal, e Postos de Saúde, provendo disponibilidade plena de taxa de transmissão/recepção, utilizando protocolo tcp/ip fullduplex, simétricos download/upload, com ip´s válidos.
ADITIVO/ALTERAÇÃO: O prazo de vigência constante na Cláusula Sexta do contrato originário fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 30 (trinta) de junho de 2021, conforme solicitação contida nos Memorandos nºs 724/2021 e 747/2021- SEMED, datados de 16 de Junho de 2021 e 22 de Junho de 2021, respectivamente, Termo de Pedido de Compra nº. 2021/1095, datado de 21 de Junho de 2021 e encaminhado pelo Memorando nº. 812/21 – DEC, datado de 23 de Junho de 2021, tendo por base o Art. 57, § 4º da Lei 8.666/93. Fica aditivada a cláusula sexta no valor de R$ 16.951,32 (Dezesseis mil, novecentos e cinquenta e um reais e trinta e dois centavos), sendo o valor mensal de R$ 1.412,61 (Um mil, quatrocentos doze reais e sessenta e um centavos).

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:A25755A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 027/2020

O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha/RS torna público que realizará licitação na Modalidade de Tomada de Preços nº. 027/2020, destinada a contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais, destinados à ampliação da E.M.E.F. Antônio Laureano da Cunha Filho. A abertura do certame será realizada no dia 02/08/2021, às 09hs, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal do Planejamento e Desenv. Econômico, sito a Av. Borges de Medeiros, 475, Cidade Alta, Sto. Antº. da Patrulha-RS, sendo que os interessados deverão cadastrar-se no município até o dia 28/07/2021. O edital e anexos estarão disponíveis no site www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br. Maiores informações pelo fone (51) 3662-8416, no Depto. de Compras e Licitações, em horário de expediente das 08h às 12:00h e das 13h às 17:00h. Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha/RS, 09 de julho de 2021.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:695CE04B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO

A Prefeita de Santo Augusto, torna pública a retificação de extrato de nomeação para provimento de cargo efetivo, publicada na edição do dia 09 de julho de 2021, conforme segue:
Onde se lê:
NOMEIA RUTE IRMGARTKAHL SCHUSTER, para exercer o cargo de PROFESSOR II, classificada em 8º lugar;

Leia-se:
NOMEIA RUTE IRMGART KAHL SCHUSTER, para exercer o cargo de PROFESSOR II, classificada em 8º lugar;

Permanece inalteradas as demais condições do extrato de nomeação inicial, publicado na edição do dia 09 de julho de 2021.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, 12 DE JULHO DE 2021.

LILIAN FONTOURA DEPIERE
Prefeita Municipal
Matrícula 2285-2

Publicado por:
Liamara Moreira Porfirio
Código Identificador:86AF1A7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
8º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 072/2020

Aditivo 008 – Prorrogação do prazo de execução e de vigência - Contrato Nº: 072/2020. Contratante..: MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: LEMOS E MARDER LTDA. Prazo Execução.....: Início: 10/07/2021. Término: 19/07/2021. Vigência.....: Início: 15/07/2021. Término: 03/08/2021. Licitação.....: Tomada de Preços n° 008/2020, de 03/04/2020 (Processo Administrativo nº 083/2020). Recursos.....: Objeto.....: Contratação para execução da ampliação de duas salas de aula na E.M.E.I. Vaga-Lume - Unidade Proinfância para atendimento a Meta 1 do Plano Municipal de Educação - Lei Municipal nº 2.644/2015, mediante regime empreitada por Preço Global, conforme especificações constantes do projeto técnico, anexo ao Edital (ANEXO II), que passa a fazer parte do presente Contrato para todos os efeitos legais. Prorrogação do prazo de execução do presente contrato por mais 10 (dez) dias, de 10.07.2021 até 19.07.2021, bem como o prazo de vigência por mais 20 (vinte) dias, de 15.07.2021 até 03.08.2021, conforme previsão contratual constante no subitem 3.1.1 do contrato e nos termos do § 1º, inciso II, do Art. 57 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, mediante solicitação da empresa através do Protocolo nº 2.079/2021 de 09.07.2021, Laudo emitido pelo Responsável Técnico, manifestação da Secretária Municipal de Educação e Cultura através do Memorando nº 362/2021, Parecer da Assessoria Jurídica e despacho da Srª. Prefeita Municipal, que passam a fazer parte do presente aditivo para todos os efeitos legais.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Cleoni Ines Fagundes
Código Identificador:732D1652

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 066/2021

Extrato do Contrato Nº: 066/2021. Contratante..: MUNICIPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: RÁDIO QUERÊNCIA DE SANTO AUGUSTO LTDA. Valor.....: R$ 31.440,00 (trinta e um mil, quatrocentos e quarenta reais). Vigência.....: Início: 15/07/2021. Término: 15/07/2022. Licitação.....: Pregão Presencial nº 029/2021, de 10 de maio de 2021 (Processo Administrativo nº 77/2021). Recursos....: Dotação Orçamentária: 3390/22-092. Objeto.....: Contratação de emissora de rádio, com abrangência mínima no território urbano e rural do Município de Santo Augusto/RS, que tenha em sua programação conteúdos jornalísticos, objetivando a geração, reprodução, eventuais coberturas e reportagens de programas de conteúdos institucionais da administração pública municipal de interesse da comunidade, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao edital (ANEXO I) e na proposta da contratada, que passam a fazer parte do presente contrato para todos os efeitos legais.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Cleoni Ines Fagundes
Código Identificador:84ECA068

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 067/2021

Extrato do Contrato Nº: 067/2021. Contratante..: MUNICIPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: RÁDIO CIRANDA DE CHIAPETTA LTDA. Valor.....: R$ 30.000,00 (trinta mil reais). Vigência.....: Início: 15/07/2021. Término: 15/07/2022. Licitação.....: Pregão Presencial nº 029/2021, de 10 de maio de 2021 (Processo Administrativo nº 77/2021). Recursos....: Dotação Orçamentária: 3390/22-092. Objeto.....: Contratação de emissora de rádio, com abrangência mínima no território urbano e rural do Município de Santo Augusto/RS, que tenha em sua programação conteúdos jornalísticos, objetivando a retransmissão de programas de conteúdos institucionais da administração pública municipal de interesse da comunidade, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao edital (ANEXO I) e na proposta da contratada**,** que passam a fazer parte do presente contrato para todos os efeitos legais e nas especificações constantes deste Contrato.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Cleoni Ines Fagundes
Código Identificador:0699F288

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2021

O Prefeito Municipal de São José do Ouro, RS, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO:

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2021

Nova data para abertura do certame: 23 de julho de 2021 - às 09:00h.
Retificação: Termo de referência – quantidades e endereços.
Objeto: Contratação de empresa para serviços de coleta, tratamento e disposição final dos resíduos do grupo **A** (infectantes), do grupo **B** (contendo substâncias químicas) e do grupo **E** (perfurocortantes) gerados nas Unidades Básicas de Saúde do Município, localizadas no Centro de no Bairro das Canções, conforme especificações do Termo de Referência do edital.

Edital no site: http://www.saojosedoouro.rs.gov.br/editais
Informações (54) 3352-4516. Em 09 de julho de 2021.

ANTÔNIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cinara Ribeiro Gelain
Código Identificador:EE5570CB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
SÚMULA

A Câmara Municipal de Vereadores de São Leopoldo (RS) torna pública a seguinte contratação:
CONTRATO nº 5003 2021
CONTRATADA: ALGAR SOLUÇÕES EM TIC S/A
OBJETO: Prestação de serviços de comunicação multimídia, para interconexão da sede da Câmara de Vereadores de São Leopoldo, situada na Rua Independência, nº 66, em São Leopoldo, RS, à rede mundial de computadores (internet).
VALOR MENSAL: R$ 3.850,00 (três mil e oitocentos e cinquenta reais).
VALOR ANUAL: R$ 46.200,00 (quarenta e seis mil e duzentos reais)
VIGÊNCIA: 12 meses
BASE LEGAL: Lei 8.666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.58.00.00

São Leopoldo, 12 de julho de 2021.

ANA INES AFFONSO
Presidente

Publicado por:
Thais Dias Gregis
Código Identificador:E6590CBD

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 705/2021

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO

CONTRATO Nº 40678/2021

CRISTIANE DA SILVA FRANZON

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n° 705/2021
CNPJ: 18.353.262/0001-03
OBJETO: prestação de serviços de elaboração e atualização de cálculos judiciais contábeis, emissão de pareceres técnicos, bem como a eventual apresentação de quesitos em perícias contábeis judiciais, impugnação aos cálculos da parte contrária, fornecimento de subsídios técnicos de impugnação para a Procuradoria da Fundação Hospital Centenário nas ações em que esta figure como autora, ré, assistente ou opoente, em qualquer fase processual, ou ainda preliminarmente ao manejo de ações judiciais.
DO CONTRATO: Fica a partir de 01 de julho de 2021, vigente por 180 (cento e oitenta) dias o prazo da contratação.
DO VALOR: O valor do contrato é de até R$ 40.000,00(quarenta mil reais), sendo o valor unitário do cálculo de R$400,00 (quatrocentos reais).
GESTOR E FISCAL: Maicon Barbosa e Julia Pinto dos Santos.
LEGISLAÇÃO: O presente contrato tem como base legal a lei 8.666/1993.

São Leopoldo, Berço da colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Andrea Tyska
Código Identificador:D821D8DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
PREGÃO PRESENCIAL 01/2021 - RESULTADO DE HABILITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES** torna público a reforma do resultado de habilitação**,** na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL 01/2021**, Menor Preço Global **OBJETO**: Contratação de empresa para a prestação de serviços médicos na área de TRAUMATOLOGIA para pacientes da Fundação Hospital Centenário, de acordo com as especificações constantes no Anexo III – Termo de Referência. A Pregoeira reforma a decisão e declara proponente Lopes Traumatologia LTDA **habilitada**. Abre-se prazo de recurso frente às decisões da Pregoeira. O documento na íntegra está disponível no endereço www.saoleopoldo.rs.gov.br intitulado *PP 01_21 FHC _ INFORMACAO RESPOSTA RECURSO LOPES.*

PEDRO RICARDO ÁVILA PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Gisele Vieira Ramos
Código Identificador:F2A410E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO 10005/2021 FMS - CREDENCIAMENTO DE CONSULTAS NA ESPECIALIDADE DE MÉDICO(A) PSIQUIATRA INFANTIL, OU MÉDICO(A) PSIQUIATRA, OU MÉDICO(A) NEUROPEDIATRA

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES,** torna público o **CHAMAMENTO PÚBLICO** para **CREDENCIAMENTO 10005/2021 FMS – OBJETO**: Credenciamento de consultas na especialidade de Médico(a) Psiquiatra Infantil, ou Médico(a) Psiquiatra com experiência comprovada de mais de três anos no atendimento da infância e adolescência, ou Médico(a) Pediatra com formação em saúde mental, ou Médico(a) Neuropediatra, para realização de consultas médicas especializadas a crianças e a adolescentes atendidos no Centro de Atenção Psicossocial Infanto-Juvenil (CAPS I Aquarela) da Secretaria Municipal de Saúde de São Leopoldo. **VIGÊNCIA:** A partir da publicação, pelo período de 12 (dez) meses. O edital está disponível no endereço www.saoleopoldo.rs.gov.br.

PEDRO RICARDO ÁVILA PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Gisele Vieira Ramos
Código Identificador:8656293A

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
PREGÃO ELETRÔNICO 25/2021 FHC - AQUISIÇÃO FUTURA DE CARNES E EMBUTIDOS II, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SERVIÇO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA (SND), PARA USO NA FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO (FHC)

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES** torna público que está instaurada a Licitação **exclusiva para ME/EPP - PREGÃO ELETRÔNICO 25/2021 FHC - Menor Preço por Lote**, **SRP. OBJETO:** aquisição futura de **CARNES E EMBUTIDOS II**, conforme solicitação do Serviço de Nutrição e Dietética (SND), para uso na Fundação Hospital Centenário (FHC). **DATA DE ABERTURA:** 29 de julho de 2021, às 09h30min. O edital está disponível no endereço www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

PEDRO RICARDO ÁVILA PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Gisele Vieira Ramos
Código Identificador:805147CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10018/2021 FMS - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS PARA CONSUMO DOS PACIENTES DO SERVIÇO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA (SAE) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES,** torna público que está instaurada a Licitação, **com lotes exclusivos a ME/EPP**, oriunda do Fundo Municipal de Saúde - FMS, na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10018/2021 FMS - Menor Preço por Lote**, **SRP - OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para consumo dos pacientes do Serviço de Atenção Especializada (SAE) da Secretaria Municipal de Saúde. **DATA DE ABERTURA:** 23 de julho de 2021, às 13h30min. O edital está disponível no endereço www.pregaoonlinebanrisul.com.br

PEDRO RICARDO ÁVILA PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasill

Publicado por:
Gisele Vieira Ramos
Código Identificador:69FF75CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
PREGÃO ELETRÔNICO 29/2021 FHC - AQUISIÇÃO FUTURA DE TIRAS-TESTE PARA A DETERMINAÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR, PARA USO NA FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES** torna público que está instaurada a Licitação - **PREGÃO ELETRÔNICO 29/2021 FHC - Menor Preço por Lote**, **SRP. OBJETO:** aquisição futura de **TIRAS-TESTE PARA A DETERMINAÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR**, para uso na Fundação Hospital Centenário (FHC). **DATA DE ABERTURA:** 30 de julho de 2021, às 09h30min. O edital está disponível no endereço www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

PEDRO RICARDO ÁVILA PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Gisele Vieira Ramos
Código Identificador:B194047A

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
PREGÃO ELETRÔNICO 28/2021 FHC - AQUISIÇÃO FUTURA DE ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS, PARA USO NA FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO (FHC)

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES** torna público que está instaurada a Licitação **exclusiva para ME/EPP - PREGÃO ELETRÔNICO 28/2021 FHC - Menor Preço por Lote**, **SRP. OBJETO:** aquisição futura de **ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS**, para uso na Fundação Hospital Centenário (FHC). **DATA DE ABERTURA:** 27 de julho de 2021, às 09h30min. O edital está disponível no endereço www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

PEDRO RICARDO ÁVILA PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Gisele Vieira Ramos
Código Identificador:1EBA59E2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 35 - CLASSIFICAÇÃO FINAL

EDITAL Nº 35/2021

"Edital de Classificação Final relativo ao Processo Seletivo Simplificado para contratação por prazo determinado de profissionais habilitados para os Cargos de Motorista e Doméstica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital de Classificação Final do Processo Seletivo para a contratação por prazo determinado de Doméstica e Motorista.
O Edital Completo e demais informações poderão ser obtidos no Site da Prefeitura Municipal de São Martinho/RS: www.saomartinho.rs.gov.br .

São Martinho/RS, em 09 de julho de 2021.

JEANCARLO HUNHOFF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Boelter da Silva
Código Identificador:E02B79DB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
LEI 2130/2021

LEI MUNICIPAL Nº 2130/2021, DE 09 DE JULHO DE 2021.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR CONVÊNIO RELATIVO AO PROGRAMA PAVIMENTA, COM O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislação em vigor, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Convênio ou instrumento equivalente, relativo ao Programa Pavimenta, com o ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, através da Secretaria de Articulação e Apoio aos Municípios, de conformidade com o Edital PP/RS nº 001/2021/SAAM, com o objetivo de viabilizar obras de infraestrutura rodoviária no território do Município de São Valentim do Sul.

Art. 2º Para concretização dos objetivos referidos no artigo 1º desta Lei, servirão de recursos as dotações orçamentárias próprias do orçamento municipal mediante criação de créditos adicionais, se for o caso.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL - RS, 09 DE JULHO DE 2021.

GERI ANGELO MACAGNAN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

LUANA CAMILA KUNZ ARALDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Láisa Ramos Alessi
Código Identificador:FFBFC5AF

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
SUMULA DE CONTRATOS

SUMULA DE CONTRATOS DO MÊS DE JUNHO DE 2021

Contrato n° 072/2021. Exercício 2021 Vigência: 01.06.2021 a 30.07.2021. Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos Contratante: Município de São Valentim do Sul, CNPJ sob n.º 92.902.055/0001-05. Fundamento legal: nº Lei 8.666/93 e suas alterações Modalidade: Dispensa de Licitação nº 59/2021. Objetivo: a contratação de Empresa para fornecimento de peças e mão-de-obra, para conserto do caminhão Volkswagem, modelo VW 16.220, placas CGG 0968, lotado na secretaria municipal de Obras e Serviços Públicos, inscrito no patrimônio municipal sob nº 567, realizado pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Contrata da MECANICA MZF LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.597.666/0001-67. Valor: R$ 13.480,00.
Contrato n° 073/2021. Exercício 2021 Vigência: 09.06.2021 a 30.06.2021 Secretaria Municipal da Saúde, Trabalho e Ação Social Contratante: Município de São Valentim do Sul, CNPJ sob n.º 92.902.055/0001-05. Fundamento legal: nº Lei 8.666/93 e suas alterações Modalidade: dispensa de licitação nº 061/2021. Objetivo: tem por objetivo a contratação de empresa para ministrar treinamento de APH (atendimento pré-hospitalar) e BLS (suporte básico de vida) para os profissionais da secretaria da saúde, realizado pela Secretaria Municipal da Saúde, Trabalho e Ação Social, Contratada: SAT MÉDICA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF n° 24.934.384/0001-88. Valor: R$ 3.400,00.
Contrato n° 074/2021. Exercício 2021 Vigência: 15.06.2021 a 30.12.2021 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos Contratante: Município de São Valentim do Sul, CNPJ sob n.º 92.902.055/0001-05. Fundamento legal: nº Lei 8.666/93 e suas alterações Modalidade: Pregão Presencial nº 016/2021. Objetivo: tem por objetivo a aquisição de tubos de concreto para manutenção de ruas, realizado pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Contratada: CAVAGNOLI & CAVAGNOLI LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.693.879/0001-20. Valor: R$ 64.800,00.
Contrato n° 078/2021. Exercício 2021 Vigência: 21.06.2021 até 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de recebimento Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos Contratante: Município de São Valentim do Sul, CNPJ sob n.º 92.902.055/0001-05. Fundamento legal: nº Lei 8.666/93 e suas alterações Modalidade: Tomada de Preços nº 01/2021. Objetivo: Pavimentação de estradas vicinais – São Valentim do Sul a Dois Lajeados – 2ª etapa, realizado pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Contratada: CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.850.419/0001-32. Valor: R$ R$ 613.757,22.
Contrato n° 079/2021. Exercício 2021 Vigência: 22.06.2021 a 30.01/2022, Secretaria Municipal da Agricultura, Indústria, Comércio e Serviços Contratante: Município de São Valentim do Sul, CNPJ sob n.º 92.902.055/0001-05. Fundamento legal: nº Lei 8.666/93 e suas alterações Modalidade: dispensa de licitação, processo nº 063/2021. Objetivo: a contratação de empresa especializada para prestação de serviços no atendimento as condições da licença ambiental da remedição da área degradada por disposição RSU nº3676/2016-DL no Aterro Sanitário, situado na Linha São Joaquim neste Município. Contratada: GEOAMBIENTAL CONSULTORIA E LICENCIAMENTO LTDA, inscrita sob CNPJ/MF nº 68.833.136/0001-16. Valor: R$ 3.300,00.
Contrato n° 080/2021. Exercício 2021 Vigência: 22.06.2021 a 21.09/2021, Secretaria Municipal da Agricultura, Indústria, Comércio e Serviços Contratante: Município de São Valentim do Sul, CNPJ sob n.º 92.902.055/0001-05. Fundamento legal: nº Lei 8.666/93 e suas alterações Modalidade: Dispensa de Licitação nº 64/2021. Objetivo: a contratação de mão-de-obra para a realização de recuperação e preservação do meio ambiente, através do plantio de 100 mudas nativas, conforme descrição abaixo junto ao Britador Municipal em cumprimento a LICENÇA OPERAÇÃO/RENOVAÇÃO. Contratada: LUIZ ALESSI, brasileiro, maior, solteiro, inscrito sob nº CPF nº 286.781.840-00. Valor: R$ 450,00.
Contrato n° 081/2021. Exercício 2021 Vigência: 25.06.2021 a 31.12/2021, Secretaria Municipal da Saúde, Trabalho e Ação Social Contratante: Município de São Valentim do Sul, CNPJ sob n.º 92.902.055/0001-05. Fundamento legal: nº Lei 8.666/93 e suas alterações Modalidade: Pregão Presencial nº 17/2021. Objetivo: a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços na área de Educação Fisica, para desenvolver atividades relativas ao Programa Academia de Saúde em conjunto com a unidade básica de saúde de São Valentim do Sul. Contratada: ALEXANDRA ZIGLIOLI -ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.575.440/0001-91. Valor: R$ 26,25 por hora.

Publicado por:
Láisa Ramos Alessi
Código Identificador:5A0542C2

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO

Decreto Nº 50, de 08 de julho de 2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR no montante de R$ 230.500,00 (Duzentos e Trinta Mil e Quinhentos Reais), aponta recursos e dá outras providências.

GERI ANGELO MACAGNAN, Prefeito Municipal de SÃO VALENTIM DO SUL - RS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao Artigo 8, inciso IV (20%), I (Excesso), II (projeto/atividade) e III (Superávit), Artigo 9º, I (despesa de pessoal) da Lei 2106 de 11 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art 1º Abre Crédito Suplementar no Orçamento de 2021 no valor de R$ 230.500,00 (Duzentos e Trinta Mil e Quinhentos Reais) nos seguintes Programas e Atividades:

03 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
0301.04.122.0023.2009 - Assessoria Jurídica e Administrativa
33903500000000-0001(67) - SERVIÇOS DE CONSULTORIA ... R$ 13.500,00

05 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS
0501.20.605.0024.2016 - Patrulha Agrícola
33903000000000-0001(121) - MATERIAL DE CONSUMO ... R$ 110.000,00

0501.20.608.0024.2020 - Melhoramento Genético e Sanitário do Rebanho Bovino
33903900000000-0001(147) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA ... R$ 17.000,00

07 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
0701.26.782.0036.1014 - Pavimentação de Ruas e Estradas
44905100000000-0001(465) - OBRAS E INSTALAÇÕES ... R$ 45.000,00

0701.26.782.0036.2055 - Aquisição e Manutenção de Veículos, Máquinas e Equipamentos para Sec. de Obras
33903000000000-0001(474) - MATERIAL DE CONSUMO ... R$ 45.000,00

Art 2º Os recursos para atender o Art. 1º do presente Decreto originam-se conforme especificação abaixo:

Redução de Verbas
99 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

9999.99.999.0022.0008 - Reserva de Contingência 99999900000000-0001 (746) - RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS ... R$ 230.500,00

Art 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE SÃO VALENTIM DO SUL, aos 08 dias do mês de julho de 2021.

GERI ANGELO MACAGNAN
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

LUANA CAMILA KUNZ ARALDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Láisa Ramos Alessi
Código Identificador:CD35CEFB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS
EXTRATO DE RESULTADOS - CONTRATAÇÕES/AQUISIÇÕES

Fundação Saúde Sapucaia do Sul
CNPJ 13.183.513/0001-27 Email licitacoes@fhgv.com.br
Rua Pinheiro Machado, 331 - Diehl - Sapucaia do Sul/RS
CEP: 93210-180 Fones: (51) 3451.8200

FUNDAÇÃO SAÚDE SAPUCAIA DO SUL / HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS / HOSPITAL TRAMANDAÍ / UPA SAPUCAIA / UCE.
PREGÃO - A Pregoeira e sua equipe de apoio da Fundação Saúde Sapucaia do Sul, designados por portaria, indicam:

PREGÃO ELETRONICO: PROCESSO: 101067 PE: 0270/2020 Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O HOSPITAL TRAMANDAÍ UTILIZANDO RECURSOS PROVENIENTES DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE MINISTÉRIO DA SAÚDE - GOVERNO FEDERAL - PROPOSTAS 913183/20-003. Fornecedores: DESIGN RICARDENSE - IND. DE MOVEIS LTDA (08149396000145), LFL INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (23691186000178), MACOM INSTRUMENTAL CIRÚRGICO LTDA (59650556000176), MV ELETRÔNICOS EIRELI - ME (27895281000144) R$ 106.960,80. PROCESSO: 89381 PERP: 0110/2021 Objeto: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA O HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS, UPA SAPUCAIA DO SUL E HOSPITAL TRAMANDAÍ. Fornecedores: ELETRO CENTRO COMERCIO DE PEÇAS E ELETROELETRONICOS EIRELI (16779255000134), FACE ATTIVITA COMMERCIALE LTDA (40811541000114) R$ 1.964.994,00. PROCESSO: 82261 PE: 0092/2021 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA MÉDICA ESPECIALIZADA EM TELERRADIOLOGIA À DISTÂNCIA COM INTERPRETAÇÃO, DIAGNÓSTICO E EMISSÃO DE LAUDOS DE RAIO X, TOMOGRAFIA E MAMOGRAFIA PARA O HOSPITAL MUNICIPAL GETULIO VARGAS. Fornecedor: DETECTA DIAGNOSTICOS MEDICOS EIRELI (26255170000100) R$ 648.000,00. PROCESSO: 70959 PE: 0270/2020 Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O HOSPITAL TRAMANDAÍ UTILIZANDO RECURSOS PROVENIENTES DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - MINISTÉRIO DA SAÚDE - GOVERNO FEDERAL - PROPOSTAS 913183/20-003. Forncedores: DESIGN RICARDENSE - IND. DE MOVEIS LTDA (08149396000145), LFL INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (23691186000178), MACOM INSTRUMENTAL CIRÚRGICO LTDA (59650556000176), MV ELETRÔNICOS EIRELI - ME (27895281000144) R$ 106.960,80. PROCESSO: 99735 PERP: 0127/2021 Objeto: AQUISIÇÃO DE TELAS CIRÚRGICAS DE POLIPROPILENO, GRAMPEADOR E CARGAS SOB CONSIGNAÇÃO, PARA O HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS E HOSPITAL TRAMANDAÍ. Fornecedores: MB INDÚSTRIA E COMÉRCIO PARA PRODUTOS DE SAÚDE LTDA (07519095000101), SUTUTECH MATERIAIS MEDICOS LTDA-ME (22938449000138) R$ 355.347,60. PROCESSO: 92670 PERP: 106/2021 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA (ALICATE RJ, DESCASCADOR DE FIO, FONTE, KIT TECLADO MOUSE, SSD, TESTADOR DE FONTES, ROTULADOR) PARA o Hospital Municipal Getúlio Vargas E Hospital Tramandaí. Fornecedores: DADB EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA (12980808000161), DIOGO DA CUNHA BITTENCOURT - ME (34277104000160), EDUARDO RITA BEM - EPP (18539470000193), J DUARTE & CIA LTDA (92783380000104), LUCAS KRINSHI ANDRIOLA (41778750000176), T J COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI ME (27274178000187) R$ 158.890,20. PROCESSO: 364/2019 PE: 67/2019 Objeto: PREGÃO ELETRÔNICO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO COM PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LOCAL DE REFEIÇÕES, PARA FUNCIONÁRIOS E USUÁRIOS SUS DO HOSPITAL TRAMANDAÍ. Fornecedor: SINARA MARIA BRENTANO ME (06097029000110) R$ 2.070.999,00. PROCESSO: 91939 PE: 0101/2021 Objeto: Contratação de empresa especializada para serviço de fornecimento de gás medicinal com comodato de cilindros, para a UPA Sapucaia do Sul e Hospital Tramandaí, tipo menor preço por LOTE. Fornecedor: IBG INDUSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA (67423152000178) R$ 15.840,00.

Sapucaia do Sul, 12 de Julho de 2021.

Publicado por:
Rodrigo Costa Gobatto
Código Identificador:B8B51A50

FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS
EXTRATO DE RESULTADOS - CONTRATAÇÕES/ADITIVOS

Fundação Saúde Sapucaia do Sul
CNPJ 13.183.513/0001-27 E-mail: licitacoes@fhgv.com.br
Rua Pinheiro Machado, 331 - Diehl - Sapucaia do Sul/RS
CEP: 93210-180 Fones: (51) 3451.8200

FUNDAÇÃO SAÚDE SAPUCAIA DO SUL / HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS / HOSPITAL TRAMANDAÍ / UPA SAPUCAIA / UCE.
PREGÃO - A Pregoeira e sua equipe de apoio da Fundação Saúde Sapucaia do Sul, designados por portaria, indicam:

PREGÃO ELETRONICO: PROCESSO: 66076 PE: 201/2020 Objeto segundo termo aditivo: Passa a denominação da contratada no contrato a ser “OI S.A. em Recuperação Judicial”. Fornecedor: OI S.A. PROCESSO: 439.001/2017 Objeto quarto termo aditivo da prorrogação e do reajuste: da prorrogação: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato, por mais 12 (doze) meses, com fundamento no ar.go 57, II da Lei nº 8.666/93, do reajuste: Em razão da prorrogação do prazo de vigência do contrato, reajusta-se os valores. Fornecedor: LABORATÓRIO DE PATOLOGIA VALE DOS SINOS LTDA. PROCESSO: 85.378/2019 PE: 27/2019 Objeto terceiro termo aditivo: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 9 (nove) meses, com fundamento no ar/go 57, IV, da Lei nº 8.666/93. Fornecedor: CLEAN MEDICAL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA. - EPP.

INEXIGIBILIDADE: PROCESSO: 390.063/2018 INEX: 19/2018 Objeto terceiro termo aditivo da prorrogação e do reajuste: da prorrogação: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 1º de abril de 2021, com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93. do reajuste: Em decorrência da prorrogação do prazo de vigência do contrato, reajusta-se o valor do contrato, no percentual de 28,94% pelo índice IGP-M, passando o valor do item 1.1 (cód. 9001) para R$ 18.797,65 (dezoito mil setecentos e noventa e sete reais e sessenta e cinco centavos).

Valor horas presenciais R$ 201,04 índice IGPM = R$ 259,23 = R$ 4.14768 mensal e totalizando R$ 22.945,33. Fornecedor: SENIOR SISTEMAS S/A.

Sapucaia do Sul, 12 de Julho de 2021.

Publicado por:
Rodrigo Costa Gobatto
Código Identificador:BB2DF608

FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS
EXTRATO DE RESULTADOS - CONTRATAÇÕES/AQUISIÇÕES

Fundação Saúde Sapucaia do Sul
CNPJ 13.183.513/0001-27 Email licitacoes@fhgv.com.br
Rua Pinheiro Machado, 331 - Diehl - Sapucaia do Sul/RS
CEP: 93210-180 Fones: (51) 3451.8200

FUNDAÇÃO SAÚDE SAPUCAIA DO SUL / HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS / HOSPITAL TRAMANDAÍ / UPA SAPUCAIA / UCE.
PREGÃO - A Pregoeira e sua equipe de apoio da Fundação Saúde Sapucaia do Sul, designados por portaria, indicam:

DISPENSA DE LICITAÇÃO: PROCESSO: 101328 DL: 0331.001/2021 Objeto: aquisição de medicamentos padronizados paa o Hospital Municipal Getulio Vargas e Hospital Tramandaí através de dispensa de licitação nos termos doo artigo 24, IV da Lei 8666/93. Fornecedores: ANGELITA GRALA SMOLARKI ME (MISTURA FARMÁCIA E MANIPULAÇÃO) (10614694000100), CIRURGICA SANTA CRUZ (94516671000153), CIRURGICA SAO LUIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (31940937000170) R$ 8.780,00. PROCESSO: 102286 DL: 0336.156/2021 Objeto: aquisição de Material de laboratório para o Hospital Tramandaí através de dispensa de licitação nos termos do artigo 24, V da Lei 8666/93. Fornecedor: CICLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS LTDA ME (07726133000199) R$ 3.621,14. PROCESSO: 102842 DL: 0339.001/2021 Objeto: aquisição de Material Médico para o Hospital Tramandaí e Hospital Municipal Getulio Vargas através de dispensa de licitação nos termos do artigo 24, IV e V da Lei 8666/93. Fornecedores: CLAUDIA CRISTIANI OLIVEIRA FERREIRA (PSM) (15038394000144), DIPROHL COMERCIAL IMPORTADORA EXPORTADORA LTDA (94811510000192) R$ 3.144,00. PROCESSO: 104552 DL: 0356.004/2021 Objeto: Materias de escritorio. Fornecedor: Sem fornecedor R$ 0,00. PROCESSO: 103690 DL: 0348.001/2021 Objeto: aquisição de materiais de manutenção para o Hospital Municipal Getulio Vargas e Hospital Tramandaí através de dispensa de licitação nos termos do artigo 24, V da Lei 8666/93. Fornecedores: CINCA COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS EIRELI (19434150000131), MULTIFASE COMERCIAL TECNICA LTDA (03780326000177) R$ 1.128,86. PROCESSO: 103622 DL: 103622 Objeto: aquuisição de material medico hospitalar para Hospital Municipal Getulio Vargas e Hospital de Tramandai via Dispensa de licitação com base na Lei 8666/93. Fornecedor: JOHAN & STEFANI LTDA (18740207000168) R$ 26.706,00. PROCESSO: 102311 DL: 0337.156/2021 Objeto: Contratação de empresa médica especializada na prestação do serviço médico, com especialização em qualquer área e com experiência de no mínimo 01 (um) ano em UTI para área covid, para o Hospital Tramandaí, NA MODALIDADE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM BASE DA LEI 8666/93. Fornecedor: GLOBAL MED SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA (23870217000158) R$ 991.008,00.

INEXIGIBILIDADE: PROCESSO: 88753 INEX: 0030.156/2021 Objeto: prestação de manutenção preventiva e corretiva para o equipamento de Tomografia do Hospital Tramandaí,via Inexigibilidae com base na Lei 8666/93. Fornecedor: SIEMENS HEALTHCARE DIAGNÓSTICOS S.A. (01449930000190) R$ 161.163,60.

Sapucaia do Sul, 12 de Julho de 2021.

Publicado por:
Rodrigo Costa Gobatto
Código Identificador:E194EDC4

FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS
AVISO DE ABERTURA LICITAÇÃO

ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 102284/2021 - PE nº 0135/2021 – **PREGÃO ELETRONICO AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE SEGURANÇA DE VIDEOMONITORAMENTO E INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PARA A FHGV**, tipo menor preço por **LOTE.** DATA DA DISPUTA: 22/07/2021 às 14:00 horas.
Edital no site www.pregaoonlinebanrisul.com.br ou solicitado pelo e-mail: licitacao@fhgv.com.br

Sapucaia do Sul, 12 de julho de 2021.

TÉRCIO ERANY TEDESCO JÚNIOR
Diretor Geral

Publicado por:
Rodrigo Costa Gobatto
Código Identificador:33ED1DB9

FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 97004/2021 - PERP nº 0088/2021 – **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS DE DIETAS ENTERAIS, FÓRMULAS INFANTIS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA O HOSPITAL MUNICIPAL GETULIO VARGAS E HOSPITAL TRAMANDAÍ**, tipo menor preço por **LOTE.** DATA DA DISPUTA: 26/07/2021 às 14:00 horas. Edital no site www.pregaoonlinebanrisul.com.br ou solicitado pelo e-mail: licitacao@fhgv.com.br

Sapucaia do Sul, 12 de julho de 2021.

TÉRCIO ERANY TEDESCO JÚNIOR
Diretor Geral

Publicado por:
Rodrigo Costa Gobatto
Código Identificador:F19B0E80

FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 101578/2021 - PERP nº 0129/2021 – **PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, para o Hospital Municipal Getúlio Vargas, Hospital Tramandaí e UPA Sapucaia Do Sul**, tipo menor preço por **LOTE.** DATA DA DISPUTA: 05/08/2021 às 09:00 horas.
Edital no site www.pregaoonlinebanrisul.com.br ou solicitado pelo e-mail: licitacao@fhgv.com.br

Sapucaia do Sul, 12 de julho de 2021.

TÉRCIO ERANY TEDESCO JÚNIOR
Diretor Geral

Publicado por:
Rodrigo Costa Gobatto
Código Identificador:7B55B7F8

FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 98514 - PERP nº 0124/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE ECOGRAFIA PORTÁTIL PARA O HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS, tipo menor preço por lote. DATA DA DISPUTA: 22/07/2021 às 09h30min.

Edital no site www.pregaoonlinebanrisul.com.br ou solicitado pelo e-mail: licitacao@fhgv.com.br

Sapucaia do Sul, 12 de julho de 2021

TÉRCIO ERANY TEDESCO JÚNIOR
Diretor Geral**.**

Publicado por:
Rodrigo Costa Gobatto
Código Identificador:4E8511C6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

SECRETARIA DA AMINISTRAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 092/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 023/2021 EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: MUNICÍPIO DE SARANDI/RS. **Contratada: EMPRESA CASA DE MARCO COMERCIO DE MATEIRAL ELETRICO LTDA, CNPJ Nº 87.714.176/0001-93. Objeto: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAS ELÉTRICOS A PARA ADEQUAÇÃO DO ESPAÇO DAS E.E.E.F-CIEP QUE ABRIGARÁ AS FUTURAS INSTALAÇÕES DA ESCOLA MUNICIPAL DONA RUTH NO MUNICIPIO DE SARANDI-RS,** totalizando o valor R$ 2.290,35(dois mil duzentos e noventa reais com trinta e cinco centavos) o pagamento será efetuado após a entrega dos materiais.

Sarandi (RS), 08 de julho de 2021.

NILTON DEBASTIANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rafael Baú
Código Identificador:02A086A5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPERA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **Volmar Helmut Kuhn**, Prefeito Municipal, torna público a Dispensa de Licitação nº 2371/2021 com base nos termos do artigo 24,II, da Lei Federal nº 8.666/93, referente a contratação de profissional para realizar avaliações psicológicas admissionais, com a empresa Lana Cristiane Erig

GABINETE DO PREFEITO, em 09 de Julho de 2021.

VOLMAR HELMUT KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:663D4883

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **Volmar Helmut Kuhn**, Prefeito Municipal, torna público a Dispensa de Licitação nº 2352/2021 com base nos termos do artigo 24,II, da Lei Federal nº 8.666/93, referente compra de material hidráulico para atender famílias de baixa renda que necessitam de sistema de Esgoto, através Parecer Social encaminhado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania., com a empresa G Girardelo.

GABINETE DO PREFEITO, em 09 de Julho de 2021.

VOLMAR HELMUT KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:9030F494

SECRETARIA DA DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **Volmar Helmut Kuhn**, Prefeito Municipal, torna público a Dispensa de Licitação nº 2400/2021 com base nos termos do artigo 24,II, da Lei Federal nº 8.666/93, referente a contratação de serviços para trabalhar junto a Sala do Empreendedor, com a empresa Leodegar Carlos Tischer

GABINETE DO PREFEITO, em 09 de Julho de 2021.

VOLMAR HELMUT KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:1E7BD3DC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO / CREDENCIAMENTO Nº 003/2021

O **MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS** torna público que se encontra em aberto o edital de licitação na modalidade **CHAMAMENTO PÚBLICO N° 003/2021,** referente ao **CREDENCIAMENTO** de Pessoa(s) Jurídica(s) para contratação de empresa para realização de remoção de pacientes quando não estiverem disponíveis os serviços próprios e/ou SAMU, em ambulância UTI móvel adulto com equipe completa (médico, enfermeiro e motorista) e ambulância básica, com equipe completa (técnico em enfermagem e motorista), de acordo com a Resolução CIB/RS n° 005/2018, para a Secretaria Municipal de Saúde. **Data de início do credenciamento: 12/07/2021.** As propostas e a documentação deverão ser apresentadas junto à Divisão de Abastecimento e Licitações – Sessão de Licitações, sito a Rua Tristão Monteiro, 1278, bairro centro, de segunda à quinta-feira, das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:30h e às sexta-feira das 07:30h às 13:30h.

O Edital estará disponível gratuitamente no site http://www.taquara.rs.gov.br clicando no link *LicitaCon* e na página do TCE/RS – *LicitaCon Cidadão* através do endereço eletrônico https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:1 ou através dos e-mails compras02@taquara.rs.gov.br e compras@taquara.rs.gov.br

Taquara, 09 de julho de 2021.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:D9A52DE0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

SECRETARIA DE POLÍTICAS ESTRUTURANTES E ZELADORIA
INFORMATIVO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Informativo de Homologação e Adjudicação

Processo Nr: 243/2020
Licitacação Nr: 27/2020 TP

Modalidade: Tomada de Preço para Obra e Serviços de Engenharia
Data da Homologação: 07/01/2021

Rosemar Antonio Sala, Prefeito Municipal de Tenente Portela/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especificamente pela Lei 8666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve: HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

Objeto da Licitação: Contratação de Empresa Habilitada junto CREA/CAU para Execução de Empreitada Global de Pavimentação Asfaltica c/ CBUQ + Drenagem Pluvial+ Meio fios, concreto c/ Aproximad. 3938m² em partes das Ruas Coroadas e Minuano – Centro- Conforme Projeto Técnico, com Recursos de Convênio j/ M. Desenvolvimento Regional Nr 1070272-64 e contrato OGU Nr. 900275/2020.

Empresa vencedora do certame: Britagem São Cristovão Ltda Me-

Valor: R$ 291.490,86

Tenente portela/RS, 12 de Julho de 2.021.

ROSEMAR ANTONIO SALA
Prefeito Municipal de Tenente Portela

Publicado por:
Delmar Adalberto Schaefer
Código Identificador:374EDE07

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 196/2021

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Anage Hoffmann ME. **Objeto:** Aquisição de peças e mão de obra para o conserto do caminhão Mercedes Benz 1620 placa: ipy-4545 pertencente a secretaria de obras e trânsito. **Valor:** R$ 3.732,50 (Três mil, setecentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Santos de Jesus
Código Identificador:C1AF1E67

SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 197/2021

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Anage Hoffmann ME. **Objeto:** Aquisição de peças, mão de obra e serviço de socorro para o conserto da escavadeira hidráulica PC160 Komatsu placa:ISX-4233 pertencente a secretaria de obras e trânsito. **Valor:** R$ 1.716,00 (Hum mil, setecentos e dezesseis reais).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Santos de Jesus
Código Identificador:30326E0E

SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 198/2021

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Anage Hoffmann ME. **Objeto:** Aquisição de peças e mão de obra para o conserto do caminhão cargo 2428E, placa: HNX-9002 pertencente a secretaria de obras e trânsito. **Valor:** R$ 4.546,00 (Quatro mil, quinhentos e quarenta e seis reais).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Santos de Jesus
Código Identificador:4638EA40

SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 199/2021

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Anage Hoffmann ME. **Objeto:** Aquisição de peças e mão de obra para o conserto do trator Valmet 785, Valtra pertencente a secretaria de obras e trânsito. **Valor:** R$ 9.943,00 (Nove mil, novecentos e quarenta e três reais).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Santos de Jesus
Código Identificador:C822FB62

SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 200/2021

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Tiago Eberhardt De Lima. **Objeto:** Aquisição de reforma e pintura de brinquedos para serem utilizados nas praças públicas do município em nome da secretaria de obras e trânsito. **Valor:** R$ 2.300,00 (Dois mil e trezentos reais).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Santos de Jesus
Código Identificador:DF0D839A

SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 203/2021

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Ecosol Soluções Ecológicas LTDA. **Objeto:** Aquisição de peças e mão de obra para a revisão do munck hidráulico do caminhão Mercedes Benz 710 placas:IQZ-4068 pertencente a secretaria de obras e trânsito. **Valor:** R$ 2.164,10 (Dois mil, cento e sessenta e quatro reais e dez centavos).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Santos de Jesus
Código Identificador:AEA0C7FF

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia.
Contratado: Oliveira & Werle Projetos de Engenharia Ltda ME
Objeto: Contratação de serviços de engenharia para elaboração de projeto executivo e terraplanagem, pavimentação, drenagem e sinalização, com fornecimento de topografia e sondagem de solo da Estrada de Cornélios.
Valor: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
Vigência: 03/09/2021.
Data de assinatura: 05/07/2021.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:F621535A

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia.
Contratado: Cristiano Pereira de Ávila ME
Objeto: Contratação de empresa especializada para monitoramento e manutenção de alarmes dos prédios públicos e escolas municipais do município de Terra de Areia/RS.
Valor: R$ 3.160,00 (três mil cento e sessenta reais).
Vigência: 24/06/2022
Data de assinatura: 24/06/2021.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:F78EE8FD

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 204/2021

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Jaisson Silva De Andrade. **Objeto:** Compra de 06 baterias 45A para uso nas câmaras frias para armazenamento das vacinas. **Valor:** R$ 1.704,00 (Hum mil, setecentos e quatro reais).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Santos de Jesus
Código Identificador:93441C80

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 201/2021

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Itapeva Comercial Agrícola LTDA. **Objeto:** Aquisição de peças para manutenção do implemento agrícola rotativa da secretaria de agricultura e meio ambiente. **Valor:** R$ 2.328,00 (Dois mil, trezentos e vinte e oito reais).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Santos de Jesus
Código Identificador:3EAC7017

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 202/2021

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Anage Hoffmann ME. **Objeto:** Aquisição de peças e serviço de mão de obra para manutenção da retroescavadeira case da secretaria de agricultura e meio ambiente. **Valor:** R$ 6.570,00 (Seis mil, quinhentos e setenta reais).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Santos de Jesus
Código Identificador:83196021

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 206/2021

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Alberto Augusto Ribeiro. **Objeto:** Contratação serviço de mão de obra com fornecimento de material, para a confecção de rede de proteção para a quadra de esportes da escola municipal Marechal Mascarenhas de Morais em seu ginásio de esportes Laion Machado de Espindola. **Valor:** R$ 15.600,00 (Quinze mil e seiscentos reais).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Santos de Jesus
Código Identificador:EE2153E0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO N° 039/2019

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO N° 039/2019
LOCADOR: FERNANDO STEFANI.
CPF Nº 378.426.760-20.
Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 039/2019 pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de 10 de julho de 2021, tendo validade até a data de 09 de julho de 2022. Fica reajustado o valor do objeto do Contrato para R$ 1.276,47 (um mil, duzentos e setenta e seis reais e quarenta e sete centavos) mensais.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação Art. 24 X nº 029/2019.

Travesseiro, 09 de julho de 2021.

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Both
Código Identificador:C505A443

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS POR PARTE DO GOVERNO FEDERAL - JUNHO/2021

O Município de Travesseiro, em conformidade com a Lei Federal 9.452/97, art. 2º, está informando à comunidade, aos Partidos Políticos, aos Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais, Sociais e de Classe, com sede no Município de Travesseiro, a liberação por parte do Governo Federal dos seguintes recursos, contabilizados no mês de**Junho de 2021**:

Fundo Especial do Petróleo	R$ 17.198,05
Vigilância Sanitária	R$ 1.000,00
Salário Educação	R$ 6.616,74
PNAE	R$ 4.238,40
Transferência BL PSB FNAS	R$ 4.890,89
Transferência LC 176/2020 - Lei Kandir	R$ 4.862,21

Travesseiro, 09 de Julho de 2021.

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

SÍNTIA ANDRÉA ZIMIGNANI
CRC/RS – 85.388

Publicado por:
Fabrício Jungkenn
Código Identificador:2C4E3D70

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 22/2021

A Secretaria da Administração do Município de Trindade do Sul vem por meio desta emitir DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, faz publicar o presente extrato. Objeto: Prestação de serviço no suporte para operacionalização dos Sistemas de Gestão do FNDE/MEC e Suporte de Gestão Educacional para a Secretaria Municipal de Educação de Trindade do Sul /RS 30 horas semanais, sendo contratado NOME DO CREDOR: **MARILIA PECCIN BATISTELA**, CNPJ: **42.545.262/0001/81**, VALOR: R$ 2.400,00(dois mil e quatrocentos reais) mensais, totalizando R$ 14.400,00 (quatorze mil com quatrocentos reais) no período de 06 (seis) meses, nos termos do art. 24, VI, da Lei 8666 e suas alterações.

Trindade do Sul, 02 de julho de 2021.

GEOVANA PEREIRA DA SILVA

Publicado por:
Luciano Piccolotto
Código Identificador:1E99BA29

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 082/2021

EDITAL Nº 082/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, SÉRIES INICIAIS, EDUCAÇÃO FÍSICA, MATEMÁTICA, LÍNGUA PORTUGUESA, CIÊNCIAS, LÍNGUA INGLESA, GEOGRAFIA, HISTÓRIA, ENSINO RELIGIOSO, ARTES, ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - ORIENTADOR, ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO – SUPERVISOR, SECRETÁRIO DE ESCOLA E ATENDENTE DE CRECHE

O Prefeito Municipal de Triunfo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o Edital nº 004/2021, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, para se apresentarem junto à **Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua João Pessoa, 52, centro, nos dias 15 e 16 de julho de 2021,** portando os documentos abaixo relacionados.

A entrega dos referidos documentos deverá ser previamente agendada com a Secretaria Municipal de Educação, no dia 14 de julho de 2021, através dos telefones 3654-6352 e 3654-6354, das 9 horas às 11h45min e das 13h30min às 16 horas.

1-Ser brasileiro ou estrangeiro na forma da lei;
2-Ter idade mínima de 18 anos;
3-Atestado Médico comprovando gozar de boa saúde física e mental;
4-Apresentar original e cópia do CPF, Identidade, Título de Eleitor, Comprovante de quitação eleitoral, Carteira Profissional e Certificado de Reservista (para homens);
5-1 foto 3x4
6-Declaração de dependentes;
7- Apresentar original e cópia do comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
8-Comprovante de residência;
9-Alvará de folha corrida (site **www.tjrs.jus.br/serviços**);
10-Preencher o formulário de declaração de que não acumula ilicitamente empregos ou cargos públicos e aposentadoria (conforme Constituição Federal);
11-Apresentar original e cópia da habilitação legal para o exercício do cargo, conforme segue:

DOCÊNCIA NAS SÉRIES INICIAIS: curso de nível médio, na modalidade normal Magistério ou Curso Superior de Licenciatura Plena - Pedagogia.

DOCÊNCIA NO COMPONENTE CURRICULAR DE: CIÊNCIAS e MATEMÁTICA: Curso Superior em Licenciatura Plena, para o específico componente curricular.

Não comparecendo o candidato convocado ou verificando-se o não atendimento das condições exigidas para a contratação, serão convocados os demais classificados, observando-se a ordem classificatória crescente.

PROFESSOR SÉRIES INICIAIS	
Nº	**NOME**
75	Brenda da Silva Pereira
76	Márcia da Silva Saldanha Ferreira
77	Chris Pereira da Rosa
78	Sinara de Fátima Couto Bittencourt
79	Simone Conceição de Oliveira
PROFESSOR DE CIÊNCIAS	
Nº	**NOME**
4	Cristiane Muler de Freitas Schmaedec
PROFESSOR DE MATEMÁTICA	
Nº	**NOME**
9	Rose Oliveira de Souza
10	Loline Porto Leite

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 09 de julho de 2021.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

JACSON FELIPE DE SOUZA WOLFF
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Viviane de Souza Maia
Código Identificador:331F3DBE

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 083

EDITAL Nº 083/2021

CONVOCAÇÃO PARA REMOÇÂO DE BEM MÒVEL

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO**, Estado do Rio Grande do Sul, faz saber, nos termos do artigo 143, VI da LOM, que:

Fica o responsável pelo **CASCO DE EMBARCAÇÃO**, conforme Processo Administrativo nº 2019/06/005984, depositado há mais de 10 anos junto ao pátio da Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade, convocado a remover no prazo improrrogável de 15 dias, as suas expensas e mediante a devida comprovação de propriedade, o bem imóvel acima descrito.

A não retirada do bem no prazo acima estipulado, poderá ensejar a devida ação judicial aquisitiva de propriedade.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 09 de julho de 2021.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

JACSON FELIPE DE SOUZA WOLFF
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elisete da Rosa de Souza
Código Identificador:27197A65

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
ANULAÇÃO DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL N.º 52/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS, GENUÍNOS OU ORIGINAIS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL DE VEÍCULOS LEVES.
O Município de Triunfo comunica que o Edital acima citado foi ANULADO. Informações na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h às 16h36min ou no site www.triunfo.rs.gov.br.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 09 JULHO DE 2021.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:39B3ADEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE EDITAL – CHAMADA PÚBLICA N.º 04/2021

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FINS DE CREDENCIAMENTO DE ATÉ 60 VAGAS/MÊS PARA ATENDER MUNÍCIPES IDOSOS E/OU DEFICIENTES NO MUNICÍPIO DE TRIUNFO.
O Município de Triunfo comunica que encontra-se aberto o Edital de Chamada pública acima citado. Informações na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h às 16h36min ou no site www.triunfo.rs.gov.br.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 09 JULHO DE 2021.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:D71A8B1A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 6139 DE 09 DE JULHO DE 2021.

Fica recepcionado o Plano Regional de Ação e suas alterações emitido pela AMCENTRO (Associação dos Municípios da Região Central do Estado) em todo o território do Município de Tupanciretã-RS.

O **Prefeito do Município Tupanciretã-RS**, no uso das atribuições Constitucionais e Legais,

CONSIDERANDO a mudança da situação da saúde pública na região;

CONSIDERANDO que o Decreto Estadual nº. 55.882, de 15 de maio de 2021, permite aos municípios a adoção de normas mais restritivas, considerados os dados relativos à propagação COVID-19, capacidade de atendimento e dados epidemiológicos locais;

CONSIDERANDO a decisão tomada no âmbito da AMCENTRO – Associação dos Municípios da Região Centro, representando a Região Covid R01 e R02, para aplicação do **PLANO REGIONAL DE AÇÃO** – reunião realizada em 09 de julho de 2021.

DECRETA

Art. 1º Fica recepcionado o Plano Regional de Ação e suas alterações emitido pela AMCENTRO em todo o território do Município de Tupanciretã-RS.

Art. 2º As medidas / protocolos restritivos que devem ser adotas**:**

I - **Bares e Restaurantes** - entrada do público no ambiente até às 22h, encerrando o atendimento ao público às 24h e o limite de 4 (quatro) pessoas por mesa.

II - **Grupo de Atividades:** ***Cultura, Esporte e Lazer*** – Atividade: *Atividades físicas em academias, clubes, centros de treinamento, piscinas, quadras e similares* – CNAE: 96 - até às 23h, de segunda a sábado;

III - **Rodeios:** Liberado com as seguintes observações: Seguir as orientações que constam na Cartilha de Atividades Campeiras do Movimento Tradicionalista Gaúcho; e:

a) Eventos de no máximo um dia de duração, das 06h às 23h, por local.

b) Número máximo de participantes: 300 Pessoas.

c) Os organizadores do Evento deverão informar ao Departamento Municipal de Fiscalização, no prazo mínimo de 24h, antes do início do Evento, o nome do responsável e número do telefone para contato.

d) A entidade organizadora do Evento, deverá encaminhar a vigilância em saúde, do município sede, a relação dos organizadores e de todos os inscritos no Rodeio, com 07 (sete) dias de antecedência.

IV - **Música, liberada com as seguintes observações:**

a) Horário de música ao vivo das 11h às 23h;

b) Aferição de temperatura obrigatória na entrada do estabelecimento;

c) Iluminação ambiente com boa visibilidade;

d) O estabelecimento que não cumprir as medidas estabelecidas pelo protocolo, perde o direito de música ao vivo;

e) Ter proteção de acrílico em frente ao palco, se menos de três metros de distância do público e/ou três metros de distância entre os músicos e o público, neste caso, sem a necessidade da proteção de acrílico.

f) Músicos que não cantam, é obrigatório o uso da máscara durante o tempo da apresentação;

g) Público: somente sentado. Fica expressamente proibido dançar ou ficar em pé no entorno das mesas ou palco;

h) Música ao vivo com volume controlado e de acordo com o ambiente;

i) Obrigatório ter ventilação cruzada, mesmo com a utilização de ar condicionado.

V - **Grupo de Atividades:** ***Administração e Serviços*** – Atividade: *Feiras e Exposições Corporativas, Convenções, Congressos e similares* – CNAE: 82 – **VEDADO;**

VI - **Demais atividades**: devem ser observadas as disposições estabelecidas no Plano Regional de Distanciamento Controlado Modelo 3As – Região Santa Maria R01 e R02.

Parágrafo único – O COE-municipal possui autonomia para avaliar e recomentar, a qualquer tempo, a adoção de medidas mais restritivas.

Art. 3º Os anexos constituem parte integrante deste decreto.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com aplicação imediata.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, 09 de julho de 2021.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:32E557C0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO N° 147/2021

CONTRATANTE: Município de Tuparendi
CONTRATADA: Nicola Veículos Ltda

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a aquisição de veículo automotor tipo minivan, marca GM Chevrolet, novo - zero quilômetro, ano de fabricação 2021 modelo 2022; capacidade mínima para 7 (sete) passageiros, 5 (cinco) portas; bancos com 2 (dois) estágios de regulagem (banco motorista com regulagem de altura, banco da segunda fileira bipartido, corrediço e rebatível, banco da terceira fileira rebatível, bancos híbridos – tecidos e acabamento premium- encostos de cabeça laterais e central do banco da segunda fileira, encosto de cabeça dos bancos dianteiros com ajuste de altura); equipados com cinto de segurança conforme legislação (cintos de segurança dianteiros com pré-tensionadores e ajuste de altura, cintos de segurança traseiros laterais e central 3 pontos. Aviso sonoro do cinto de segurança – motorista e passageiro; vidros elétricos nas portas com acionamento por "um toque", anti esmagamento e abertura/fechamento automático pela chave); air bag duplo; cor cinza satin steel; movido a bicombustível; motor 1.8; 4 (quatro) cilindros, Potência Máxima Líquida (ABNT NBR 5484/ISO 1585 Líquida ou SAE bruta) de no mínimo: Gasolina: 106 cv e Etanol: 111 cv; farol de neblina (luz de posição em LED, luzes indicadoras de direção laterais, lanterna de neblina); direção elétrica progressiva; ar condicionado quente e frio original de fábrica com saída no painel para motorista e passageiro da frente, protetor de cárter, travamento com controle remoto de todas as portas sendo o acionamento do travamento na chave de ignição; caixa de mudanças de no mínimo 5 (cinco) marchas à frente e 1 (uma) à ré (transmissão automática de seis velocidades com opção de troca manual de marchas "active select"; 5 (cinco) rodas de aço estampado 6Jx5 com calota integral presa por parafusos, pneus radiais 195/65 R15; rádio AM/FM/USB, conjunto completo original de fábrica instalado, com antena externa, fiação e alto falantes; desembaçador elétrico temporizado do vidro traseiro e limpador e lavador elétrico do vidro traseiro; vidros com película conforme legislação vigente; acendimento automático dos faróis através de sensor crepuscular; Sensor de chuva com ajuste automático de intensidade; vidros com película e jogo de tapetes de borracha demais acessórios obrigatórios por lei conforme normas do DETRAN/CONTRAN. Revisões obrigatórias durante a garantia, sem ônus para o Município, realizada em estabelecimento credenciado pelo fabricante. Até 5.000 Km rodados pelo veículo.

VALOR TOTAL: §1º O contratante pagará à contratada o valor de R$109.600,00 (cento e nove mil e seiscentos reais).
§2º O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a prestação do serviço, mediante emissão e apresentação da Nota Fiscal/Fatura.

MODALIDADE: Fundamentados nas disposições da Lei nº 8.666/93 e tendo em vista o que consta no Edital de Pregão Eletrônico 23/2021

Tuparendi (RS), 06 de julho de 2021.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Chitolina
Código Identificador:E07402C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 40/2021, ORIUNDA DO PE 09/2021, DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Termo Aditivo que entre si celebram o **Município de Tuparendi (RS),** pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ nº 87.613.634/0001-06, estabelecido à Av. Tucunduva, 2.617, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Leonel Fernando Petry, em pleno e regular exercício de seu mandato, doravante denominado simplesmente **Contratante**; e de outra parte, **Tolesul Distribuidora De Medicamentos Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 35.959.514/0001-53, com sede na Rua das Camelias, n° 530, Jd. La Salle, Toledo - PR, CEP 85.902-460, e-mail tolesul@hotmail.com ; Telefone: (54) 999658536; Conta: Banco do Brasil – C/C: 117553-X Agência: 05878-8, neste ato representada por sua Representante Legal, Sra. Simone Pozzebon, inscrita no CPF sob nº 955.155.009-97, visando a contratação para futura e eventual aquisição de medicamento, adiante denominado **Contratada**, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, têm, entre si, certo e ajustado o presente Termo Aditivo nos termos das cláusulas e condições a seguir estipuladas:

Cláusula Primeira: O objeto do presente aditivo é a inclusão do item 84 – Ivermectina 6mg na ata de registro de preços 40/2021, pelo preço de R$0,82 (oitenta e dois centavos), tendo em vista a desclassificação da primeira colocada no certame.

Cláusula Segunda: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, que não conflitem com as disposições do presente termo aditivo.

E por assim estarem justos e contratados assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, valor e forma, juntamente com duas testemunhas.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tuparendi, 09 de julho de 2021.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Tolesul Distribuidora De Medicamentos Ltda

Aprovado pela Assessoria Jurídica
Em ____/____/_____

FÁBIO PIFFERO FÜLLER,
Procurador Jurídico do Município,
OAB/RS nº 52.735.

Testemunhas:
_____
_____

Publicado por:
Maiara Chitolina
Código Identificador:9E3F1E35

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 131/2017 DE CREDENCIAMENTO DE CASA ASILAR PARA ABRIGAMENTO DE IDOSOS.

Termo Aditivo, que entre si celebram o **Município de Tuparendi (RS)**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.634/0001-06, estabelecido na Av. Tucunduva, n° 2.617, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Leonel Fernando Petry, em pleno e regular exercício de seu mandato, denominado simplesmente **Contratante**, do outro lado a **Associação das Damas de Caridade de Santa Rosa – Lar do Idoso**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 95.823.563/0001-96, com sede na Rua Benvindo Giordani, nº 337, Bairro Agrícola, na cidade de Santa Rosa – RS, CEP nº 98900-000, neste ato representada pela presidente, Sra. Nedi Gnatta Pisoni, inscrita no CPF sob nº 007.046.690-48, residente e domiciliada em Santa Rosa – RS, neste instrumento abreviadamente denominada **Contratada**, que fazem sob as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: Fica prorrogado até 03 de julho de 2022 o prazo de vigência estabelecido na Cláusula Quinta, do contrato original firmado entre as partes em 04 de julho de 2017, tendo como objeto o credenciamento de casa asilar para atendimento de idosos oriundos do Município de Tuparendi (RS) que necessitem de abrigo.

Cláusula Segunda: A partir de 04 de julho de 2021, fica corrigido o valor do contrato estabelecido na cláusula segunda do instrumento original, apurados pela variação do IGP-M/FGV do período de julho de 2020 a junho de 2021 (conforme cálculo anexo), passando a ser de **R$1.559,97 (mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e noventa e sete centavos).**

Cláusula Terceira: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, que não conflitem com as disposições do presente termo aditivo.

E por assim estarem justos e contratados assinam o presente instrumento aditivo, em 03 (três) vias de igual teor, valor e forma, para um só efeito juntamente com duas testemunhas.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tuparendi (RS), 1º de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE TUPARENDI
Contratante

ASSOCIAÇÃO DE DAMAS DE CARIDADE DE SANTA ROSA
Contratada

Testemunhas:
_____
_____

Publicado por:
Maiara Chitolina
Código Identificador:A4BF3BFF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 160, DE 09 DE JULHO DE 2021

EDITAL Nº 160, DE 09 DE JULHO DE 2021

Convoca para admissão candidatos aprovados em Processo Seletivo Público Simplificado.

JARBAS DANIEL DA ROSA, PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, no uso de suas atribuições legais, e nos termos das Comunicações Internas nºs 7587, 8225, 1986, 1998, 2011 e 2006/2021, CONVOCA para admissão os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Processo Seletivo Público Simplificado para as funções públicas elencadas, e nos termos dos Editais nºs 122/2021-012, 131/2021-015, 092/2021-009, 090/2021-008, 062/2021-006 e 106/2021-011; FIXA o prazo de 05 (cinco) dias a contar desta data, para que os candidatos convocados comprovem os requisitos de admissão constantes dos Editais retromencionados, e para que se apresentem para admissão.

ORIENTADOR EDUCACIONAL
2º - DANIELA BERGENTHAL NUNES

MÉDICO VETERINÁRIO
1º - FABIANE ANDREIA PUHL
2 - LUCIANO MISSEL MAIESKI

ENGENHEIRO CIVIL
1º - CAROLINA MISSFELDT

PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA
5º - KELLER MATOS ROCHA

PROFESSOR DE ANOS INICIAIS
20º - ALEXANDRA MENDES BORGES

MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
1º - GERUSA GOLDSCHMIDT XAVIER SCHERER

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, em 09 de julho de 2021.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal
Secretário de Administração

Registre-se e Publique-se:

MARA ROSANE CRUZ DA SILVA
Assessora Administrativa
Secretaria de Administração

Publicado por:
Daiana Cássia da Silva Porn
Código Identificador:DBE40E9C

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para o conhecimento dos interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico cujo objeto é aquisição de veículos e motocicletas para a Secretaria de Segurança Pública. A abertura das propostas será no dia 27/07/2021, às 09 horas. Cópias do Edital contendo detalhes poderão ser obtidas no site www.venancioaires.rs.gov.br, ou pelo fone (51) 2183-0299.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 09/07/2021.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:39CA9822

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 406, DE 09 DE JULHO DE 2021.

NOMEIA SERVIDOR.

O PREFEITO DE VERANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais,considerando o atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 101/2000, por dispensa de Estimativa de Impacto Orçamentário-financeiro para gasto com pessoal, tendo em vista a vacância de cargo pela Portaria nº 359/2021, e nos termos do artigo 12, inciso II, da Lei Municipal nº 2.563, de 17/02/1992, artigos 4º e 29,da Lei Municipal nº 5.998, de 09/11/2011.

Art. 1ºNOMEIA para ocupar o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF SANTO ANTONIO, Padrão 6, classe A, SANDRA MACHADO SOARES, classificação 1º lugar, no Concurso Público nº 2, conforme Edital de Abertura nº 169, de 28/11/2018, e Edital de Homologação nº 58, de 09/04/2019, submetendo-se a estágio probatório de acordo com a legislação vigente.

Art. 2ºLOTApara o exercíciodas atribuições do cargo na Secretaria Municipal da Saúde.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS,em 09 de julho de 2021.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.

ELIÉZER DALLA COSTA
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Karoline Guzzo de Lacerda
Código Identificador:4831F388

SECRETARIA DE GOVERNO
EDITAL Nº 191, DE 09 DE JULHO DE 2021.

CONVOCA CANDIDATO(S) PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

Art. 1ºCONVOCA o(s) candidato(s) abaixo listados para a contratação temporária, devendo comparecer(em) pessoalmente ou entrar(em) em contato com as servidoras Raquel - Pedagoga da SMED, pelo telefone 54 3441-7828, ramal 2203, e Ivanete do Setor de Recursos Humanos, através do telefone 54 3441-1477, ramal 2054, ou pelo e-mail fopag@veranopolis.rs.gov.br, com a finalidade de obter(em) informações acerca da lista de documentos, cuja entrega deverá ser realizada no período de **12 a 16/07/2021**, no endereço Rua Alfredo Chaves, nº 366 – 2º andar à direita, Centro, Veranópolis, RS:

PSS Nº/ANO	EDITAL DE ABERTURA Nº	EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO/ CANDIDATO
03/2021	66/2020	05/2021	PROFESSOR DE ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – MATEMÁTICA	14º BIANCA CAROLINE PERTILE
17/2021	150/2021	168/2021	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	16º VANIZE RECHE MARINELLO

Parágrafo único. O não atendimento ao disposto no art. 1º acarretará na perda do direito a contratação temporária para a função ao qual o candidato foi classificado.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 09 de julho de 2021.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.

ELIÉZER DALLA COSTA
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Karoline Guzzo de Lacerda
Código Identificador:79AEC29A

SECRETARIA DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Tomada de Preços nº 004/2021: Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte escolar. Cadastro até dia 22/7/2021. Abertura dia 27/7/2021 às 9h.

Informações através do Fone 54 3441-4534 ou pelo site www.veranopolis.rs.gov.br.

Veranópolis, 09 de julho de 2021.

WALDEMAR DE CARLI
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Marelice Dalla Libera
Código Identificador:AB4BC3C6

SECRETARIA DE GOVERNO
EDITAL Nº 192, DE 09 DE JULHO DE 2021.

CONVOCA CANDIDATO(S) PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

O PREFEITO DE VERANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais.

Art. 1º CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo listados para a contratação temporária, devendo comparecer(em) pessoalmente ou entrar(em) em contato com as servidoras Raquel - Pedagoga da SMED, pelo telefone 54 3441-7828, ramal 2203, e Ivanete do Setor de Recursos Humanos, através do telefone 54 3441-1477, ramal 2054, ou pelo e-mail fopag@veranopolis.rs.gov.br, com a finalidade de obter(em) informações acerca da lista de documentos, cuja entrega deverá ser realizada no período de **12 a 16/07/2021**, no endereço Rua Alfredo Chaves, nº 366 – 2º andar à direita, Centro, Veranópolis, RS:

PSS Nº/ANO	EDITAL DE ABERTURA Nº	EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO/ CANDIDATO
03/2021	66/2020	05/2021	PROFESSOR DE ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – MATEMÁTICA	15º TAISE BIN
06/2021	66/2020	08/2021	PROFESSOR DE ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – HISTÓRIA	7º ROBERTO SANDER

Parágrafo único. O não atendimento ao disposto no art. 1º acarretará na perda do direito a contratação temporária para a função ao qual o candidato foi classificado.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 09 de julho de 2021.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.

ELIÉZER DALLA COSTA
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Karoline Guzzo de Lacerda
Código Identificador:75212AAF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA - SETOR DE LICITAÇÕES
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Victor Graeff
CONTRATADO: LEONARDO FRIGHETTO DA SILVA- CNPJ Nº 19.967.122/0001-80
OBJETO: Contratação de serviços profissionais na área de informática, ao Município de Victor Graeff, com carga horária mínima de 20 horas semanais, conforme Dispensa de Licitação nº 1420/2021.
VALOR: No valor mensal de R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).
PRAZO: até 02 de junho de 2022.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia dos Santos
Código Identificador:F82018B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA - SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE DISPENSA

O Município de Victor Graeff/RS, representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. LAIRTON ANDRÉ KOECHE no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, autoriza a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base na Lei Federal nº 14.133/21, Artigo 75, inciso II, em razão de o valor cobrado ficar abaixo do limite de Licitação, conforme Processo nº 1449/2021, que tem por objeto a contratação de serviços profissionais na área de informática, ao Município de Victor Graeff, com carga horária mínima de 20 horas semanais, sendo contratada a empresa LEONARDO FRIGHETTO DA SILVA, CNPJ Nº 19.967.122/0001-80, no valor total de R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), pelo prazo de 11 (onze) meses.

Victor Graeff/RS, 02 de julho de 2021.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia dos Santos
Código Identificador:507E0DDB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é **"AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA MUNICIPAL",** com fulcro no artigo 24, inciso IV, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo digital nº 2373E/2021, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: **DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
CNPJ: 02.520.829/0001-40
VALOR**: R$ 39.119,00**

NOME DO CREDOR: **KFMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**
CNPJ: 15.068.089/0001-03
VALOR: **R$ 5.790,00**

NOME DO CREDOR: **CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSP. LTDA**
CNPJ: 03.652.030/0001-70
VALOR: **R$ 2.524,35**

Xangri-Lá, 09 de julho de 2021.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia Riella de Melo Goulart
Código Identificador:463ECC9B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 77/2021

Nº077/2021	**CONTRATO EMERGENCIAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA DOT PERICIAS JUDICIAIS SOCIEDADE SIMPLES**
OBJETO	Contratação de empresa especializada para apuração de eventual indenização a quem de direito, por ocasião do "encontro de contas" necessário para o cancelamento e não renovação automática do contrato entabulado entre o Município de Xangri-Lá e a Companhia Estadual de Saneamento – CORSAN,
VALOR	**R$ 50.486,61** (cinqüenta mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e sessenta e um centavos)
PRAZO VIGÊNCIA	vigência será até 31 de dezembro de 2021
DOTAÇÃO	02 – Gabinete do Prefeito 33.90.39.05/0001 – Serviços Técnicos Contábeis 04.122.0001.2003 - Manutenção do Gabinete do Prefeito
AMPARO LEGAL	Processo nº 8995/2021, com inexigibilidade de licitação e fundamento nos artigos 25, II c/c art. 13, II e 26 da Lei 8.666/93 e Lei nº 14039/2020
DATA ASSINATURA	01/07/2021

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:6D8DA226

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 78/2021

Nº078/2021	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA ZC SERVIÇOS DE INTERNET LTDA**
OBJETO	Contratação de empresa especializada para fornecimento de sistema de online de licenciamento de obras, com fornecimento de licenças de uso de software com validade de 12 (doze) meses, englobando ainda serviços de manutenção e correção de instabilidades, configurações de processos, formulários, documentos, usuários e setores, qualificação e assistência aos usuários
VALOR	**R$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais)**
PRAZO VIGÊNCIA	vigência será de 12 meses a contar da data de sua assinatura
DOTAÇÃO	03 – Secretaria de Administração 33.90.40.06/0001 – Locação de Software 04.122.0001.2004 – Manutenção da Secretaria
AMPARO LEGAL	Processo de Despesa nº 3813/2021, Processo de Licitação nº 73/2021, Edital 101/2021 de Pregão Eletrônico n° 73/2021
DATA ASSINATURA	01/07/2021

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:ABF2BEA3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº80/2021

Nº080/2021	**LEILA ALCOBA ARNEZ EIRELI – SERVIÇOS DE NEUROLOGIA**
OBJETO	O presente termo tem por objeto a realização de consultas e exames
VALOR	**R$ 30.000,00** (trinta mil reais).
PRAZO VIGÊNCIA	prazo de 12 (doze) meses
DOTAÇÃO	**08 – Secretaria de Saúde** **33.90.39.50 – Serviço Médico-Hospitalar, Odontológicos e Laboratoriais;** **10.122.0001.2059 – Manutenção da Secretaria de Saúde** **0001 – Recurso Livre**
AMPARO LEGAL	processo nº 8499/2021, com fundamento no art. 112, §1º, bem como art. 25, caput da Lei nº 8666/93 e no processo licitatório de credenciamento de prestadores nº 001/2021 do Consórcio Público AMLINORTE
DATA ASSINATURA	02/07/2021

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:72B82E61

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 81/2021

Nº081/2021	**SEEGC - SERVIÇO DE ELETROENCEFALOGRAFIA CLÍNICA E NEUROLOGICA S/S LTDA**
OBJETO	O presente termo tem por objeto a realização de consultas e exames, que constam na lista denominada ANEXO I do Edital de Chamamento 001/2021
VALOR	**R$ 36.600,00** (trinta e seis mil e seiscentos reais)
PRAZO VIGÊNCIA	período de 12 (doze) meses
DOTAÇÃO	**08 – Secretaria de Saúde** **33.90.39.50 – Serviço Médico-Hospitalar, Odontológicos e Laboratoriais;** **10.122.0001.2059 – Manutenção da Secretaria de Saúde** **0001 – Recurso Livre**
AMPARO LEGAL	processo nº 8486/2021, com fundamento no art. 112, §1º, bem como art. 25, caput da Lei nº 8666/93 e no processo licitatório de credenciamento de prestadores nº 001/2021 do Consórcio Público AMLINORTE
DATA ASSINATURA	02/07/2021

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:C17FFCC9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 82/2021

Nº082/2021	**CLIN VIDA & SAÚDE LTDA - ME**
OBJETO	O presente termo tem por objeto a realização de consultas e exames, que constam na lista denominada ANEXO I do Edital de Chamamento 001/2021
VALOR	**R$ 99.950,00** (noventa e nove mil e novecentos e cinquenta reais)
PRAZO VIGÊNCIA	período de 12 (doze) meses
DOTAÇÃO	**08 – Secretaria de Saúde 33.90.39.50 – Serviço Médico-Hospitalar, Odontológicos e Laboratoriais; 10.122.0001.2059 – Manutenção da Secretaria de Saúde 0001 – Recurso Livre**
AMPARO LEGAL	processo nº 8506/2021, com fundamento no art. 112, §1º, bem como art. 25, caput da Lei nº 8666/93 e no processo licitatório de credenciamento de prestadores nº 001/2021 do Consórcio Público AMLINORTE
DATA ASSINATURA	02/07/2021

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:1325B978

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 83/2021

Nº083/2021	**SEBEN & OLIVESKI UROLOGIA E GINECOLOGIA SS**
OBJETO	O presente termo tem por objeto a realização de consultas e exames, que constam na lista denominada ANEXO I do Edital de Chamamento 001/2021
VALOR	**R$ 38.400,00** (trinta e oito mil e quatrocentos reais)
PRAZO VIGÊNCIA	período de 12 (doze) meses
DOTAÇÃO	**08 – Secretaria de Saúde** **33.90.39.50 – Serviço Médico-Hospitalar, Odontológicos e Laboratoriais;** **10.122.0001.2059 – Manutenção da Secretaria de Saúde** **0001 – Recurso Livre**
AMPARO LEGAL	processo nº 8490/2021, com fundamento no art. 112, §1º, bem como art. 25, caput da Lei nº 8666/93 e no processo licitatório de credenciamento de prestadores nº 001/2021 do Consórcio Público AMLINORTE
DATA ASSINATURA	02/07/2021

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:9D4D87F0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 84/2021

Nº084/2021	**SERVIÇO DE INVESTIGAÇÃO DIAGNÓSTICA SIDI LTDA**
OBJETO	O presente termo tem por objeto a realização de consultas e exames, que constam na lista denominada ANEXO I do Edital de Chamamento 001/2021
VALOR	**R$ 278.698,00** (duzentos e setenta e oito mil e seiscentos e noventa e oito reais).
PRAZO VIGÊNCIA	período de 12 (doze) meses
DOTAÇÃO	**08 – Secretaria de Saúde** **33.90.39.50 – Serviço Médico-Hospitalar, Odontológicos e Laboratoriais;** **10.122.0001.2059 – Manutenção da Secretaria de Saúde** **0001 – Recurso Livre**
AMPARO LEGAL	processo nº 8371/2021, com fundamento no art. 112, §1º, bem como art. 25, caput da Lei nº 8666/93 e no processo licitatório de credenciamento de prestadores nº 001/2021 do Consórcio Público AMLINORTE
DATA ASSINATURA	05/07/2021

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipa

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:5ECF1365

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 85/2021

Nº085/2021	**CENTRO DE NEUROLOGIA E NEUROFISIOLOGIA EIRELI**
OBJETO	O presente termo tem por objeto a realização de consultas e exames, que constam na lista denominada ANEXO I do Edital de Chamamento 001/2021
VALOR	**R$ 27.000,00** (vinte e sete mil reais).
PRAZO VIGÊNCIA	período de 12 (doze) meses
DOTAÇÃO	**08 – Secretaria de Saúde** **33.90.39.50 – Serviço Médico-Hospitalar, Odontológicos e Laboratoriais;** **10.122.0001.2059 – Manutenção da Secretaria de Saúde** **0001 – Recurso Livre**
AMPARO LEGAL	processo nº 8509/2021, com fundamento no art. 112, §1º, bem como art. 25, caput da Lei nº 8666/93 e no processo licitatório de credenciamento de prestadores nº 001/2021 do Consórcio Público AMLINORTE
DATA ASSINATURA	05/07/2021

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:A03A9BC0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 86/2021

Nº086/2021	**J & CA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
OBJETO	O presente termo tem por objeto a realização de consultas e exames, que constam na lista denominada ANEXO I do Edital de Chamamento 001/2021
VALOR	**R$ 64.800,00** (sessenta e quatro mil e oitocentos reais).
PRAZO VIGÊNCIA	período de 12 (doze) meses
DOTAÇÃO	**08 – Secretaria de Saúde** **33.90.39.50 – Serviço Médico-Hospitalar, Odontológicos e Laboratoriais;** **10.122.0001.2059 – Manutenção da Secretaria de Saúde** **0001 – Recurso Livre**
AMPARO LEGAL	processo nº 8483/2021, com fundamento no art. 112, §1º, bem como art. 25, caput da Lei nº 8666/93 e no processo licitatório de credenciamento de prestadores nº 001/2021 do Consórcio Público AMLINORTE
DATA ASSINATURA	05/07/221

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:024E63F4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 87/2021

Nº087/2021	**CIADEF CLÍNICA INTEGRADA LTDA**
OBJETO	O presente termo tem por objeto a realização de consultas e exames, que constam na lista denominada ANEXO I do Edital de Chamamento 001/2021
VALOR	**R$ 240.000,00** (duzentos e quarenta mil reais).
PRAZO VIGÊNCIA	pelo prazo de 12 (doze) meses
DOTAÇÃO	**08 – Secretaria de Saúde** **33.90.39.50 – Serviço Médico-Hospitalar, Odontológicos e Laboratoriais;** **10.122.0001.2059 – Manutenção da Secretaria de Saúde** **0001 – Recurso Livre**
AMPARO LEGAL	processo nº 8508/2021, com fundamento no art. 112, §1º, bem como art. 25, caput da Lei nº 8666/93 e no processo licitatório de credenciamento de prestadores nº 001/2021 do Consórcio Público AMLINORTE
DATA ASSINATURA	05/07/2021

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:A4D5AC87

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2/2021

Objeto: Contratação para o serviço de acesso à SRE - Serviço de Rede Especializada e EML - Emulação de Terminal - Acesso à Rede RS (IP - Internet Protocol) de comunicação de dados administrada pela PROCERGS, Emulação de terminal e endereçamento lógico dos microcomputadores ligados em rede local, para acesso aos sistemas executados nos mainframes da PROCERGS, Endereçamento lógico das impressoras conectadas em rede local, que servem para impressão de relatórios que são emitidos pelos sistemas executados nos mainframes da PROCERGS. As quantidades iniciais contratadas poderão sofrer acréscimos ou decréscimos, conforme a demanda do MUNICÍPIO, Mensalmente, a PROCERGS fornecerá ao MUNICÍPIO relatório com as quantidades reais dos serviços contratados.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA SRE - Serviço de Rede Especializada para 06 (seis) unidades utilizadas pela SMSMU.	SERV	12	R$300,96	R$3.611,52
2	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA EML - Emulação de Terminal para 06 (seis) unidades utilizadas pela SMSMU.	SERV	12	R$560,22	R$6.722,64

Contratado: PROCERGS - CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.
Valor Total:R$10.334,16

Alvorada, 10 de julho de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Elidiane Martins Costa da Silva
Código Identificador:F9C1B3E6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público, nos termos da Lei nº 8.666/93, que o Município firmou a Ata de Registro de Preços nº 19/2021, decorrente do Pregão Eletrônico nº 019/2021, que tem como objeto a eventual aquisição de postes de concreto de iluminação pública. Conforme Processo Administrativo nº 059/2021 que, após a devida homologação, resultou na Ata firmada conforme segue:

Ata de Registro de Preços nº 019/2021
Vencedora: ENERGIZOO COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRONICOS EIRELLI.

Item	Descrição	Un	Qtd	Marca/Fabricante	Valor un. (R$)	Valor Total (R$)
1	Poste de Concreto de 9 metros, conforme descritivo.	UN	75	C Artefatos	880,00	66.000,00
2	Poste de Concreto de 9 metros, conforme descritivo.	UN	75	C Artefatos	1.260,00	94.500,00
Valor total (R$)						160.500,00

Campo Bom, 16 de março de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:0619C32F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TRIBUTOS ARRECADADOS - JUNHO DE 2021 (ARTIGO 2º, INCISO I DA I.N. Nº 028/1999) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL.

Código	Espécie	Recebido	
		No mês	Até o Mês
4.1.1.1.3.03.1.1.01.01.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal -	241.494,16	1.503.363,42
4.1.1.1.3.03.1.1.01.02.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal -	100.622,83	625.577,35
4.1.1.1.3.03.1.1.01.03.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal -	60.373,61	375.345,74
4.1.1.1.3.03.1.1.02.01.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal -	11.782,52	23.078,27
4.1.1.1.3.03.1.1.02.02.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal -	4.909,39	9.615,98
4.1.1.1.3.03.1.1.02.03.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal -	2.945,63	5.769,58
4.1.1.1.3.03.1.1.03.01.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal -	36.567,33	247.627,49
4.1.1.1.3.03.1.1.03.02.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal -	15.236,39	103.178,13
4.1.1.1.3.03.1.1.03.03.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal -	9.141,83	61.906,85
4.1.1.1.3.03.1.1.04.01.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal -	525,2	3.661,03
4.1.1.1.3.03.1.1.04.02.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal -	218,84	1.525,47
4.1.1.1.3.03.1.1.04.03.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal -	131,3	915,26
4.1.1.1.3.03.4.1.01.01.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Exec	16.363,56	136.493,99
4.1.1.1.3.03.4.1.01.02.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Exec	6.818,16	56.873,12
4.1.1.1.3.03.4.1.01.03.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Exec	4.090,87	34.123,73
4.1.1.1.8.01.1.1.01.00.00	IPTU - Principal - PRÓPRIO	380.948,80	10.762.969,87
4.1.1.1.8.01.1.1.02.00.00	IPTU - Principal - MDE	158.731,26	4.484.585,10
4.1.1.1.8.01.1.1.03.00.00	IPTU - Principal - ASPS	95.238,14	2.690.747,07
4.1.1.1.8.01.1.2.01.00.00	IPTU - Multas e Juros - PRÓPRIO	2.455,97	17.820,11

4.1.1.1.8.01.1.2.02.00.00	IPTU - Multas e Juros - MDE	1.023,81	7.426,64
4.1.1.1.8.01.1.2.03.00.00	IPTU - Multas e Juros - ASPS	614,05	4.455,10
4.1.1.1.8.01.1.3.01.00.00	IPTU - Dívida Ativa - PRÓPRIO	397.643,45	1.414.102,95
4.1.1.1.8.01.1.3.02.00.00	IPTU - Dívida Ativa - MDE	165.685,56	589.213,75
4.1.1.1.8.01.1.3.03.00.00	IPTU - Dívida Ativa - ASPS	99.411,19	353.526,70
4.1.1.1.8.01.1.4.01.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - PRÓPRIO	34.018,08	324.963,14
4.1.1.1.8.01.1.4.02.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - MDE	14.174,66	135.404,93
4.1.1.1.8.01.1.4.03.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - ASPS	8.504,59	81.241,68
4.1.1.1.8.01.4.1.01.00.00	ITBI - Principal - PRÓPRIO	371.198,59	1.683.179,57
4.1.1.1.8.01.4.1.02.00.00	ITBI - Principal - MDE	154.666,02	701.324,45
4.1.1.1.8.01.4.1.03.00.00	ITBI - Principal - ASPS	92.799,58	420.794,45
4.1.1.1.8.01.4.2.01.00.00	ITBI - Multas e Juros - PRÓPRIO	0,97	0,97
4.1.1.1.8.01.4.2.02.00.00	ITBI - Multas e Juros - MDE	0,39	0,39
4.1.1.1.8.01.4.2.03.00.00	ITBI - Multas e Juros - ASPS	0,23	0,23
4.1.1.1.8.01.4.3.01.00.00	ITBI - Dívida Ativa - PRÓPRIO	926,4	4.632,04
4.1.1.1.8.01.4.3.02.00.00	ITBI - Dívida Ativa - MDE	386	1.929,96
4.1.1.1.8.01.4.3.03.00.00	ITBI - Dívida Ativa - ASPS	231,6	1.157,96
4.1.1.1.8.01.4.4.01.00.00	ITBI - Dívida Ativa - Multas e Juros - PRÓPRIO	18,45	92,25
4.1.1.1.8.01.4.4.02.00.00	ITBI - Dívida Ativa - Multas e Juros - MDE	7,68	38,4
4.1.1.1.8.01.4.4.03.00.00	ITBI - Dívida Ativa - Multas e Juros - ASPS	4,6	23
4.1.1.1.8.02.3.1.01.00.00	ISS - Principal - PRÓPRIO	1.870.928,63	17.668.641,55
4.1.1.1.8.02.3.1.02.00.00	ISS - Principal - MDE	779.553,40	7.362.338,98
4.1.1.1.8.02.3.1.03.00.00	ISS - Principal - ASPS	467.731,87	4.417.158,80
4.1.1.1.8.02.3.2.01.00.00	ISS - Multas e Juros - PRÓPRIO	4.917,44	33.215,60
4.1.1.1.8.02.3.2.02.00.00	ISS - Multas e Juros - MDE	2.048,60	13.838,17
4.1.1.1.8.02.3.2.03.00.00	ISS - Multas e Juros - ASPS	1.229,03	8.302,38
4.1.1.1.8.02.3.3.01.00.00	ISS - Dívida Ativa - PRÓPRIO	22.674,05	170.212,11
4.1.1.1.8.02.3.3.02.00.00	ISS - Dívida Ativa - MDE	9.447,47	70.921,22
4.1.1.1.8.02.3.3.03.00.00	ISS - Dívida Ativa - ASPS	5.668,43	42.552,42
4.1.1.1.8.02.3.4.01.00.00	ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - PRÓPRIO	2.978,88	25.804,75
4.1.1.1.8.02.3.4.02.00.00	ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - MDE	1.241,15	10.751,43
4.1.1.1.8.02.3.4.03.00.00	ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - ASPS	744,65	6.450,60
4.1.1.2.8.01.1.1.01.00.00	TAXAS INSP. CONT.FISC..VIG.SAN.	0	1.707,15
4.1.1.2.8.01.9.1.01.00.00	TAXAS INSP. CONT.FISC.VIG.SAN.	5.097,83	39.257,43
4.1.1.2.8.01.9.1.03.00.00	Taxas LICENÇA P/FUNC.ESTAB.ERBS-ESTAÇÃO RADIO	0	114.245,13
4.1.1.2.8.01.9.1.08.00.00	Taxas APROV.PROJ.CONSTR.CIVIL	5.625,62	29.348,26
4.1.1.2.8.01.9.1.11.00.00	Taxas DE CEMITÉRIO	10.493,04	111.508,65
4.1.1.2.8.01.9.1.12.01.00	TAXA FISCALIZAÇÃO E VISTORIA	16.508,03	75.571,83
4.1.1.2.8.01.9.1.13.00.00	TAXA FISCALIZ.INSPEÇÃO INDL.SANITARIA-SIM	238,7	1.699,26
4.1.1.2.8.01.9.1.14.01.00	TAXA DE LICENC.AMBIENTAL-TLA-LIVRE	17.958,83	111.753,53
4.1.1.2.8.01.9.1.14.02.00	TAXA DE LICENC.AMBIENTAL-TLA-50% FUNDEMA	17.958,82	116.076,70
4.1.1.2.8.01.9.3.11.00.00	REC.D.A.TAXAS-CEMITÉRIO	14.731,17	70.912,49
4.1.1.2.8.01.9.4.02.00.00	MULTAS/JUROS MORA-D.A.TAXAS DIVERSAS	0	0,36
4.1.1.2.8.02.9.1.01.00.00	TAXA LIMPEZA PUBLICA - Principal	76.954,24	1.787.577,81
4.1.1.2.8.02.9.1.02.00.00	TAXA EMISSÃO DE CERTIDÃO - Principal	8.063,68	43.194,23
4.1.1.2.8.02.9.1.03.00.00	TAXAS DIVERSAS - Principal	2.572,02	14.953,84
4.1.1.2.8.02.9.1.04.00.00	TAXA DIVERSAS-FUNREBOM - Principal	-3.744,98	20.908,32
4.1.1.2.8.02.9.1.08.00.00	EMOLUM.E CUSTAS PROCESS.ADM-TRIBUTARIO	6.465,89	80.152,95
4.1.1.2.8.02.9.3.08.00.00	TAXAS DIVERSAS - DIVIDA ATIVA	0	371,17
4.1.1.3.0.00.1.3.01.00.00	REC.D.A.CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	125,55	1.084,13
4.1.1.3.0.00.1.4.01.00.00	MULTAS/JUR.MORA-DIV.AT.CONTRIB.MELHORIAS	108,61	1.368,63
4.1.2.1.8.01.1.1.01.00.00	CONTR.PREV.SERV.ATIVO CIVIL-RPPS-EXECUTIVO	683.358,89	4.111.730,11
4.1.2.1.8.01.1.1.02.00.00	CONTR.PREV.SERV.ATIVO CIVIL-RPPS-IPASEM	4.055,75	23.531,95
4.1.2.1.8.01.1.1.03.00.00	CONTR.PREV.SERV.ATIVO CIVIL-RPPS-CÂMARA	2.774,02	17.414,30
4.1.2.1.8.01.1.1.04.01.00	CONTR.SERV.ATIVO P/ASSIT.SAUDE-EXECUTIVO	369.499,11	2.228.189,68
4.1.2.1.8.01.1.1.04.02.00	CONTR.SERV.ATIVO P/ASSIT.SAUDE-IPASEM	2.448,14	16.365,80
4.1.2.1.8.01.1.1.04.03.00	CONTR.SERV.ATIVO P/ASSIT.SAUDE-CAMARA	1.821,17	7.441,66
4.1.2.1.8.01.1.1.04.04.00	COOPART.SERV.ATIVO-ASSIST.MÉD-EXECUTIVO	34.699,04	219.835,90
4.1.2.1.8.01.1.1.04.05.00	COOPART.SERV.ATIVO-ASSIST.MÉD-IPASEM	62,42	968,39
4.1.2.1.8.01.1.1.04.06.00	COOPART.SERV.ATIVO-ASSIST.MÉD-CAMARA	518,57	791,65
4.1.2.1.8.01.2.1.01.00.00	CONTR.PREV.SERV.INATIVO CIVIL-RPPS-EXECUTIVO	1.075,78	6.547,78
4.1.2.1.8.01.2.1.02.00.00	CONTR.PREV.SERV.INATIVO CIVIL-RPPS-IPASEM	4.289,18	26.433,24
4.1.2.1.8.01.2.1.03.01.00	CONTR.SERV.INATIVO P/ASSIST.MÉDICA-EXECUTIVO	11.795,28	78.423,02
4.1.2.1.8.01.2.1.03.02.00	CONTR.SERV.INATIVO P/ASSIST.MÉDICA-IPASEM	191.775,61	1.132.467,69
4.1.2.1.8.01.2.1.03.03.00	CONTR.SERV.INATIVO P/ASSIST.MÉDICA-CÂMARA	810,81	8.311,46
4.1.2.1.8.01.2.1.03.04.00	COOPART.SERV.INATIVO-ASSIST.MED-EXECUTIVO	2.272,53	41.334,45
4.1.2.1.8.01.2.1.03.05.00	COOPART.SERV.INATIVO-ASSIST.MED-IPASEM	39.711,47	234.196,49
4.1.2.1.8.01.2.1.03.06.00	COOPART.SERV.INATIVO-ASSIST.MED-CAMARA	1.022,11	56.132,66
4.1.2.1.8.01.3.1.01.00.00	CONTR.PREV.PENSIONISTAS CIVIL-RPPS-EXECUTIVO	284,66	1.754,52
4.1.2.1.8.01.3.1.03.01.00	CONTR.SERV.PENSIONISTA P/ASSIST.MÉDICA-EXECUTIVO	2.148,49	7.904,19
4.1.2.1.8.01.3.1.03.02.00	CONTR.SERV.PENSIONISTA P/ASSIST.MÉDICA-IPASEM	19.096,67	95.362,61
4.1.2.1.8.01.3.1.03.03.00	COOPART.PENSIONISTA-ASSIT.MED.-EXECUTIVO	169,59	850,82
4.1.2.1.8.01.3.1.03.04.00	COOPART.PENSIONISTA-ASSIT.MED.-IPASEM	5.176,45	41.230,51
4.1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminaç	292.438,16	1.794.664,57
4.7.2.1.8.02.1.1.01.00.00	CONTR.PREV.EM REGIME PARC.DÉBITOS-LM.458	33.037,92	193.065,33
4.7.2.1.8.02.1.1.02.00.00	CONTR.PREV.EM REGIME PARC.DÉBITOS-240 PARC	240.233,90	1.403.881,18
4.7.2.1.8.03.1.1.01.00.00	CONTR.PATRONAL-CIVIL ATIVO-EXECUTIVO	936.242,82	5.683.450,61
4.7.2.1.8.03.1.1.02.00.00	CONTR.PATRONAL-CIVIL ATIVO-LEGISLATIVO	3.804,32	24.122,10
4.7.2.1.8.03.1.1.03.00.00	CONTR.PATRONAL-CIVIL ATIVO-IPASEM	5.370,53	32.537,98
Total:		8.728.225,73	76.809.506,65

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:D67ED92C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 50/2021 - LEI N.1447

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$575.403,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 575.403,00

01	05 03	FUNDO DESEN. ENSINO	E VAL. MAGISTERIO-FUNDEB	
	642	12.365.0005.2027.0000	MANUT. EDUCAÇÃO INFANTIL- CRECHE	39.890,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 0031
		01	TESOURO	
		001 001	GERAL	
	645	12.365.0005.2010.0000	MANUT. EDUCAÇAO INFANTIL- PRE ESCOLA	39.960,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 0031
		01	TESOURO	
		001 001	GERAL	
	643	12.361.0006.2009.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB	69.135,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 0031
		01	TESOURO	
		001 001	GERAL	
	644	12.361.0006.2009.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB	16.100,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 0031
		01	TESOURO	
		001 001	GERAL	
	89	12.361.0018.2008.0000	MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR	85.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 0031
		01	TESOURO	
		001 001	GERAL	
	310	12.361.0018.2008.0000	MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR	19.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 0031
		01	TESOURO	
		001 001	GERAL	

01 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

641	10.301.0010.2045.0000	APOIO SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE-CUSTEIO	104.000,00	
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.: 0 01	4501
	01	TESOURO		
	001 001	GERAL		

01 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA

132	20.608.0022.2012.0000	APOIO PRODUÇÃO AGRICOLA	58.088,00	
	3.3.30.41.00	CONTRIBUIÇÕES	F.R.: 0 01	0001
	01	TESOURO		
	001 001	GERAL		

01 10 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

497	08.244.0012.2056.0000	MANUT. PROGRAMA CRAS/PAIF	123.172,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01	0001
	01	TESOURO		
	001 001	GERAL		
498	08.244.0012.2056.0000	MANUT. PROGRAMA CRAS/PAIF	21.058,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01	0001
	01	TESOURO		
	001 001	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

01 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

88	12.361.0018.2008.0000	MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR	-140.045,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 0020
	01	TESOURO	
	001 001	GERAL	

630	12.365.0005.2010.0000	MANUT. EDUCAÇAO INFANTIL- PRE ESCOLA	-39.040,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 0020
	01	TESOURO	
	001 001	GERAL	

01	05 03	FUNDO DESEN. ENSINO	E VAL. MAGISTERIO-FUNDEB	

	79	12.361.0006.2009.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB	-50.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 0031
		01	TESOURO	
		001 001	GERAL	

101	12.365.0005.2027.0000	MANUT. EDUCAÇÃO INFANTIL- CRECHE	-40.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 01 0031
	01	TESOURO	
	001 001	GERAL	

01 05 04 SETOR DE EVENTOS CULTURAIS E DESPORTO

581	27.813.0020.1033.0000	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DO BOQUES MUNICIPAL	-144.230,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 0001
	01	TESOURO	
	001 001	GERAL	

01 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

115	10.301.0010.2045.0000	APOIO SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE-CUSTEIO	-104.000,00
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R. Grupo: 0 01 0040
	01	TESOURO	
	001 001	GERAL	

01	08 01	SETOR DE SERVIÇOS DE	APOIO	
	612	15.452.0013.1030.0000	AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E VEICULOS	-58.088,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 0001
		01	TESOURO	
		001 001	GERAL	

Anulação (-) -575.403,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DERRUBADAS, 06 de julho de 2021

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:DDB10DD6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA - COMPRA DIRETA DO PRODUTOR 03/2021

O Município de Guarani das Missões/RS comunica aos interessados que está procedendo à CHAMADA PÚBLICA, para fins de habilitação dos fornecedores e recebimento das propostas de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, em conformidade com a Lei Federal n° 11.947/09 e com a Resolução CD/FNDE n° 26/2013, com nova redação dada pela Resolução FNDE nº 06/2020, com aplicação subsidiária da Lei Federal n° 8.666/93. Para participar da Chamada Pública, o grupo formal, o grupo informal de agricultores familiares, de empreendedores familiares rurais, agricultores familiares, deverão apresentar os documentos de habilitação e a sua proposta em envelopes distintos, lacrados, não transparentes, identificados, respectivamente, como de n° 01 e de n° 02, conforme descrições do edital.
O Edital encontra-se disponível no site www.guaranidasmissoes.rs.gov.br e junto a Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS, à Rua Boa Vista, 265 – Setor de Licitações.
Prazo limite para cadastramento: até as 09h00min do dia 02/08/2021
Abertura dos envelopes: às 09h10min do dia 02/08/2021.

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário
01	Alface lisa ou crespa, folhas íntegras, frescas e limpas de tamanho médio.	160 unidades	R$ 2,29
02	Bolacha caseira, tipo amanteigado, macia, em embalagem de 500 g em perfeitas condições de apresentação com data de fabricação e validade.	240 kg	R$ 23,85
03	Cuca, sabores variados, sovada, fresca, macia, com boa apresentação, peso médio 800 g.	300 unidades	R$ 11,57
04	Polpa de fruta integral congelada de abacaxi, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos. Acondicionada em embalagem plástica, resistente, transparente, peso líquido de 1 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade.	90 kg	R$ 17,00
05	Pão de sanduíche fatiado sem leite - pacote de 500 g, fatiado, fresco, macio. Deve conter data de fabricação e validade.	350 unidades	R$ 7,20
06	Pão cachorro-quente – 50 g, sovado, fresco, tamanho uniforme, medindo de 15 a 17 cm e com boa apresentação.	240 kg	R$ 13,09
07	Pão cachorro-quente – 25 g, sovado, fresco, tamanho uniforme, medindo em torno de 10 cm e com boa apresentação	80 kg	R$ 11,59
08	Pão integral fatiado – embalagem 350 g.	3 unidades	R$ 7,00

JERONIMO JASKULSKI
Prefeito

Publicado por:
João Victor Rycerz
Código Identificador:DA77271D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA-3ºBIMESTRE-2021

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO/2021/BIMESTRE MAIO-JUNHO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL

L.R.F., Artigo 48 – Anexo XVIII R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – RECEITAS			No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita			0,00	24.298.260,92
Previsão Atualizada da Receita			0,00	24.298.260,92
Receitas Realizadas			4.050.836,87	11.139.266,48
Saldos de Exercício Anteriores			0,00	3.517.011,34
Déficit Orçamentário			0,00	0,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – DESPESAS			No Bimestre	Até o Bimestre
Dotação Inicial			0,00	23.222.613,74
Créditos Adicionais			0,00	4.078.568,34
Dotação Atualizada			0,00	27.301.182,08
Despesas Empenhadas			2.911.496,23	13.382.585,36
Despesas Liquidadas			3.808.230,52	10.493.817,50
Superávit Orçamentário			0,00	645.448,98
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO			No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas				13.382.585,36
Despesas Liquidadas				10.493.817,50
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL				Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida				24.736.974,57
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (III)			0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (IV)			0,00	0,00
Resultado Previdenciário (III-IV)			0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO(a)	Resultado Apurado até o Bimestre(b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		575.320,00	748.339,54	130,07
Resultado Primário		-1.943.185,18	895.079,46	-46,06
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo
POR PODER				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	108.400,91	0,00	103.978,36	4.422,55
Poder Executivo	108.400,91	0,00	103.978,36	4.422,55
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	75.761,98	9.332,68	37.304,77	29.124,53
Poder Executivo	75.761,98	9.332,68	37.304,77	29.124,53
TOTAL	**184.162,89**	**9.332,68**	**141.283,13**	**33.547,08**
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			%Mínimo a Aplicar no Exercício	%Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% dos Impostos e Manutenção do Ensino – MDE		2.434.859,18	25%	23,05%
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Professores do Ensino Fundamental e Ensino Infantil		828.713,46	70%	81,22%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Operação de Crédito			363.704,89	2.178.029,63
Despesa de Capital Líquida			0,00	0,00
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2010	2018	2028	2043
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias(III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário(III-IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			%Mínimo a Aplicar no Exercício	%Aplicado até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		1.956.703,61	15%	18,52%

O Relatório Resumido da Execução Orçamentária – Demonstrativo Simplificado, do 3º Bimestre de JANEIRO A JUNHO do ano de 2021, encontra-se afixado no átrio da Prefeitura Municipal, sito a Avenida 17 de Abril, nº 503, no horário das 08:00 às 14:00 horas, a contar do dia 09 de julho de 2021, bem como disponibilizado no site www.santamargaridadosul.rs.gov.br

Santa Margarida do Sul – RS, 09 de julho de 2021.

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

WANER C.F. RODRIGUES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Fazenda Interino

LÉCIA MENEZES DIAS DE OLIVEIRA
ContadoraCRC/RS 064212/0-1

Publicado por:
Lécia Menezes Dias de Oliveira
Código Identificador:1DE07082

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL-1ºSEMESTRE-2021

DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Até o 1º Semestre de 2021
L.R.F., Artigo 48 – Anexo VII
R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE
Receita Corrente Líquida	24.736.974,57
Receita Corrente Líquida Ajustada	24.736.974,57

DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% S/RCL
Total da Despesa Líquida com Pessoal nos Últimos 12 Meses	9.048.136,44	36,58
Limite Máximo (incisos I, II, III, Art. 20 da LRF)	13.357.966,27	54,00
Limite Prudencial (Parágrafo Único, Art. 22 da LRF)	12.690.067,95	51,30
DÍVIDA	VALOR	% S/RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal – 120%	29.684.369,48	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% S/RCL
Total das Garantias	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	5.442.134,40	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% S/RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Créditos Internas e Externas	3.957.915,93	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.731.588,22	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSC. DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Apurado nos Demonstrativos Respectivos	0,00	5.981.067,13

O Relatório de Gestão Fiscal – Demonstrativo dos Limites, do PRIMEIRO SEMESTRE do ano de 2021, encontra-se afixado no átrio da Prefeitura Municipal, na Avenida 17 de abril, nº503, no horário das 08h00 às 14h00 horas, a contar do dia 09 de julho de 2021, bem como disponibilizado no site www.santamargaridadosul.rs.gov.br.

Santa Margarida do Sul – RS, 09 de julho de 2021.

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

WANER C.F. RODRIGUES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Fazenda Interino

ANA LUCIMARA PEREIRA DE OLIVEIRA
Coordenadora da UCCI

Publicado por:
Lécia Menezes Dias de Oliveira
Código Identificador:C0708FCE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO: Primeiro Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços e Fornecimento de Materiais nº. 113/2021.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 049/2021.
CONTRATADA: TELENORTE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ: 01.424.261/0001-00.
OBJETO: Transferência em caráter definitivo da Central Telefônica da Prefeitura.
CLÁUSULA PRIMEIRA - Altera-se a cláusula primeira do contrato original **devido à necessidade de puxar cabos telefônicos para a Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, de forma a possibilitar o completo funcionamento de todos os ramais da referida secretaria**, conforme solicitação contida no memorando nº 444/2021 – SEMAF, de 17 de junho de 2021 e termo de pedido de compra nº. 2021/1075, de 17 de junho de 2021, encaminhado pelo memorando nº 852/2021 – DEC de 01 de julho de 2021.

ITEM	QTD	TIPO	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN.	VALOR TOTAL
01	25	MT	CABO – INTERNO 30 PARES TIPO CI	**R$ 16,70**	**R$ 417,50**
02	03	UNID	BLOCO – DE CONEXÃO TIPO BLI 10 PARES	**R$13,30**	**R$ 39,90**
03	01	UNID	BLOCO – PROTETORES 10 PARES	**R$ 49,00**	**R$ 49,00**
06	02	UNID	ANEL – GUIA 25mm, ROSCA	**R$ 3,90**	**R$ 7,80**
08	01	UNID	ALÇA PRÉ FORMADA, 9,40 à 10,1 mm, 48cm	**R$ 19,90**	**R$ 19,90**
TOTAL: R$ 534,10					

CLÁUSULA SEGUNDA - Altera-se a cláusula terceira do contrato original para fazer constar o aumento do valor em **R$ 534,10 (quinhentos e trinta e quatro reais e dez centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - Faz-se incluir na cláusula sexta do contrato original, a dotação abaixo citada para fins de pagamento do presente aditivo contratual:
DOTAÇÃO: 2021/104 – Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha
PROGRAMA DE TRABALHO: 03.01.04.122.0003.2042 – Manutenção do Departamento Administrativo - DAD
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DO RECURSO: 0001 – Recursos Próprios
RUBRICA ITEM: 3.3.90.30.26.00.00.00 – MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO
CLÁUSULA QUARTA - As partes ratificam as demais cláusulas constantes no contrato originário, com as alterações efetuadas pelos aditivos posteriores firmados.

Publicado por:
Luiza da Silva Vargas
Código Identificador:8F71A508

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/2021. PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 039/2021. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES – 30/06/2022

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Rodrigo Gomes Massulo, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 039/2021, para REGISTRO DE PREÇOS, destinado à contratação de empresas para fornecimento de recargas de extintores de incêndio, conforme especificação abaixo:

A.PACHECO DEL SENT – EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
01	77	UN	RECARGA DE EXTINTOR ABC 04 KG	R$ 25,00
02	46	UN	RECARGA DE EXTINTOR AP 10 LTS	R$ 19,00
03	08	UN	RECARGA EXTINTOR BC 6KG	R$ 156,00
04	56	UN	RECARGA DE EXTINTOR BC 04 KG	R$ 18,50
05	05	UN	RECARGA PARA EXTINTOR 4A 40BC / 8KG	R$ 39,00
06	08	UN	RECARGA PARA EXTINTOR 2A 20BC / 6KG	R$ 39,00
07	04	UN	RECARGA PARA EXTINTOR 5A 40BC / 12KG	R$ 43,00
07	03	UN	RECARGA DE EXTINTOR BC 12K	R$ 39,00
08	19	UN	RECARGA PARA EXTINTOR ABC 8KG	R$ 29,50
09	11	UN	RECARGA DE EXTINTOR ABC 6KG	R$ 29,50
10	03	UN	RECARGA DE EXTINTOR BC 8KG	R$ 28,50

OBSERVAÇÃO: * A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal, e no site http://www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 30 junho de 2021.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:2D549537

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 163/2021

Altera os artigos 1º, 3º e 8º do Decreto nº 145, de 12 de julho de 2010.

Considerando a necessidade de adequação da estrutura da Secretaria Municipal de Educação ao Plano Municipal de Educação, com vistas a melhoria do funcionamento de toda a estrutura e atendimento ao princípio da eficiência,

CELSO BASSANI BARBOSA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere, em cumprimento ao artigo 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o art. 18 da Lei 1006, de 19 de setembro de 2007, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica alterado o artigo 1º, do Decreto nº 145/2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - A estrutura do Gabinete do Prefeito fica assim constituída:

ÓRGÃO 2

2 - GABINETE DO (A) PREFEITO (A)

Quant.	Categoria Funcional	Padrão
01	Prefeito (a) Municipal	Subsídio
01	Vice Prefeito (a)	Subsídio
01	Chefe de Gabinete	CC3/FG3/22
02	Motorista de Veículos Leves	10
TOTAL DE SERVIDORES = 05		

2.1 – SUBPREFEITURA ATLÂNTIDA

Quant.	Categoria Funcional	Padrão
01	Subprefeito(a)	CC4/FG4/23
01	Chefe de Equipe	CC2/FG/20
02	Operador de Máquinas Leves	12
02	Operador de Máquinas Pesadas	14
04	Operário (a)	7
TOTAL DE SERVIDORES = 10		

2.2 – SUBPREFEITURA RAINHA DO MAR

Quant.	Categoria Funcional	Padrão
01	Subprefeito(a)	CC4/FG4/23
01	Chefe de Departamento	CC3/FG3/22
09	Operário (a)	07
02	Calceteiro	14
01	Operador de Máquinas Pesadas	14
01	Operador de Máquinas Leves	12
TOTAL DE SERVIDORES = 15		

2.3 – ASSESSORIA JURÍDICA

Quant.	Categoria Funcional	Padrão
01	Assessor Jurídico das Secretarias	CC5/FG5/24
01	Assessor Jurídico do Gabinete	CC5/FG5/24
01	Assessor de Procuradoria	CC2/FG2/20
TOTAL DE SERVIDORES = 03		

2.4 – PROCURADORIA

Quant.	Categoria Funcional	Padrão
05	Procurador(a)	24
03	Assistente Administrativo	18
TOTAL DE SERVIDORES = 08		

2.5 – CONTROLE INTERNO

Quant.	Categoria Funcional	Padrão
01	Administrador (a) de Empresas	24
01	Advogado (a)	24
01	Contador (a)	24
01	Assistente Administrativo	18
TOTAL DE SERVIDORES = 04		

2.6 – DEPARTAMENTO DE BEM ESTAR ANIMAL

Quant.	Categoria Funcional	Padrão
01	Diretor de Departamento	CC4/FG4/23
03	Ronda de Animais	7
TOTAL DE SERVIDORES = 04		

”

Art. 2º - Fica alterado o artigo 3º, do Decreto nº 145/2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º - A estrutura da Secretaria de Educação e Cultura fica assim constituída:

ÓRGÃO 4

4 - GABINETE DO (A) SECRETÁRIO (A)

Quant.	Categoria Funcional	Padrão
01	Secretário (a) Municipal	Subsídio
01	Chefe de Departamento	CC3/FG3/22
01	Nutricionista	23
01	Assistente administrativo	18
TOTAL DE SERVIDORES = 04		

4.1 APOIO ADMINISTRATIVO

4.1.1 DEPARTAMENTO DE RH DA SMEC

Quant.	Categoria Funcional	Padrão
01	Chefe de Departamento	CC3/FG3/22
01	Assistente administrativo	18
TOTAL DE SERVIDORES = 02		

4.1.2 DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E MATERIAIS DA SMEC

Quant.	Categoria Funcional	Padrão
01	Chefe de Departamento	CC3/FG3/22
02	Chefe de Equipe	CC2/FG2/20
01	Telefonista	07
02	Motorista de Veículos Leves	10
01	Lavador (eira)	07
01	Operário (a)	07
TOTAL DE SERVIDORES = 08		

4.2 – DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO

Quant.	Categoria Funcional	Padrão
01	Coordenador Pedagógico	CC4/FG4/23
05	Professores	09
03	Supervisor Escolar I	09
01	Orientador Educacional I	09
03	Psicólogo	23
TOTAL DE SERVIDORES = 13		

4.3 – DEPARTAMENTO CULTURAL

Quant.	Categoria Funcional	Padrão
01	Chefe de Equipe	CC2/FG2/20
01	Assessor Cultural	CC2/FG2/20
01	Instrutor de Música	20
01	Bibliotecário	23
05	Auxiliar de Biblioteca	18
TOTAL DE SERVIDORES = 09		

4.4 – DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR

Quant.	Categoria Funcional	Padrão
01	Chefe de Departamento	CC3/FG3/22
12	Motorista de Veículos Pesados	14
TOTAL DE SERVIDORES = 13		

4.5 – ESTRUTURA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS – EDUCAÇÃO INFANTIL

Quant.	Categoria Funcional	Padrão
04	Diretor de Escola	FG1/FG2/FG3/FG4
08	Vice-diretor de Escola	FG1/FG2/FG3/FG4
08	Supervisor Escolar I	09
08	Orientador Educacional I	09
82	Professor	09
28	Monitor	08
14	Auxiliar de Turma	18
04	Auxiliar de Disciplina	14
09	Cozinheiro	07
12	Auxiliar de Merenda	07
04	Secretária (o) de Escola	18
18	Auxiliar de Serviços Gerais	07
06	Lavador(eira)	07
TOTAL DE SERVIDORES = 205		

4.6 – ESTRUTURA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS – ENSINO FUNDAMENTAL

Quant.	Categoria Funcional	Padrão
04	Diretor de Escola	FG1/FG2/FG3/FG4
08	Vice-diretor de Escola	FG1/FG2/FG3/FG4
02	Supervisor Escolar	23
04	Supervisor Escolar I	23
01	Orientador Escolar	23
06	Orientador Escolar I	09
191	Professor	09
19	Auxiliar de Turma	18
06	Auxiliar de Disciplina	14
05	Cozinheiro	07
22	Auxiliar de Merenda	07
05	Secretária (o) de Escola	18
19	Auxiliar de Serviços Gerais	07
7	Lavador(eira)	07
01	Encarregado de serviços gerais	10
TOTAL DE SERVIDORES = 300		

”

Art. 3º - Fica alterado o artigo 8º do Decreto nº 145/2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º A estrutura da Secretaria de Planejamento fica assim constituída:

ÓRGÃO 9

9.1 - GABINETE DO (A) SECRETÁRIO (A)

Quant.	Categoria Funcional	Padrão
01	Secretário(a) Municipal	Subsídio
TOTAL DE SERVIDORES = 01		

9.1.1 – DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Quant.	Categoria Funcional	Padrão
01	Chefe de Departamento	CC3/FG3/22
TOTAL DE SERVIDORES = 01		

9.1.1.1 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA

Quant.	Categoria Funcional	Padrão
01	Assistente Administrativo	18
TOTAL DE SERVIDORES = 01		

9.1.1.2 – GESTÃO DE CONVÊNIOS E CAPTAÇÃO DE RECURSOS

Quant.	Categoria Funcional	Padrão
01	Assistente Administrativo	18
TOTAL DE SERVIDORES = 01		

9.1.2 – DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

Quant.	Categoria Funcional	Padrão
01	Diretor de Engenharia	CC5/FG5/24
TOTAL DE SERVIDORES = 01		

9.1.2.1 – DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANÍSTICO

9.1.2.1.1 – DIVISÃO DE PROJETOS DE OBRAS PÚBLICAS

Quant.	Categoria Funcional	Padrão
01	Arquiteto (a)	24
TOTAL DE SERVIDORES = 01		

9.1.2.1.2 – DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS

Quant.	Categoria Funcional	Padrão
01	Arquiteto (a)	24
TOTAL DE SERVIDORES = 01		

9.1.2.1.3 – DIVISÃO DE GESTÃO DO PLANO DIRETOR

Quant.	Categoria Funcional	Padrão
01	Arquiteto (a)	24
TOTAL DE SERVIDORES = 01		

9.1.2.2 – DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO, APROVAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Quant.	Categoria Funcional	Padrão
01	Diretor de Departamento	CC4/FG4/23
02	Assistente Administrativo	18
01	Agente de Cadastro Imobiliário	21
TOTAL DE SERVIDORES = 04		

9.1.2.2.1 – SETOR DE FISCALIZAÇÃO

Quant.	Categoria Funcional	Padrão
01	Fiscal	21
TOTAL DE SERVIDORES = 01		

9.1.2.2.2 – SETOR DE TOPOGRAFIA

Quant.	Categoria Funcional	Padrão
01	Auxiliar de Topógrafo	12
TOTAL DE SERVIDORES = 01		

9.1.2.2.3 – SETOR DE LICENCIAMENTO E APROVAÇÃO

Quant.	Categoria Funcional	Padrão
02	Engenheiro Civil	24
01	Arquiteto	24
TOTAL DE SERVIDORES = 03		

”

Art. 4 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

-

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em 08 de Julho de 2021.

CELSO BASSANI BARBOSA.
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:-----

ERALDO VIEIRA BREHM
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:B172B062

O PLANETA
AGRADECE

AO PUBLICAR NO DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS O GOVERNO POUPA O DESMATAMENTO E DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.



PARA INFORMAÇÕES
(51) 3230-3137
informatica@famurs.com.br

FAMURS
É no município que tudo acontece.